GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Pág. 6

O Paraná

Sexta-feira, 18/3/2022 - Edição nº 13.804 - Ano 45 - R$ 4,00
@oparana hojenews

SECOM/CASCAVEL

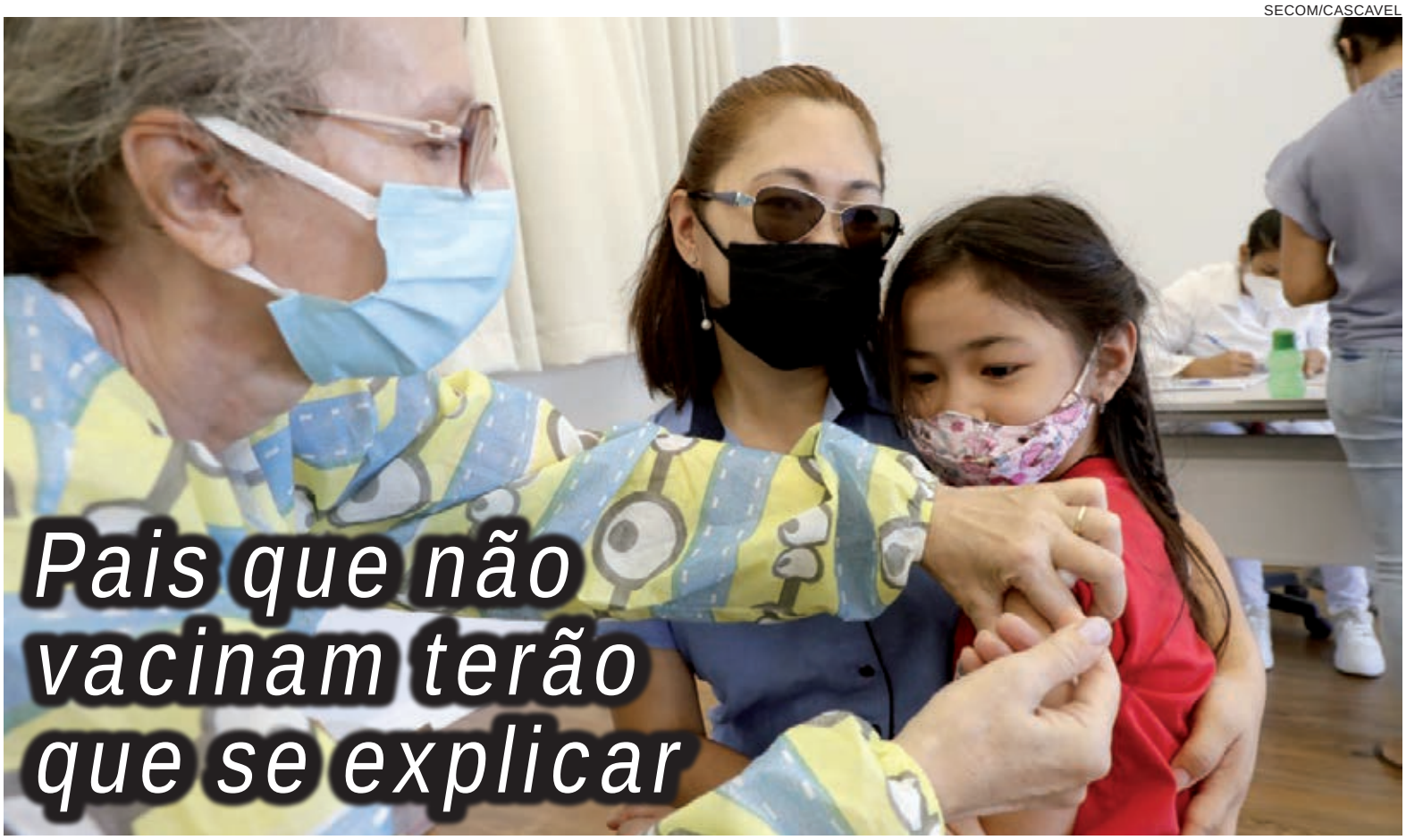

Pais que não vacinam terão que se explicar

De acordo com a 8ª Promotoria de Justiça de Cascavel, que notificou a Secretaria Municipal de Educação, para que exija dos pais e responsáveis pelos alunos da rede pública e privada, uma cópia atualizada da carteirinha de vacinação, incluindo a imunização contra a Covid-19, "se a vacina foi liberada pela a Anvisa e está no calendário vacinal do Ministério da Saúde, os pais têm a obrigação de aplicá-la, independente de posições externas". Quem não vacinou, terá 30 dias para se explicar ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar. Geral 5

Saque do FGTS vai ajudar reduzir o endividamento

Até 15 de dezembro, cada trabalhador poderá sacar até R$ 1 mil de suas contas do FGTS. A medida beneficiará 42 milhões de pessoas e deverá injetar R$ 30 bilhões na economia. A autorização para a nova rodada de saques consta de MP (Medida Provisória) assinada ontem (17) pelo presidente Jair Bolsonaro. Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência, o saque tem como objetivo diminuir o comprometimento de renda e o endividamento das famílias por causa da crise sanitária provocada pela Covid-19. A MP também abriu nova linha de microcrédito, de R$ 1 mil para pessoa física e até R$ 3 mil para microempreendedores individuais. Economia 9

SAÚDE

Mais R$ 10,3 mi para concluir a maternidade do Huop

Geral 2

TRÂNSITO

Licitação aponta empresa que fará testes com radares em Cascavel

Geral 7

ENEM

MEC apresenta novo formato que será aplicado a partir de 2024

Geral 5

PARANAENSE

Cascavel segue com desafio para manter calendário maior em 2023

Esportes 12

DIVULGAÇÃO

Bandeirada 15

Huop terá aporte de R$ 10,3 milhões para concluir obras da maternidade

Cascavel – O Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná) vai receber uma verba de R$ 10,3 milhões para a finalização da construção da ala materno-infantil. A obra foi retomada no ano passado, sendo que ela começou no ano de 2015 e que por muitos problemas ficou paralisada. O repasse do recurso ocorreu em ato solene na tarde desta quinta-feira (17) com a presença do secretário Beto Preto, no auditório da Unioeste, e diversas autoridades.

A Secretaria de Estado de Saúde informou que a obra já recebeu outros R$ 8,5 milhões para a construção. Em 2021, ocorreu o repasse de R$ 1,6 milhão por meio de indicações parlamentares e do Tesouro do Estado. O secretário Beto Preto disse que a intenção é que a obra esteja finalizada em dois ou três anos, estrutura de suma importância para o atendimento materno infantil no Oeste.

SESA

O prefeito Leonaldo Paranhos, Beto Preto e o reitor da Unioeste, Alexandre Webber, na liberação dos recursos

ESTRUTURA

A nova maternidade vai contar com uma Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal com 29 leitos, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal com 18 leitos, Centro Obstétrico com três leitos e três berços para parto normal, dois leitos e dois berços para parto cesariano, um leito de curetagem, quatro leitos de recuperação, sete berços para recém-nascidos e 21 leitos para trabalho de parto. Contará ainda com quatro leitos e quatro berços método canguru, 33 leitos e 33 berços de maternidade e dois leitos e dois berços de isolamento. Ao todo, serão 63 leitos adultos e 86 berços.

Beto Preto lembrou que assim que estiver pronta terá que ser feito um investimento em mobiliário, equipamentos e todo o enxoval para iniciar o atendimento de forma efetiva.

A obra de 5 mil metros quadrados e beneficiará pelo menos meio milhão de habitantes dos municípios de abrangência da 10ª Regional de Saúde de Cascavel, além de servir como referência em toda a Macrorregião Oeste, que é composta por aproximadamente 1,9 milhão de pessoas.

ATENDIMENTOS

A construção aumentará o número de atendimentos e a qualidade no serviço obstétrico realizado no hospital, reforçando a assistência e o acompanhamento às gestações de baixo, médio e alto risco. No ano passado, o hospital registrou 3.804 partos realizados no Centro Obstétrico, numa média de 317 partos por mês. Quando a nova unidade estiver pronta, o número de atendimentos deve quase dobrar, chegando a 7,2 mil no ano, em uma média de 600 ocorrências mensais. O Huop possui atualmente 279 leitos, ambulatórios de especialidades, centro cirúrgico, centro obstétrico, UTI adulto, pediátrica, neonatal, pronto-socorro, diagnóstico por imagem, radiologia e banco de leite humano. Ao todo são mais de 21,6 mil metros quadrados.

falecimentos

Francisco Dias Cezar (83)
Otacir Carlos da Silva (72)
Brigilio Goncalves de Oliveira (44)
Gilson Durco Santana (59)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

Tire dúvidas sobre o novo decreto das máscaras

Curitiba - O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou nesta quarta-feira (16) a lei que derrubou a obrigatoriedade do uso de máscaras no Paraná. Logo após a sanção, o Governo do Estado publicou um decreto com detalhes sobre os locais onde o uso pode ser flexibilizado e as situações em que ainda é necessário utilizar o equipamento de proteção.

O que mudou?

A lei que instituía a obrigatoriedade perdeu a validade. A partir de agora, as decisões acerca do uso de máscaras serão do Poder Executivo, sob orientação da Secretaria de Estado da Saúde, o que torna as regras mais dinâmicas, de acordo com os cenários que se apresentarem.

Por que mudou?

No Paraná, quase 80% da população está com a cobertura vacinal completa e mais de 3,7 milhões de pessoas receberam a dose de reforço. Mais de 50% das crianças de 5 a 11 anos também já receberam a primeira dose. Houve, ainda, redução no número de mortes e de casos mais graves da doença após o pico da Ômicron, no começo do ano. A média móvel de casos caiu 58% em relação há duas semanas e a média de mortes diminuiu 51% no mesmo período. A ocupação nas UTIs está em 36% e a taxa de transmissão é de 0,92, abaixo de 1, com tendência de queda.

O que diz o novo decreto?

O uso de máscaras em espaços ao ar livre é opcional, enquanto em locais fechados (eventos, transporte público, trabalho ou comércio) o uso será obrigatório. Essa decisão é própria de cada indivíduo. A liberação também vale para crianças menores de 12 anos, a critério dos pais ou responsáveis, em espaços abertos ou fechados. A Organização Mundial da Saúde não impõe a obrigação nessa faixa de idade, mas recomenda o uso.

Haverá outras regras?

Sim. Segundo o Decreto, a Secretaria de Estado da Saúde emitirá Resolução para embasar o comportamento sobre o uso de máscaras em locais fechados, além de disposições gerais sobre o novo cenário da pandemia. A ideia é especificar detalhadamente como deve ser tratada a circulação de pessoas em espaços fechados, como comércios, escolas, unidades de saúde e templos religiosos.

Como essa regra será aplicada nas cidades diante de outros decretos e leis municipais?

O Decreto do Estado tem validade em todo o território do Paraná, é a nova "norma geral". No entanto, se algum município tiver lei que impõe o uso de máscaras, essa é a orientação que deve ser seguida naquele local.

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconet
(41) 3079-4666

Covid: Pais que ainda não vacinaram filhos vão responder ao MP

SECOM/CASCAVEL

Cascavel – Os pais que não vacinaram os filhos contra a Covid-19 terão que responder diante a Justiça pela "omissão". A 8ª Promotoria de Justiça de Cascavel notificou a Secretaria Municipal de Educação, para que se exija dos pais ou responsáveis pelos alunos com idade entre 5 e 17 anos e que frequentam Cmeis (Centros Municipais de Educação Infantil) ou escolas, tanto da rede pública como privada, que encaminhem uma cópia atualizada da carteirinha de vacinação da criança ou do adolescente para a instituição escolar.

A carteira terá que constar a dose da vacina contra a Covid-19 ou declaração da unidade de saúde atestando que as vacinas da criança estão em dia, especificamente contra a Covid. Aqueles que ainda não imunizaram, terão um prazo de até 30 dias para realizar a imunização e apresentar a declaração de vacinação. Caso isso não ocorra, a documentação será encaminhada diretamente ao MP e ao Conselho Tutelar, sendo que pais e responsáveis terão que responder pelo ato.

Em contato com o Ministério Público, a reportagem do **Jornal O Paraná f**oi informada que, no caso de o aluno não estar vacinado, o mesmo não deixará de frequentar a sala de aula, já que impedir o acesso fere o Estatuto da Criança e Adolescente, mas que a não vacinação também configura o fere os direitos garantidos pelo mesmo estatuto. Além disso, o MP tem um posicionamento institucional de que "se a vacina foi liberada pela a Anvisa e está no calendário vacinal do Ministério da Saúde, os pais têm a obrigação de aplicá-la, independente de posições externas".

Ainda conforme o MP, a medida foi tomada atendendo a um pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e da Criança do Paraná e que, além de Cascavel, as secretarias municipais de Santa Tereza do Oeste e Lindoeste, que fazem parte da Comarca, também estão sendo notificadas. Com a documentação em mãos, eles vão poder identificar as crianças que ainda não foram imunizados.

O documento do MP, assinado pelo o promotor de Justiça, Luciano Machado de Souza, deixa claro que a exigência deve ser feita no caso da matrícula ou rematrícula e para os que já fizeram, que encaminhem a escola, imediatamente o comprovante de vacinação e que no caso da não vacinação, os nomes serão encaminhados ao Conselho Tutelar para que sejam tomadas as medidas cabíveis da Lei Estadual 19.534/2018.

NOTA OFICIAL

Através de nota, a Secretaria Municipal de Educação informou, conforme exigência da 8ª Promotoria, os pais ou responsáveis "deverão encaminhar à Escola ou Cmei, cópia atualizada da carteirinha de vacina, constando a dose da vacina contra a Covid-19, ou declaração da unidade de saúde, atestando que as vacinas da criança estão em dia, especificamente a vacina contra a Covid-19". A nota completa ainda que mesmo "o aluno não poderá sofrer prejuízo ou deixar de ser matriculado ou ter frequência escolar prejudicada diante da não apresentação da carteira de vacina", mas também registrou a necessidade de prestar esclarecimento ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar.

Síndrome respiratória afeta mais criança em fevereiro

Rio de Janeiro - A incidência de casos de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) em crianças teve "ascensão significativa" em diversos estados ao longo do mês de fevereiro, informou ontem (17) a Fiocuz (Fundação Oswaldo Cruz), no Boletim InfoGripe. A análise abrange o período entre 6 de fevereiro a 12 de março, período que foi marcado pela retomada do ano letivo.

Segundo os pesquisadores, dados laboratoriais preliminares sugerem que o aumento está associado ao VSR (Vírus Sincicial Respiratório) na faixa etária de 0 a 4 anos, além de também pesar a interrupção de queda nos casos associados a Covid-19 na faixa de 5 a 11 anos.

Entre os adultos, o boletim destaca que a queda na incidência está desacelerando de forma gradual, o que indica possível estabilização em patamar similar ao registrado ao final de outubro de 2021, quando foi registrado o menor número de novos casos semanais desde o início de epidemia de covid-19 no Brasil.

A exceção em relação a esse cenário de queda mais lenta foi a população acima de 70 anos, que ainda apresenta queda semanal expressiva por ter sofrido maior impacto durante o pico do início do ano.

A análise dos casos de SRAG aponta que, entre os que tiveram resultado positivo para vírus respiratórios, 0,8% foram de Influenza A, 0,2% de Influenza B, 6,5% de VSR, e 86,7% de covid-19. Entre os óbitos por SRAG viral, a covid-19 chegou a 97,3%.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Reforço no PSD

No próximo dia 25 de março, o governador Ratinho Junior vai abonar a ficha de filiação de lideranças, prefeitos e deputados estaduais, durante um evento de filiação do PDD.

Reforço no PSD

Chegam a sigla Ademar Traiano (PSDB), Paulo Litro (PSDB), Luiz Cláudio Romanelli (PSB), Artagão Junior (PSB), Tiago Amaral (PSB), Jonas Guimarães (PSB) e Gugu Bueno (PL). O deputado federal Luiz Nishimori (PL) também vai se filiar ao PSD de Ratinho Junior. Além disso, também podem optar pela legenda, Tercílio Turini (CDN), Douglas Fabrício (CDN), e Soldado Adriano José (PV).

Baixa no PSB

O deputado federal Aliel Machado é a mais nova baixa no PSB. Sem perspectiva de eleições sem coligação, os parlamentares da sigla estão debandando geral em todo o país. Estima-se que o PSB, de uma bancada com 30 deputados, murche para 15 até o fim deste mês.

Requião no PT

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva estará em Curitiba hoje (18), para participar da cerimônia de filiação do ex-governador do Paraná Roberto Requião ao PT. A cerimônia de filiação, com presença também da presidenta Nacional do PT e deputada federal pelo estado, Gleisi Hoffman, acontecerá a partir das 18h, no pavilhão da Expo Unimed, em Curitiba.

Novo Procurador-Geral

O governador Ratinho Júnior assinou o decreto de nomeação do procurador Gilberto Giacoia para o cargo de procurador-geral de Justiça do MPPR. Giaocoia, que está sendo reconduzido para o cargo, foi o segundo mais votado na eleição do MPPR, realizada nessa terça (15).

Quem decide

Conforme determinam as Constituições Federal e Estadual, o governador do Estado tem a atribuição para indicar quem será o novo PGJ dentre os nomes que compõem a lista tríplice, formada pelos três candidatos mais votados pelos membros do MPPR. O promotor Francisco Zanicotti recebeu 418 votos, seguido por Giacoia, com 414, e o promotor Fuad Chafic Abi Faraj, com 106 votos.

Novo Cmei

O vereador e a vereadora de Cascavel, Policial Madril e Professora Liliam enviarem ao Executivo uma indicação solicitando providências para a construção de um novo Cmei no bairro Neva, em Cascavel. A proposição já foi remetida à Secretaria Municipal de Educação.

Relações Exteriores

O prefeito de Foz do Iguaçu, Chico Brasileiro, recebeu o ministro da carreira diplomática do Ministério das Relações Exteriores, João Carlos Parkinson. Entre os assuntos debatidos no encontro com o ministro, estão a logística do trânsito de cargas em Foz do Iguaçu, que tende a aumentar expressivamente com a conclusão da segunda ponte entre o Brasil e o Paraguai.

FPM

Será creditado hoje (18) nas contas das prefeituras brasileiras, o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) referente ao segundo decêndio do mês de março, no valor de R$ 920.420.912,06, já descontada a retenção do Fundeb. Em valores brutos, incluindo o Fundeb, o montante é de R$ 1.150.526.140,08.

Violência Institucional

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou a proposta que torna crime a violência institucional, caracterizada como submeter a vítima de infração penal a procedimentos desnecessários, repetitivos ou invasivos que a leve a reviver, sem estrita necessidade, a situação de violência. O texto será enviado à sanção presidencial.

coluna Esplanada

Leandro Mazzini e Walmor Parente
Com Carolina Freitas e Sara Moreira
Twitter @colunaesplanada

Data Venia

Dois advogados respeitados na classe e na academia jurídica estão conversando muito e abrindo portas de tal forma que um deles já ressurge fortíssimo candidato a futura vaga no Supremo Tribunal Federal (STF). Heleno Torres - o cotado - e Marco Aurélio Carvalho seguem afinados em telefonemas e reuniões, segundo amigos de São Paulo. Carvalho, aliás, é citado para ministro da Justiça.

Eventual

Ambos, porém, nutrem os sonhos à espera de eventual eleição de Lula da Silva como presidente.

Indicações

Lula foi o presidente brasileiro que mais indicou ministros para a Suprema Corte. O ex-presidente, que governou o Brasil de 2003 a 2010, emplacou oito magistrados.

Vendeta

O deputado Aécio Neves exala vingança ao tentar derrubar a candidatura presidencial de João Doria e emplacar Eduardo Leite, derrotado nas prévias. À época do escândalo da JBS, em 2017, Doria foi o primeiro a bradar pela expulsão do mineiro do partido.

Pesquisa x engajamento

Se nas recentes pesquisas de intenção de voto o ex-presidente Lula da Silva lidera com folga a corrida eleitoral, nas redes sociais o cenário é diferente. Num rápido comparativo das últimas dez postagens realizadas no Instagram, a página de Jair Bolsonaro apresenta um engajamento bastante superior se comparada à conta do petista na mesma rede social.

Militância virtual

Foram 3.754.531 curtidas para Bolsonaro contra 1.098.880 de Lula. Diante da liderança com folga do atual presidente nas redes sociais, o PT reforçou a equipe que administra as contas oficiais do partido e de Lula. Nas eleições presidenciais de 2018, segundo pesquisa do DataSenado, as redes sociais influenciaram o voto de 45% da população.

Missão

O presidente Jair Bolsonaro (PL) conversa com os comandantes das três forças armadas para definir o sucessor de Braga Netto, que deixa a Defesa em abril. O chefe do Exército, Paulo Sérgio Nogueira, é o mais cotado.

Havan

O Ministério Público do Trabalho obteve uma liminar contra a Havan, determinando que a empresa afaste imediatamente do trabalho presencial os trabalhadores que se recusaram a tomar a vacina contra o Covid-19, exceto em casos justificados com declaração médica fundamentando a contraindicação descrita na bula do imunizante.

Terra à vista!

O governo federal enviou ao Congresso dois pedidos de autorização para a compra de terra por estrangeiros. A chancela do Legislativo é uma exigência da Lei da Reforma Agrária para propriedades de médio e grande porte.

Muitos hectares

A primeira aquisição, de uma área de 2,2 mil hectares em Rio das Flores (RJ), poderá ser feita por uma empresa com sede nas Ilhas Virgens Britânicas (Caribe). A segunda autorização envolve um imóvel rural de 323,3 hectares em Corguinho (MS), que passaria a ser propriedade de um cidadão norte-americano.

EBC condenada

A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) foi condenada pela Primeira Turma do TRT da 10ª Região por assédio moral. A decisão de segunda instância modifica o entendimento inicial, que inocentou a estatal. A EBC foi condenada a pagar R$ 200 mil pelas mais variadas práticas abusivas e situações vexatórias contra seus colaboradores.

Rombaço

Relatório econômico da Instituição Fiscal Independente (IFI) sobre as contas do governo federal revela dados preocupantes. O déficit primário (a diferença entre despesas menos receitas, tirando os juros) deve saltar de R$ 76,2 bi par R$ 108,1 bi. São os efeitos da guerra na Ucrânia e do reajuste nos combustíveis. Além disso, a inflação seguirá em alta.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Câmara aprova projeto que aumenta gastos em publicidade digital

Brasília - A Câmara dos Deputados aprovou esta semana o projeto de lei que permite à administração pública usar regras específicas de contratação de publicidade para licitar serviços de comunicação digital (mídias sociais e canais digitais) e de comunicação institucional (relações com a imprensa e relações públicas). A matéria segue para o Senado.

O texto da relatora, deputada Celina Leão (PP-DF), aumenta o montante de gastos com publicidade permitidos atualmente pela legislação no primeiro semestre de anos eleitorais. O projeto modifica legislação de 2015, que determina que esse tipo de despesa não pode exceder a média dos gastos com publicidade no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

"Motivada pela mudança na regra, percebemos que houve uma concentração dos gastos pelos estados e municípios no primeiro semestre de cada ano, distorcendo a média de gastos. Além disso, a grave crise sanitária enfrentada nos últimos anos fez com que as verbas de publicidade institucional fossem direcionadas ao combate da pandemia, especialmente em campanhas educativas e de vacinação", afirmou a deputada.

Na avaliação de Celina Leão, a publicidade institucional de atos e campanhas dos órgãos públicos e da administração indireta foi prejudicada pela atual regra, o que inviabilizou ou diminuiu "significativamente, a divulgação de outros temas de utilidade pública, igualmente relevantes para a sociedade".

AGÊNCIA CÂMARA

Deputada Celina Leão, relatora do projeto

A proposta passa a permitir aos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais e às respectivas entidades da administração indireta (estatais, por exemplo) empenharem seis vezes a média mensal dos valores empenhados nos três anos anteriores completos (primeiro e segundo semestres).

COVID-19

Segundo o projeto, em ano eleitoral, os órgãos públicos devem realizar publicidades institucionais de atos e campanhas destinados exclusivamente ao enfrentamento da pandemia e à orientação da população quanto a serviços públicos. Atualmente, a legislação eleitoral proíbe, nos três meses antecedentes ao pleito (julho a setembro), gastos em publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública reconhecida pela Justiça Eleitoral.

POLÊMICA

Deputados contrários à aprovação da medida argumentaram que a mudança beneficiaria o governo federal com o aumento de gastos em publicidade digital no ano em que será realizado as eleições. Partidos prometem recorrer à Justiça para que a proposta não seja aplicada neste ano. Para o deputado Tiago Mitraud (Novo-MG), a discussão sobre mudanças em regras da publicidade no financiamento da publicidade institucional em ano eleitoral não deveria estar sendo realizada neste momento.

"Não deveria estar sendo discutida agora, às pressas, a seis meses das eleições com intenção ainda de fazer essas regras serem aplicadas este ano", disse. "Isso daqui certamente vai ser judicializado. Nós acreditamos que essas regras não podem ser alteradas para aplicação este ano. Mas caso fosse um projeto de interesse, de modificações de regra e de longo prazo, deveria constar no projeto que não pode valer em 2022. Mas não consta".

Câmara cria grupo de trabalho sobre o semipresidencialismo

Brasília - O presidente da Câmara dos Deputados, Arthu Lira (PP), instalou um grupo de trabalho para estudar a adoção do semipresidencialismo no País. Os integrantes terão 120 dias para discutir o tema. O prazo pode ser prorrogado por mais 120 dias. O grupo ainda contará com um conselho consultivo, com a participação do ex-presidente Michel Temer, do ex-ministro Nelson Jobim e da ex-ministra Ellen Gracie.

O coordenador do colegiado será o deputado federal Samuel Moreira (PSDB), autor de uma PEC que prevê o novo modelo de governo. Os partidos Novo, PP, PV, Republicanos, PTB, PCdoB, União e Pros também participam do grupo. A proposta estabelece a criação do cargo de primeiro-ministro, que seria responsável pela formação do conselho de ministros, nomeados pelo presidente e aprovados pelo Congresso Nacional.

A ideia é que a proposta seja votada no primeiro semestre de 2023.

MEC apresenta novo formato do Enem que vale a partir de 2024

Rio de Janeiro - As questões abertas ou discursivas serão valorizadas no novo Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), e os estudantes que fizerem cursos técnicos terão bonificações na hora de concorrer a vagas no ensino superior. As novidades foram apresentadas ontem (17), em entrevista coletiva, pelo MEC (Ministério da Educação). O novo Enem será aplicado a partir de 2024.

Segundo o MEC, as provas, que atualmente são compostas apenas pela redação e por perguntas objetivas de múltipla escolha, passarão a contar com outros formatos, como as chamadas questões abertas ou discursivas, nas quais o estudante escreve a resposta e não apenas seleciona uma opção. "Estamos dando peso grande para a produção escrita do estudante", explica o secretário de Educação Básica do MEC, Mauro Rabelo.

O Enem passará por mudanças para adequar-se ao novo ensino médio, modelo que começa a ser aplicado este ano em todo o país. Nos novos currículos escolares, parte das aulas será comum a todos os estudantes do país e direcionada pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Na outra parte da formação, os próprios estudantes poderão escolher um itinerário para aprofundar o aprendizado. As opções permitem ênfase em áreas de linguagens, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e ensino técnico. A oferta de itinerários vai depender da capacidade das redes de ensino e das escolas brasileiras.

O QUE MUDA

Para melhor avaliação dos estudantes, o Enem passará ser composto por duas provas. Segundo Rabelo, o modelo atual de dois dias de aplicação dever ser mantido e, em um dos dias, os estudantes responderão a questões voltadas para a parte comum, direcionadas pela BNCC. Farão também a prova de redação.

As questões serão interdisciplinares, ou seja, abordarão mais de uma área de conhecimento e o principal foco será em português e matemática. A prova de inglês também será integrada às demais áreas.

ABR

"Pode ter uma questão de história com o texto escrito em língua inglesa para o estudante avaliar", exemplifica Rabelo.

A segunda etapa do exame será voltada para a formação específica que os estudantes receberão no ensino médio. Na hora da inscrição, os candidatos poderão escolher entre responder questões de linguagens, ciências humanas e sociais aplicadas; matemática, ciências da natureza e suas tecnologias; matemática, ciências humanas e sociais aplicadas; ou ciências da natureza, ciências humanas e sociais aplicadas.

As universidades vão decidir quais áreas serão cobradas para ingressar em cada um dos cursos ofertados. Dessa forma, um estudante que deseja cursar, por exemplo, matemática no ensino superior deverá escolher as questões cobradas para ingressar nesse curso.

FORMAÇÃO TÉCNICA

Ainda no ensino médio, os estudantes poderão optar, entre os itinerários formativos, por uma formação técnica e profissional. Como são muitos os cursos técnicos e as áreas de conhecimento, e é difícil fazer provas específicas para cada uma delas, eles poderão receber bonificações ao concorrer a vagas no ensino superior pelo Enem.

De acordo com Rabelo, os estudantes não estão, porém, dispensados do Enem e participarão das duas fases da prova, mas, ao final, poderão receber um bônus na nota. "Estamos introduzindo a proposta de bonificação para estudante que fez formação técnica. Ele não está dispensado, vai fazer o bloco [de questões] de acordo com o curso superior que deseja e a instituição [de ensino superior] aponta. A nota dele vai ter uma ponderação de acordo com aderência da formação técnica dele ao curso superior pretendido", diz o secretário.

PRÓXIMOS PASSOS

As propostas para o novo Enem são resultado das discussões do grupo de trabalho (GT) constituído no ano passado para esse fim. O GT é formado pelo MEC, por secretários de Educação estaduais, e por outros órgãos como Conselho Nacional de Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o Inep.

Na segunda-feira (14), Conselho aprovou parecer que oficializa as sugestões do grupo. Após a homologação do MEC, caberá ao Inep definir quais serão as diretrizes da nova avaliação e o formato das questões. Ao final, as universidades também terão autonomia para definir como usarão as notas e como aplicarão as bonificações.

Será formado um comitê de governança, instituído pelo MEC e coordenado pelo Inep, voltado para o constante aprimoramento do exame.

CRONOGRAMA

O cronograma definido pelo MEC prevê a implementação do novo ensino médio a partir deste ano, de forma progressiva, pelo 1º ano do ensino médio. Também em 2022 deverão ser divulgadas as diretrizes do novo Enem. Em 2023, a implementação segue, com o 1º e 2º anos e, em 2024, o ciclo termina com os três anos do ensino médio.

O novo modelo de prova do Enem deve entrar em vigor apenas após a total implementação das mudanças no ensino médio, em 2024. O Enem segue em 2022 e 2023 o mesmo formato das avaliações aplicadas em anos anteriores.

PELO PARANÁ

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Novo presidente

O deputado federal Luciano Ducci é o novo presidente do Partido Socialista Brasileiro (PSB) no Paraná. Ele está assumindo o cargo em consequência da saída de Severino Araújo, que ficou 27 anos no comando estadual da sigla. "Luciano é uma liderança histórica do nosso partido, e tem a inteira confiança para conduzir a preparação do PSB para as eleições deste ano no seu Estado", afirmou o presidente nacional do PSB, Carlos Siqueira.

Cooperativismo

O Sistema Ocepar iniciou, nesta semana, as pré-assembleias em diferentes regiões do Estado.Nos encontros, foram apresentados os resultados obtidos pelas 216 cooperativas integrantes da Ocepar, e foi revelado o faturamento recorde atingido pelo setor: R$ 153,7 bilhões no decorrer de 2021. Foi um valor 32,84% superior aos R$ 115,7 bilhões contabilizados em 2020. ""Quero destacar o fato de que o movimento cooperativista no mundo e no Brasil, teve uma capacidade de resiliência impressionante", disse o presidente do Sistema, Márcio Lopes de Freitas.

Tecnologia e sustentabilidade

O consulado da Suíça no Brasil e o Centro Internacional de Negócios da Federação das Indústrias do Paraná (CIN/PR) promovem, no dia 28 de março, um encontro para debater o tema "Tecnologias Suíças para a Sustentabilidade". O evento, que será presencial, no auditório do Campus da Indústria, em Curitiba, terá a participação do embaixador da Suíça no Brasil, Pietro Lazzeri, e de representantes de empresas do país que atuam nessa frente.

Recomendo!

O Sindicato das Escolas Particulares do Paraná (Sinepe-PR) emitiu uma nota oficial na qual recomenda a manutenção do uso de máscaras dentro dos ambientes escolares, mesmo em atividades ao ar livre. Na nota, o sindicato esclarece que "é favorável a todas as medidas que permitam o acesso dos estudantes às aulas presenciais, de forma segura, respeitando as normas e protocolos das autoridades competentes".

Pacto pela saúde

Representantes da Amop (Associação dos Municípios do Oeste do Paraná), gestores de instituições hospitalares, consórcios intermunicipais de saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Câmara de Vereadores se reuniram na sede da associação em prol do 'pacto pela saúde'. A intenção da reunião é criar um movimento que sirva para dialogar sobre o que pode ser feito para vencer os desafios no setor. Segundo Paranhos, "esse entendimento entre as partes é saudável, eficaz e fundamental para cumprir o objetivo de unir os gestores em prol de objetivos comuns".

Cidade empreendedora

O Índice de Cidades Empreendedoras (ICE) 2022 aponta que Curitiba está entre as três melhores cidades do Brasil para empreender, perdendo apenas para São Paulo (SP) e Florianópolis (SC). O levantamento serve como norteador para o avanço do setor, revelando para gestores públicos quais aspectos precisam ser valorizados ou melhorados nas cidades. Ambiente regulatório; infraestrutura; mercado; capital financeiro; inovação; capital humano; e cultura empreendedora, foram os fatores usados no levantamento.

Procurador-geral

Gilberto Giacoia foi nomeado para o cargo de procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Paraná (MPPR). Giacoia, que está sendo reconduzido para o cargo, foi o segundo mais votado na eleição do MPPR, realizada na terça (15). Gilberto Giacoia ingressou no MPPR há 41 anos, tendo sido promovido ao cargo de procurador de Justiça em 1995. O procurador-geral de Justiça é o chefe máximo do Ministério Público Estadual, com mandato por um período de dois anos, permitida uma recondução.

Da Redação ADI-PR Curitiba
Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Clima favorece retomada da colheita de mandioca no PR

Curitiba - Os produtores de mandioca do Paraná finalmente dispõem de condições climáticas favoráveis para retomar as colheitas. Com isso, a oferta de matéria-prima paranaense para as indústrias cresce, e elas podem reduzir a dependência de outros estados. Esse é um dos temas do Boletim Semanal de Conjuntura Agropecuária referente à semana de 11 a 17 de março. O documento é preparado pelos técnicos do Deral (Departamento de Economia Rural), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

As primeiras estimativas do IBGE indicam uma área de 1.240.000 hectares e produção de 18 milhões de toneladas de mandioca no Brasil. No Paraná, segundo produtor da raiz, atrás apenas do Pará, estima-se que a safra 2021/22 terá 131 mil hectares, com produção de 2.850.000 toneladas. Ainda que seja o segundo em produção, o Paraná é o primeiro produtor de fécula, com várias indústrias instaladas no território. A busca de mandioca em regiões mais distantes já faz parte do planejamento do parque industrial nos últimos anos, o que se reduz agora com a retomada da colheita. Mas a previsão é de safra menor e as indústrias devem novamente se socorrer em estados vizinhos.

Os preços continuam em alta. Na última semana, a mandioca na indústria custava, em média, R$ 650,00 a tonelada. A fécula foi comercializada por R$ 99,00 a saca de 25 quilos, o que representou aumento de 3% em relação à semana imediatamente anterior. A farinha crua teve reajuste de 1% e foi negociada por R$ 142,00 a saca de 50 quilos.

BANANA E FEIJÃO

O boletim destaca, ainda, a comercialização de banana nas unidades da Ceasa - PR em 2021. A fruta foi a primeira em quantidades negociadas e a segunda em valores. As 77,9 mil toneladas movimentaram R$ 179,9 milhões, com preço médio de R$ 2,31. No total, a Ceasa transacionou 584,4 mil toneladas de frutas, com giro financeiro de R$ 1,7 bilhão.

A colheita da primeira safra de feijão 2021/22 já se encerrou. O Paraná cultivou 141 mil hectares e produziu 185 mil toneladas, volume 33% inferior ao previsto inicialmente em razão da estiagem. Para a segunda safra, a estimativa é de 272 mil hectares e produção de 537 mil toneladas.

SOJA, MILHO E TRIGO

O documento do Deral destaca o avanço considerável na colheita de soja, que atingiu 68% da área plantada neste ciclo, ou 3,8 milhões de hectares. Isso representa 10 pontos percentuais acima do que estava colhido na mesma época na safra anterior.

O milho também foi favorecido pelas condições climáticas e o plantio atingiu 87% da área estimada de 2,6 milhões de hectares para a segunda safra 2021/22, a maior da história. Já a colheita do grão de primeira safra alcançou 75%, com ritmo mais lento exatamente por estar no final.

Sobre o trigo, o registro fica nos preços praticados. Na última semana, atingiu no Paraná, em média, o valor de R$ 1.955 pago pelos moinhos, com valorização de 14% em relação ao que era praticado em fevereiro. Na ponta da venda, os moinhos recebem R$ 152,72, em média, pelo saco de 50 quilos de farinha especial, aumento de 4% em relação ao mês passado.

CARNES

Ao tratar suínos, bovinos e aves, os analistas do Deral recorrem à pesquisa divulgada pelo IBGE nesta semana sobre o volume de abates feitos no Brasil em 2021. Em relação aos suínos, o aumento brasileiro e o paranaense ficou em 9%, refletindo maior exportação e maior consumo interno. Na avicultura também houve aumento de abates e o Paraná se consolidou como principal produtor dessa proteína no País. O aumento foi de 3,4% em abates e de 8,1% em toneladas de carnes produzidas no Estado. Dessa forma, o Paraná foi responsável por 33,4% do total de carne de frango do País.

Na bovinocultura, ao contrário, houve redução de 16% no abate no Paraná em relação a 2020. Com isso, a produção de carne bovina caiu 14% no Estado. Foram produzidas 308,7 mil toneladas em 2021, com participação de 4% no volume nacional. No Brasil, a produção alcançou 7,4 milhões de toneladas.

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS DISPONÍVEIS NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Ajudante de carga e descarga;
Ajudante de cozinha;
Analista de recursos humanos;
Assistente de vendas;
Auxiliar de faturamento;
Avaliador de imóveis;
Babá;
Balconista;
Camareira de hotel;
Chapeador;
Cortador de roupas;
Encarregado de expedição;
Farmacêutico;
Mestre de obras;
Monitor de alunos;
Motorista entregador;
Operador de empilhadeira;
Pintor de veículos;
Preparador de sucatas;

Endereço: Rua Paraná, 3648 - Centro, Cascavel, PR - (45) 3333-2400

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL torna público que recebeu do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Retificação da Licença de Instalação nº 1391/2021, com validade até 03 de fevereiro de 2027, referente ao empreendimento "Obras de Implantação da Segunda Ponte Internacional Brasil – Paraguai", no município de Foz do Iguaçu - PR.

unioeste **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ**
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Peças e Acessórios para Manutenção de Equipamentos Biomédicos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. **Valor máximo total estimado:** R$ 75.326,67. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 18/03/2022 até às 09:00h do dia 31/03/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 31/03/2022, 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP**. Valor máximo total estimado:** R$ 300.798,41. **Recebimento das propostas:** Das 09:00h do dia 18/03/2022 até às 09:00h do dia 31/03/2022. **Abertura das propostas e recebimento dos lances:** 31/03/2022, 09:00h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto à Com. de Licitação do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5397, ou ainda nas home-pages www.unioeste.br/huop, www.comprasparana.pr.gov.br ou www.comprasnet.gov.br em conformidade com o Dec. Est. n.º 2452, de 07/01/04. Cascavel, 17/03/2022.

GOVERDO DO ESTADO DO PARANÁ PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

PROTOCOLO: 18.716.323-4
OBJETO: Audiência Pública através de Vídeo Conferência acerca do Termo de Referência relativo ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos complementares para apoio pedagógico e ensino híbrido, destinados aos estudantes e professores, para melhoria de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com vistas à melhoria do desempenho dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composto por módulos para estudante e professor do 6° ao 9° ano do Ensino Fundamental e 1ª a 3ª/4ª série do Ensino Médio, com base no Art. 83 da Lei Estadual 15.680/2007.
A retirada do Edital de Convocação para Audiência Pública N° 001/2022 e o Termo de Referência do respectivo objeto está disponível: www.comprasparana.pr.gov.br, www.transparencia.pr.gov.br
DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: 05/04/2022 às 10:00
Endereço: https://www.webconf.pr.gov.br/b/jos-3ff-e71-xkv
Informações complementares: www.comprasparana.pr.gov.br
DECON/SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGISTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON PARANÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1869/2021 SRP
PROTOCOLO Nº 18.410.075-4
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de PRODUTOS EMBUTIDOS DE ORIGEM ANIMAL.
INTERESSADO: Diversos órgãos.
AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 14 de março de 2022.
ABERTURA: 01 de abril de 2022 às 09:30hrs.
LOCAL da DISPUTA e EDITAL:www.licitacoes-e.com.br
Informações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

SANEPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada – LAS nº 7816 do seguinte empreendimento: implantação da EEE Floresta, linha de recalque e interceptores. Endereço: Av. Tiradentes s/n. Município: Itaipulândia/PR. Validade: 15/03/2027.

Radares: licitação define empresa que fará teste com equipamentos

Cascavel – A falta de fiscalização eletrônica nas ruas de Cascavel está com os dias contados. A cidade está sem a fiscalização eletrônica desde o dia 2 de dezembro do ano passado, depois que o contrato com a antiga empresa terminou. Ontem (17), a Transitar realizou o pregão eletrônico, uma modalidade de licitação para a contratação da nova empresa que irá prestar o serviço de implantação e manutenção dos equipamentos eletrônicos, conhecidos como "radares", além de um Centro de Processamento de Dados de Imagens e um Centro de Controle Operacional por um período de 48 meses.

A empresa Fiscal Tecnologia e Automação Ltda foi classificada apresentando o menor proposto, de R$ 17,650 milhões, um desconto de 46,7% do valor máximo que era de R$ 33.098.428,80. O novo contrato vai contemplar os 27 pontos que já existiam e mais 15 novos. Serão 40 pontos de radares que já foram definidos, inclusive nas novas vias que foram revitalizadas. No último contrato eram 66 faixas monitoradas e essa terá 90, por um período de 48 meses.

Até que os novos equipamentos entrem em operação, a fiscalização vem ocorrendo por meio dos radares móveis, operados pelos agentes da Transitar.

TESTES NAS VIAS

Conforme a Transitar, o resultado será publicado nesta sexta-feira (18) no Diário Oficial do Município já com a convocação da classificada para próxima fase, que é a de realização de testes em escala real, ou seja, a amostra dos equipamentos. A empresa deverá realizar a instalação dos equipamentos e o teste em escala real. Sendo aprovada nessa etapa, a empresa deverá apresentar a documentação para habilitação e, cumprindo as regras do edital, ou seja, atendendo todas as especificações, ocorre a homologação e assinatura do contrato para, em seguida, a instalação final e operação do sistema.

Para os testes em escala real, que irão avaliar as amostras dos equipamentos, foram definidos quatro locais a partir de estudos e estatísticas de trânsito da Transitar que apontaram excesso de velocidade e altos índices de acidentes. Os equipamentos serão instalados na Avenida das Pombas, Na Rua Adolfo Garcia, Rua Itália e Avenida Brasil, cruzamento com a Rua Erechim. Durante a fase de aferição e avaliação dos equipamentos, não haverá aplicação de multas. Os demais pontos de instalação serão definidos com base nos estudos técnicos que foram desenvolvidos pela Transitar, e serão divulgados com até cinco dias úteis após a homologação do processo licitatório.

SECOM/CASCAVEL

Sincronia dos semáforos aguarda assinatura de contrato; radares teve pregão eletrônico realizado ontem

SEMÁFOROS

A Transitar ainda aguarda a entrega dos chips da empresa que venceu a licitação para restabelecer o sistema de sincronismo dos semáforos da cidade. A licitação para o fornecimento de dados ocorreu no dia 23 de fevereiro e o processo se encontra em fase de assinatura dos contratos. O valor do pregão, para 12 meses, finalizou em R$ 11.400,00. A "Onda Verde" só voltará a normalidade após a conclusão desta etapa e a reconfiguração dos equipamentos com o servidor para retorno do sincronismo.

Para que o sistema seja acionado são instalados chips nos equipamentos (os mesmos dos celulares), os quais dependem do sinal de telefonia móvel para fazer a comunicação com a central da engenharia de trânsito. Essa comunicação foi afetada em 171 (71%) dos 241 semáforos. O restante, 71 equipamentos, distribuídos nas ruas Rio Grande do Sul, São Paulo e Paraná e na Avenida Carlos Gomes, conta com comunicação por cabo e está em funcionamento.

Rua Segura: crianças aprendem a conviver no trânsito

SECOM/CASCAVEL

A Transitar está realizando mais uma ação por meio do Projeto Rua Segura, agora envolvendo toda a comunidade escolar. Com aulas teóricas e práticas ministradas pela equipe de Educação e Cidadania junto com agentes de trânsito, os estudantes aprimoram conhecimentos acerca de uma boa convivência e comportamento seguro na via pública. Nesta semana, a ação ocorre na Escola Municipal Artur Carlos Sartori, no Bairro Santa Felicidade, e na próxima semana segue para a Escola Municipal Juscelino Kubitscheck, do Bairro São Cristóvão.

A equipe do projeto trabalha com todas as turmas da escola. Primeiro há uma explanação teórica sobre o significado da sinalização horizontal e vertical que existe no entorno da escola. Fala-se sobre como fazer a travessia segura na faixa de pedestres; explica-se as normas para transitar no banco da frente, como usar o cinto de segurança e assento de elevação ou cadeirinha e da obrigatoriedade e importância do capacete, além de enfatizar o respeito ao próximo, entre outras normas pertinentes e esclarecer dúvidas dos pequenos. Em seguida, acontece a aula prática na via.

Luciane de Moura, encarregada do Setor de Educação e Cidadania da Transitar, disse que o objetivo é dar significação ao conteúdo, de maneira que os pequenos vivenciem toda a teoria e possam, além de ter conhecimento para proteção na via pública, disseminar com os adultos o que aprenderam, sendo multiplicadores de boas práticas no trânsito. "Acreditamos que eles possam contribuir para uma mudança de mentalidade e realidade", disse, lembrando que após esse trabalho educativo, será a vez da equipe de fiscalização ir ao local.

O Rua Segura envolve, além das crianças, pais, professores, trabalhadores da educação, a comunidade e os gestores da instituição escolar, de maneira que todos que integram o trânsito possam refletir hábitos e ampliar conhecimentos.

Ferroeste tem lucro histórico no triênio; em 2021 foram R$ 5,4 mi

Cascavel - A Ferroeste (Estrada de Ferro Paraná S/A), empresa pública que administra o trecho ferroviário entre Cascavel e Guara, divulgou os resultados consolidados da empresa no triênio 2019-2021. O destaque é o lucro registrado nesses três anos, os primeiros da história da companhia. Em 2019, a empresa teve lucro operacional de R$ 450 mil. O valor triplicou em 2020, chegando a R$ 1,4 milhão, e, no ano passado, quase quadruplicou, alcançando R$ 5,44 milhões.

O relatório com os resultados foi entregue ao governador Ratinho Junior pelo diretor-presidente da Ferroeste, André Gonçalves, durante uma conversa sobre os novos projetos da companhia. "É uma conquista história para a Ferroeste e que mostra que estamos no caminho certo, com uma gestão profissional. Reorganizamos a máquina pública e nos tornamos muito mais eficientes para o setor produtivo", disse o governador.

Gonçalves creditou o bom desempenho da companhia a planejamento e gestão. No ano passado, por exemplo, o desempenho na movimentação foi 13% superior a 2020. "Melhoramos os indicativos em todas as frentes, o que se traduziu num resultado financeiro cada vez mais positivo", disse. Em três anos, a empresa conseguiu aumentar em 37,65% o número de contêineres transportados em 37,7% volume de grãos transportados. O documento também aponta os investimentos feitos no período.

Foram mais de R$ 10 milhões em obras, reforma de locomotivas e vagões, em sistemas de segurança e equipamentos. Outros R$ 8,1 milhões serão aplicados neste ano. Os investimentos resultaram em ganho de tempo, segurança e performance. Os custos operacionais caíram 35% em três anos, enquanto o índice de incidentes ferroviários foi reduzido em 50%.

A segurança aumentou graças a instalação de computadores de bordo nas locomotivas, além de detectores de barreira em pontos críticos. "Hoje a Ferroeste é considerada uma das ferrovias mais seguras do País", relatou Gonçalves.

AEN

CORREDOR LOGÍSTICO

Para o governador Ratinho Junior, o projeto da Nova Ferroeste, que foi um dos destaques da 26ª edição da Intermodal South America, na terça-feira (15), em São Paulo, deve alavancar ainda mais a movimentação pelos trilhos e será fundamental para a economia do Estado. A Nova Ferroeste vai ligar Maracaju, no Mato Grosso do Sul, ao Porto de Paranaguá, ampliando e modernizando o trecho já existente entre Cascavel e Guarapuava. Será um novo corredor logístico, com capacidade para transportar já no primeiro ano de concessão 38 milhões de toneladas. A previsão é que a nova linha férrea de 1.304 quilômetros de extensão seja responsável por transportar 70% dos contêineres de frangos e suínos do Brasil.

O projeto também se destaca por seu mínimo impacto ambiental. O traçado foi priorizado em áreas sem vegetação. Na Serra do Mar, o desenho da ferrovia inclui túneis e pontes, que causam menor impacto ambiental se comparado às técnicas de terraplanagem. Serão 10 túneis (total de 7,9 quilômetros), 25 viadutos e quatro pontes (que juntos somam 16,4 quilômetros), além de dispositivos de passagem de fauna para evitar acidentes com animais.

"O Governo do Estado já investiu R$ 40 milhões nos estudos deste projeto. Será a segunda maior ferrovia do País, atrás apenas da malha paulista", disse Ratinho Junior. A Nova Ferroeste deve ir a leilão na Bolsa de Valores ainda neste primeiro semestre. O investimento estimado é de R$ 29,4 bilhões.

Três Fronteiras: Ministro debate soluções para a logística em Foz

Foz do Iguaçu - Integração e eficiência aduaneira, desenvolvimento de diferentes modais de transporte e consolidação de novas rotas foram as principais demandas apresentadas por empresários e lideranças das Três Fronteiras ao ministro João Carlos Parkinson de Castro, da carreira diplomática do Ministério das Relações Exteriores. A autoridade federal participou de reunião em Foz do Iguaçu na quarta-feira (16).

O diplomata ouviu e recebeu demandas do setor produtivo e da sociedade civil organizada, que serão levadas à análise no âmbito do governo central, e compartilhou experiências de êxito em transporte, armazenamento e infraestrutura. O encontro faz parte dos trabalhos de organização do Fórum Internacional de Logística Multimodal Sustentável (FILMS), evento com patrocínio da Itaipu Binacional que acontecerá no município de 11 a 14 de maio.

O ministro afirmou que logística é fator decisivo para a competividade de produtos e empresas, destacou as potencialidades da região e falou da importância de medidas para manter fluido o trânsito de moradores, turistas e mercadorias na fronteira trinacional. Ele também enfatizou a relevância do Fórum Internacional de Logística para reunir os países do Cone Sul a fim de identificar oportunidades de negócios e propor ações conjuntas.

"O Paraná, particularmente a Região Oeste, tem um enorme potencial produtivo", sublinhou João Carlos Parkinson de Castro. "É preciso uma integração mais eficiente com o Paraguai, inclusive com a possibilidade de conexão ferroviária com Argentina e Chile, de modo a chegar no Oceano Pacífico", avaliou. Ele defendeu a adoção de "práticas modernas de controle fronteiriço" para agilizar e desburocratizar o transpasse nas Três Fronteiras.

DESENVOLVIMENTO

De acordo com Danilo Vendruscolo, coordenador do FILMS, a qualidade e a eficiência logísticas são ainda mais decisivas para o Oeste e a fronteira ao se considerar que essa área geográfica fica longe dos portos e dos grandes centros consumidores. "O que pretendemos com o fórum é avançar das ações pontuais de governos – que são importantes, mas às vezes insuficientes – para políticas de Estado. Está em nossas mãos o desafio de nos unirmos em torno de pautas macro para fomentar o desenvolvimento em toda a região", enfatizou. "A Itaipu Binacional está tirando do papel obras estruturantes que esperávamos há três décadas. Nosso papel é fazer bom uso delas", disse Danilo.

Trabalhadores poderão sacar até R$ 1 mil de contas do FGTS

Brasília - Até 15 de dezembro, cada trabalhador poderá sacar até R$ 1 mil de suas contas do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço). A medida beneficiará 42 milhões de pessoas e deverá injetar R$ 30 bilhões na economia caso todos os trabalhadores retirem o dinheiro. A autorização para a nova rodada de saques do FGTS consta de medida provisória assinada ontem (17) pelo presidente Jair Bolsonaro. Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência, o saque tem como objetivo diminuir o comprometimento de renda e o endividamento das famílias por causa da crise sanitária provocada pela covid-19.

Segundo o presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, o calendário de saques começa em 20 de abril e vai até 15 de junho. O dinheiro ficará disponível até 15 de dezembro, quando voltará para a conta vinculada do FGTS. Pedro Guimarães também informou que o pagamento ocorrerá por meio do aplicativo Caixa Tem, usado para o pagamento de benefícios sociais e trabalhistas nos últimos anos. O dinheiro será depositado numa conta poupança digital, podendo ser transferido posteriormente para uma conta-corrente por meio do celular.

O Ministério do Trabalho e Previdência informa que as demais possibilidades legais de movimentação dos recursos do FGTS continuam válidas. O fundo pode ser sacado nos seguintes casos: despedida sem justa causa, extinção da empresa, aposentadoria, falecimento do trabalhador, pagamento de prestações do financiamento habitacional concedido pelo SFH (Sistema Financeiro de Habitação) a pessoas com idade igual ou superior a setenta anos, além de doenças graves definidas em lei.

PATRIMÔNIO

De acordo com a pasta, o valor do saque não comprometerá a saúde financeira do FGTS nem reduzirá o apoio aos investimentos em habitação, saneamento e infraestrutura realizados com recursos do fundo. O governo apresentou números para justificar a medida.

Em novembro do ano passado, segundo o balanço mais recente, o fundo tinha R$ 105 bilhões em patrimônio líquido (diferença entre ativos e todas as obrigações). Desse total, R$ 29 bilhões estão como saldo de disponibilidade e podem ser sacados. Ao considerar as entradas e saídas mensais de recursos, sobrariam R$ 6,4 bilhões caso todos os trabalhadores façam o saque.

Segundo o governo, o fluxo projetado de saques não prejudica a manutenção da reserva técnica requerida. Esse mecanismo determina que o total em aplicações em títulos públicos federais de médio e longo prazos se mantenha em valor superior aos saques ocorridos nos três meses imediatamente anteriores.

LIMITE

Cada trabalhador poderá retirar até R$ 1 mil, independentemente do número de contas que tenha. A Caixa esclareceu que quem antecipou o saque aniversário do FGTS e ficou com o valor bloqueado na conta não poderá retirar o valor. Isso porque a nova rodada de saques só poderá ser feita para contas com recursos liberados.

Assim como nas últimas rodadas, o calendário de pagamento foi definido com base no mês de nascimento do trabalhador. A partir da data da liberação na conta poupança digital, os recursos poderão ser retirados até 15 de dezembro.

Dólar cai para R$ 5,03 após juros definidos

Brasília - O dólar caiu pelo segundo dia consecutivo após os Bancos Centrais do Brasil e dos Estados Unidos aumentarem os juros básicos. A bolsa de valores acompanhou os mercados internacionais e fechou em forte alta, apesar da queda nos papéis da Petrobras. O dólar comercial encerrou a quinta-feira (17) vendido a R$ 5,034, com recuo de R$ 0,059 (-1,16%). A cotação chegou a operar em leve alta durante a manhã, mas consolidou a queda a partir das 11h30, até fechar próxima das mínimas do dia.

Nos últimos dois dias, a moeda norte-americana acumula queda de R$ 0,11. Na terça-feira (15), a divisa tinha fechado em R$ 5,15 em meio à correção de preço das commodities (bens primários com cotação internacional). As expectativas quanto às reuniões do Federal Reserve (Fed, Banco Central norte-americano) e do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central brasileiro também tinham criado instabilidade no início da semana.

No mercado de ações, o dia também foi marcado pelo otimismo. O índice Ibovespa, da B3, fechou aos 113.076 pontos, com alta de 1,77%. Influenciado pelo maior apetite internacional ao risco, o indicador retomou os níveis de uma semana atrás, quanto também estava na faixa dos 113 mil pontos.

Microcrédito: Empreendedores terão até R$ 3 mil

Brasília - Microempreendedores individuais (MEIs) e trabalhadores informais terão acesso a uma nova modalidade de microcrédito lançada nesta quinta-feira (17) pelo governo federal. O programa Microcrédito Digital para Empreendedores - SIM Digital consta em MP (Medida Provisória) assinada pelo presidente Jair Bolsonaro, durante cerimônia no Palácio do Planalto. Idealizado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, a iniciativa pode alcançar cerca de 4,5 milhões de trabalhadores, entre pessoas físicas e MEIs.

O crédito será de até R$ 1 mil para pessoa física e até R$ 3 mil para pessoa jurídica (MEI). No caso da pessoa física, a taxa de juros será de 1,95% ao mês e o empréstimo poderá ser dividido em 24 parcelas. O crédito para o MEI terá juros de 1,99% ao mês, também com quitação em até 24 parcelas. Somente pessoas jurídicas com atividade produtiva com receita bruta anual de até R$ 360 mil poderão participar.

Segundo o presidente da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, a nova modalidade estará disponível a partir do dia 28 de março e as pessoas físicas poderão contratar o empréstimo diretamente pelo aplicativo Caixa Tem. Mesmo as pessoas que estejam com nome negativado para crédito poderão participar do programa. O banco estatal será o principal agente financeiro do SIM Digital.

No caso dos MEIs, inicialmente, a contratação de empréstimo só poderá ser feita nas agências da Caixa, de forma presencial. A expectativa que, posteriormente, o crédito também possa ser contratado de forma totalmente digital.

De acordo com o governo, o programa não tem impacto fiscal e utilizará R$ 3 bilhões em recursos do FGTS para aquisição de cotas do FGM (Fundo Garantidor de Microfinanças) como forma de mitigar os riscos das operações. A nova modalidade é voltada para pessoas sem histórico creditício e que, por isso, têm dificuldade de obter financiamento em bancos e instituições financeiras convencionais.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 17/03

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	-1,2%	5,0330	5,0340	-2,4%
PTAX (BC)	-1,0%	5,0758	5,0764	-1,2%
PARALELO	-0,7%	4,9200	5,3200	-2,7%
TURISMO	-0,7%	4,9200	5,3000	-2,8%
EURO	0,0%	5,6382	5,6399	-2,4%

US$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL	
Iene	118,48	Iene	R$ 0,0429
Libra est.	0,76	Libra est.	R$ 6,68
Euro	0,90	Peso arg.	R$ 0,046
Peso arg.	109,53	R$1: 1.370,43 guaranis	

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
14/2 a 14/3	0,5000	0,5000	0,0000
15/2 a 15/3	0,5000	0,5000	0,0000
16/2 a 16/3	0,5000	0,5000	0,0000
17/2 a 17/3	0,5000	0,5000	0,0000
18/2 a 18/3	0,5000	0,5000	0,0000

BOVESPA 17/03

IBOVESPA: +1,77% 113.076 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-2,47%	30,07
Vale ON	+3,27%	94,11
ItauUnibanco PN	+2,11%	26,13
Magazine Luiza ON	+7,21%	5,50
Petrorio ON	+8,16%	25,05
Sid. Nacional ON	+7,95%	25,80

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	JAN	FEV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,54	1,01	1,56	10,54
IGP-M (FGV)	1,82	1,83	3,68	16,12
IGP-DI (FGV)	2,01	1,50	3,55	15,35

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	JAN	FEV	MAR
IGP-M (FGV)	1,1778	1,1691	1,1612
IGP-DI (FGV)	1,1774	1,1671	1,1535

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 11,75% | TJLP: 6,08%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2021:** 8ª parcela vence em 30/12, com juros Selic de 3,62%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)

I	R$ 1467,40	III	R$ 1577,40
II	R$ 1524,60	IV	R$ 1696,20

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	JAN	FEV	MAR
TJLP (%)	6,08	6,08	6,08
Sal. mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO [CUB]

R$/m2	JAN	FEV	%m	%ano	%12m
Paraná	2.007,34	2.015,00	0,38	0,58	15,25
Norte	2.064,74	2.014,66	-2,43	-1,58	10,85
Oeste	2.047,81	2.054,45	0,32	0,67	14,68

PREVIDÊNCIA COMP. JANEIRO

Empresário/empregador
Contribui com 11% sobre o pró-labore, entre R$ 1.212,00 (R$ 133,32) e R$ 7.087,22 (R$ 779,59)..

Autônomo
1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R$ 1.212,00 (R$ 242,4) a R$ 7.087,22 (R$ 1.417,44). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R$ 7.087,22 (R$ 779,59) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R$ 7.087,22 (R$ 779,59). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R$ 7.087,22. 4) Aut. especial:sobre R$ 1.212,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre valores entre R$ 1.212,00 (R$ 242,40) a R$ 7.087,22 (R$ 1.417,44), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Até um salário mínimo (R$ 1.212,00)	7,5%
De R$ 1.212,01 a R$ 2.427,35	9%
De R$ 2.427,36 a 3.641,03	12%
De R$ 3.641,04 a R$ 7.087,22	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores
EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Venc.: emp. 18/02 físicas 15/02, domésticos 06/02

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 17/03	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	196,83	-1,2%	4,3%	195,00
MILHO	95,75	-1,4%	4,8%	95,00
TRIGO	100,52	0,1%	12,6%	105,00
BOI GORDO	316,50	0,1%	0,8%	313,00
SUINO	5,21	0,0%	5,7%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 17/03	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/22	1.668,50	19,25	4,5%
FARELO	mai/22	474,10	-3,90	5,9%
MILHO	mai/22	754,50	24,50	16,2%
TRIGO	mai/22	1.098,00	28,75	36,4%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 17/03	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	203,00	-3,3%	3,0%
SOJA	Paranaguá	207,00	-1,4%	6,7%
MILHO	Cascavel	102,00	-3,8%	3,0%

33º Encontro dos Pioneiros com almoço e celebrações

Toledo - A Secretaria Municipal da Cultura definiu ontem (16) a programação do 33º Encontro dos Pioneiros, um conjunto de eventos alusivos ao Dia do Pioneiro, celebrado em 27 de março. Foi nesta data que, em 1946, chegou o primeiro grupo de famílias em Toledo por intermédio do projeto de ocupação territorial estruturado pela Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S/A (Maripá).

Por ocasião dos 76 anos deste marco histórico, haverá celebrações no dia 27, de missa na Catedral Cristo Rei às 8h e de culto na Igreja do Sino às 9h - uma homenagem a católicos e luteranos, grupos religiosos predominantes entre os pioneiros. A parte festiva está reservada para o dia 31, no Clube Toledão, com recepção aos convidados às 9h30, apresentações artísticas a partir das 10h, solenidade às 11h e almoço às 12h.

Este evento é aberto a pioneiros que chegaram a Toledo até 1954. Estes ou seus familiares podem retirar os convites no Museu Histórico Willy Barth. Para mais informações, basta ligar, em horário comercial, para os telefones (45) 3055-8718/3277-3590.

SECOM/TOLEDO

O 32º encontro foi realizada em 2019, com uma pausa em 2020 e 2021 por conta da pandemia

Palavras cruzadas

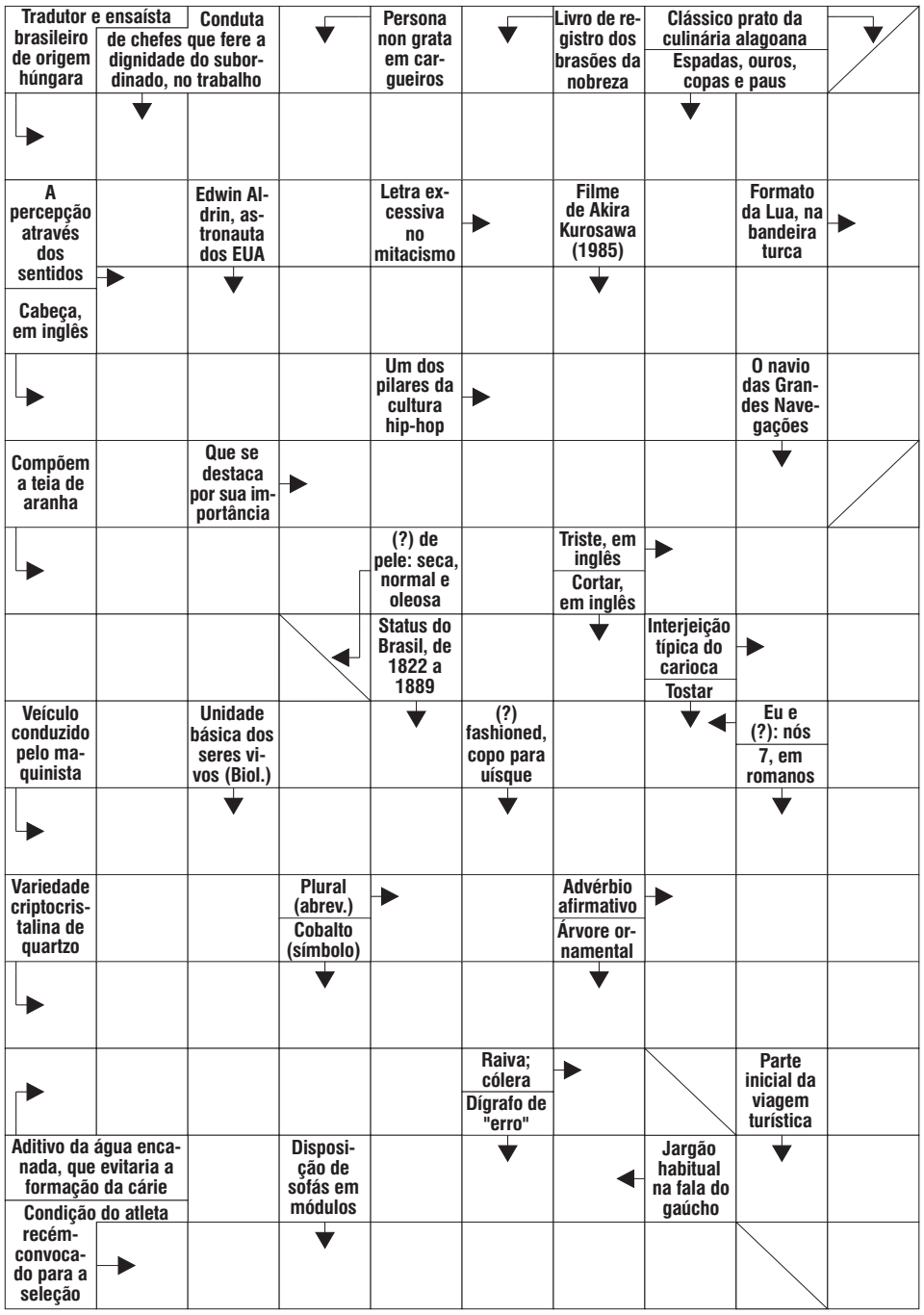

BANCO 3/cut — old — sad. 4/head. 6/tisnar. 8/armorial. 30

Solução anterior

	C				U		A		C
	A	L	T	E	R	A	Ç	Ã	O
T	R	A	N	S	I	T	O		M
	R	V		A	C	E	I	T	E
T	A	R	O		O	R	N	A	R
O	P	A	C	O		R	O	T A	
	A	D		B O	T	O	X		V
S	T	O	N	E	S		I	I	I
	O		A		E	L E	D		D
T	E	N	R	A		I	A	T	E
	P	A	I	V	A		V	O	O
	U		N	O	B	R	E		T
P	L	A C	A		E		L	A M	E
	G	J		O	C	A		L	C
	A	U	D	I	E	N	C	I	A

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Sextou, meu bem, e você acorda com um pique enorme para mergulhar no serviço e cuidar daquelas tarefas mais chatinhas logo cedo. Depois, com a Lua em Libra, são os relacionamentos que prometem ganhar destaque ao longo do dia: ao invés de agir de maneira mais isolada no serviço, a dica é priorizar tudo o que pode ser feito em parceria.

TOURO 21/4 a 20/5

Se acordou com uns palpites e está pensando em fazer uma fezinha, é melhor correr e cuidar disso bem cedo, quando a sorte sorri para você. Depois, a Lua ingressa em Libra e o seu foco deve se mudar para assuntos mais práticos do cotidiano. Você vai encarar as coisas com bom-senso e pode dar conta de tarefas do dia a dia hoje.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Logo cedo, vai ser mais fácil resolver qualquer pendência que envolva a casa ou a família. Depois, a Lua brilha em seu paraíso astral e você vai receber ótimas energias astrais para tudo o que estiver pensando em fazer! Que tal aproveitar a maré de sorte e preencher uns volantes de loteria?

CÂNCER 21/6 a 21/7

No que depender da Lua, seu lado mais protetor e caseiro vai crescer nesta sexta. Reserve um tempinho para botar ordem na bagunça, fazer aquela limpa nos armários e se desfazer de tudo o que não usa mais.

LEÃO 22/7 a 22/8

Você começa o dia esbanjando energia e boas ideias para encher o bolso, anote tudo para colocar em prática no momento mais favorável. A manhã promete ser animada, especialmente se explorar sua habilidade de comunicação e se aproximar dos colegas, conquistar clientes, ampliar sua área de atuação. No final, elas serão positivas, confia!

VIRGEM 23/8 a 22/9

A entrada da Lua em Libra nesta sexta promete turbinar sua habilidade para lidar com dinheiro. É amém que fala? Bora lá agarrar qualquer chance de serviço extra para dar uma reforçada no seu orçamento.

LIBRA 23/9 a 22/10

A Lua desembarca em seu signo pela manhã. O que isso quer dizer? Significa que sextou mais cedo pra você! Mas embora o dia siga animado e sem grandes tretas, também não dá pra relaxar totalmente e deixar as coisas se resolverem sozinhas. O trabalho precisa de concentração e, à tarde, alguém da família pode dar uma mãozinha.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Se precisa trocar ideias com alguém, é melhor fazer isso bem cedinho. É que, ainda pela manhã, a Lua entra em seu inferno astral e pode diminuir o seu ritmo em alguns momentos nesta sexta. A boa notícia é que sua intuição segue a mil por hora.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Sextou, Sagita, e com a Lua incentivando seu lado sociável, tudo indica que você vai curtir bons momentos com os amigos. Mas como nada é perfeito nessa vida, bora lá cuidar das suas responsabilidades primeiro, valeu? Cuide também da sua saúde.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

A Lua vai se mudar para o ponto mais alto do seu Horóscopo logo cedo e seu lado ambicioso vai tomar conta. Aproveite para dar um up na sua imagem, fazer algumas compras e se cuidar melhor, se sobrar um tempinho. É hora de mostrar o quanto pode ser responsável, assumir novos desafios e botar em prática qualquer ideia para ganhar um dinheiro.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Você vai fechar a semana com o astral lá em cima, graças à Lua que está de mudança para Libra nesta manhã. O seu lado animado e aventureiro vai dar as cartas, e ainda deve sobrar motivação para cuidar de tarefas e serviços que podem ser feitos com a colaboração de outras pessoas.

PEIXES 20/2 a 20/3

Sextou, meu bem, e mudanças e reviravoltas devem marcar o dia. Embora as coisas possam ficar meio tumultuadas em alguns momentos, não há motivo para se estressar. As estrelas protegem seus interesses e sinalizam que, no final das contas, você tem tudo para se dar bem com essas transformações.

Horóscopo nascido em 18 de março

Os nascidos a 18 de março são do signo de Peixes com a personalidade de Gêmeos. Possuem inteligência privilegiada e um raciocínio rápido e preciso. São espertos e de grande capacidade mental. Em geral aprendem com facilidade, tudo o que se lhes ensinam. Seu número principal é o 30, formado de 3, símbolo de Júpiter e de zero. Júpiter que é inteligente, expansivo e versátil, persuasivo, com grande capacidade para argumentar e convencer, desviar e trabalhar de acordo com os próprios interesses. Leva à duplicidade na profissão, no trabalho, assim como nas relações sentimentais.

PR é vice-campeão nacional no vôlei feminino Sub-17

DIVULGAÇÃO/FPV

Saquarema (RJ) - A Seleção Paranaense Sub-17 feminina foi uma das equipes protagonistas do CBS (Campeonato Brasileiro de Seleções), Divisão Especial, competição realizada no CDV (Centro de Desenvolvimento de Voleibol), em Saquarema (RJ). Com uma participação quase perfeita, o time paranaense venceu cinco confrontos e perdeu apenas um, na final, contra Santa Catarina, resultado que deixou o Paraná na segunda colocação nacional.

Após um longo processo de preparação em Curitiba, a Seleção, comandada pelo técnico Nando Leão, embarcou para o Rio de Janeiro no dia 7 de março, um dia antes do início do CBS. Na estreia, vitória por 3 sets a 0 contra Minas Gerais. Embalado, o Paraná fez uma excelente campanha na primeira fase e terminou invicto, o único dos dois grupos. Foram quatro jogos disputados, todos com vitória paranaense, e apenas um set perdido, contra Santa Catarina.

Na semifinal, duelo difícil contra as donas da casa que, além da qualidade, contavam com o apoio da torcida. Mas isso não foi o suficiente para diminuir o ritmo paranaense. Com um ótimo desempenho, o Paraná garantiu vaga à final após vencer tranquilamente o jogo por 3 sets a 0 (25/19, 25/22 e 25/12). Na outra semi, Santa Catarina venceu São Paulo por 3 a 2.

A final, como esperado, não foi nada fácil. Além da força do adversário, o nervosismo também resolveu jogar contra. Em uma partida de altos e baixos, o Paraná foi superado por Santa Catarina por 3 sets a 1 (25/14, 21/21, 21/25 e 21/25) e terminou a competição como vice-campeão.

RAFAEL BELLO/COB

Pela primeira vez, seleção de breaking treinou no centro de excelência

Novo esporte olímpico, o "breaking"tem período de treinamento no COB

Rio de Janeiro - Uma batida diferente invadiu o Centro de Treinamento do Comitê Olímpico do Brasil (COB), no Rio de Janeiro, nos últimos nove dias com a presença da Seleção Brasileira de breaking. Com treinamentos, avaliações, palestras e, claro, muita dança, os 12 bboys e bgirls convocados pelo Conselho Nacional de Dança Desportiva (CNDD) puderam usufruir de todos os serviços de ponta oferecidos pelo COB para dar o pontapé inicial na preparação rumo a Paris 2024. Nos primeiros dias, os atletas da equipe nacional de breaking foram submetidos a uma bateria de avaliações médicas, funcionais e exames com os profissionais das áreas multidisciplinares do Laboratório Olímpico do COB.

"É tudo muito novo para a gente, mas foi uma experiência muito produtiva. Ficamos muito impressionados com a estrutura e o suporte do COB. Acredito que isso vá nos ajudar a chegar muito longe e preparados para os Jogos Olímpicos de Tóquio, que é o nosso foco", afirmou a bgirl Nathana Venâncio, de 30 anos.

Esta foi a primeira vez que uma equipe brasileira de breaking se reuniu para um período de treinamento. Por se tratar de uma modalidade individual, a oportunidade foi aproveitada ao máximo por todos os atletas. "Esse é um momento histórico para nossa modalidade. Já imaginava que o CT teria uma estrutura de alto nível e precisávamos disso para evoluir. Tivemos contato aqui com diversas novidades que serão super benéficas para a nossa dança", elogiou o bboy paulista Luan San, que no último Campeonato Mundial ficou na quarta colocação.

Meia Maratona altera rotina do PNI

MARCOS LABANCA

Foz do Iguaçu - Atrativo turístico mais visitado do lado brasileiro da fronteira, o Parque Nacional do Iguaçu terá funcionamento diferenciado neste domingo (20), em razão da 13ª Meia Maratona das Cataratas e Desafio 8km. As disputas esportivas estarão concentradas no período da manhã. O turismo será retomado ao meio-dia, com todas as opções de passeios.

Para os mais de quatro mil participantes da 13ª Meia Maratona das Cataratas e Desafio 8km, vindos de todas as partes do Brasil (24 estados e Distrito Federal) e países como Argentina, Paraguai e Estados Unidos, o domingo começará bem cedinho. A previsão é de tempo fresco, ideal para a prática do esporte.

Já às 5h30, o estacionamento estará aberto para a chegada dos primeiros veículos. O transporte dos atletas até o ponto de partida começará às 6h. A largada será às 8h30, com três horas de tempo-limite. A premiação aos vencedores está marcada para as 10h30, hora em que também terá início o transporte de retorno ao Centro de Visitantes.

Os dois trajetos (21km e 8km) são totalmente dentro do Parque Nacional do Iguaçu, emoldurados pela mata nativa e com vistas para as Cataratas.

PREPARE O CARRINHO!

Na tarde de ontem (17), a FMEC (Fundação Municipal de Esporte e Cultura) repassou à organização do evento os troféus para os primeiros colocados. Haverá premiação para os três primeiros colocados de cada categoria (Livre, Simples, Grid e Juvenil). A competição terá pelo menos 50 pilotos que já se inscreveram para as disputas que começam a partir das 8h e são válidas para a primeira fase do Campeonato Paranaense de Rolimã. São esperados cerca de 3 mil pessoas no entorno da Rua Europa. A chegada acontece no Ecopark Morumbi.

Tcheco tenta reanimar time para não 'perder' calendário

Cascavel - A eliminação para o Tocantinópolis reduziu o calendário do Cascavel e ampliou a pressão por um resultado positivo diante o Maringá, no domingo, para seguir no Paranaense. Caso contrário, o time ficará quase um mês sem atuar, até que aconteça a estreia na Série D. Mais que isso, a partida também valerá o calendário de 2023, já que na somatória de pontos, o Cascavel precisa de uma vitória para garantir as vagas nas competições nacionais.

O time terá pouco tempo para se ajustar. A retomada dos treinos aconteceu ainda na cidade de Marabá (MA), de onde viaja na noite hoje (18) para Curitiba e segue direto para Maringá. "O jogo é nosso futuro no estadual e para o ano que vem. Infelizmente, pela logística, com pouco tempo para treinar. Então, será uma questão de mobilizar os jogadores de forma imediata", garante o treinador.

Sobre a derrota para o Tocantinópolis, Tcheco se disse envergonhado e decepcionado. "Entendíamos que tínhamos boas chances de classificação. Mas, a bola pune quando você não conclui as chances que cria. Sabíamos das circunstâncias do jogo. E também tem os méritos do adversário. Acho que toda a cobrança que estamos recebendo é porque as pessoas sabem que podemos entregar resultados melhores", finalizou.

DANIEL MALUCELLI/FCC

Defesa do Tocantinópolis levou a melhor sobre o ataque cascavelense

Toledo faz primeiro teste para a Divisão de Acesso

Toledo – Pelo menos em termos de resultado o Toledo começou bem a sua preparação para a Divisão de Acesso do futebol paranaense. Na noite de quarta-feira, o time realizou o primeiro jogo-treino e goleou o Citvel, por 8 a 0.

O técnico João Paulo Facco fez uma análise positiva do rendimento da equipe e da aplicação do sistema de jogo. Ele utilizou 20 jogadores ao longo do treinamento, alguns deles das categorias de base.

A programação de treinos do time segue diariamente. Para a próxima segunda-feira, está programado um coletivo com o time sub-17 do TEC/La Salle, que vai disputar o estadual da categoria. Já no dia 25, o time fará um jogo-treino contra o time de Bragantina.

CARLOS CHIOSI

Toledo goleou no primeiro teste para o Acesso

Meninas classificadas para o Mundial

Rio de Janeiro - Pela segunda rodada do quadrangular final do Sul-Americano Feminino Sub-17, o Brasil venceu o Paraguai por 3 a 0, na noite desta quarta-feira (16), e carimbou o passaporte para o Mundial da categoria, que acontece na Índia durante o mês de outubro.

Agora, a Seleção Feminina Sub-17 volta a campo no próximo sábado (19) para brigar pelo título da competição sul-americana diante da Colômbia, a partir das 20h30 (de Brasília). Até aqui a Canarinho tem 100% de aproveitamento em seis jogos, marcou 32 gols e não sofreu nenhum.

ADULTA

Com a Copa América Feminina 2022 no horizonte, a técnica Pia Sundhage convocará a seleção feminina de futebol nesta sexta-feira (18), às 11h, na sede da CBF. A convocação atenderá os compromissos da Data Fifa de abril, entre os dias 4 a 12, cujos detalhes ainda serão divulgados.

Garotada já pode se preparar

Cascavel – Enquanto o time profissional do Futebol Clube Cascavel tenta se manter no Campeonato Paranaense, com a partida decisiva do próximo domingo (20) contra o Maringá, os garotos do Sub-20 acabaram de conhecer seus adversários na primeira fase do estadual da categoria, que tem início previsto para o dia 7 de maio. Foram dois anos sem a realização das categorias de base por conta da pandemia.

O arbitral confirmou a participação de 23 equipes que estarão divididas em quatro grupos. Os cascavelenses, que terão Cristiano Ávalos como comandante, ficaram no grupo D, junto com Paranavaí, Grêmio Maringá, Maringá FC e Campo Mourão. Os outros grupos terão: A - Athletico, Andraus, Paraná Clube, Rio Branco e Patriotas; B - Coritiba FC, Independente São-Joseense, Iraty, Operário, Batel e Iguaçu; C - Apucarana Sports, Portuguesa Londrinense, Nacional, Cambé, Arapongas, Londrina e REC.

Os três melhores times de cada grupo avançam para a segunda fase, quando também haverá a divisão em grupos. Dos 12, oito avançam para a terceira fase com jogos em turno e returno dentro do grupo, passando os dois melhores de cada grupo para a semifinal.

Champions terá sorteio das quartas-de-final

Rio - Com as classificações de Chelsea e Villarreal, os oito classificados para as quartas de final da Liga dos Campeões 2021/22 estão definidos. O sorteio dos confrontos da próxima fase vai ser nesta sexta-feira, às 8h (de Brasília), em Nyon, na Suíça, na sede da Uefa.

Será o último sorteio desta temporada. Na ocasião, a entidade também vai definir o chaveamento até a final, que ocorre no Stade de France, em Saint-Dennis, na França, no próximo dia 28 de maio. Agora, não há mais restrições. Equipes do mesmo país e que estiveram no mesmo grupo podem se enfrentar.

Estão classificados Liverpool, Real Madrid, Atlético Madrid, Chelsea, Manchester City, Bayern, Benfica e Villarreal.

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 18/3/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Sábado 19/3/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

Domingo 20/3/2022
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

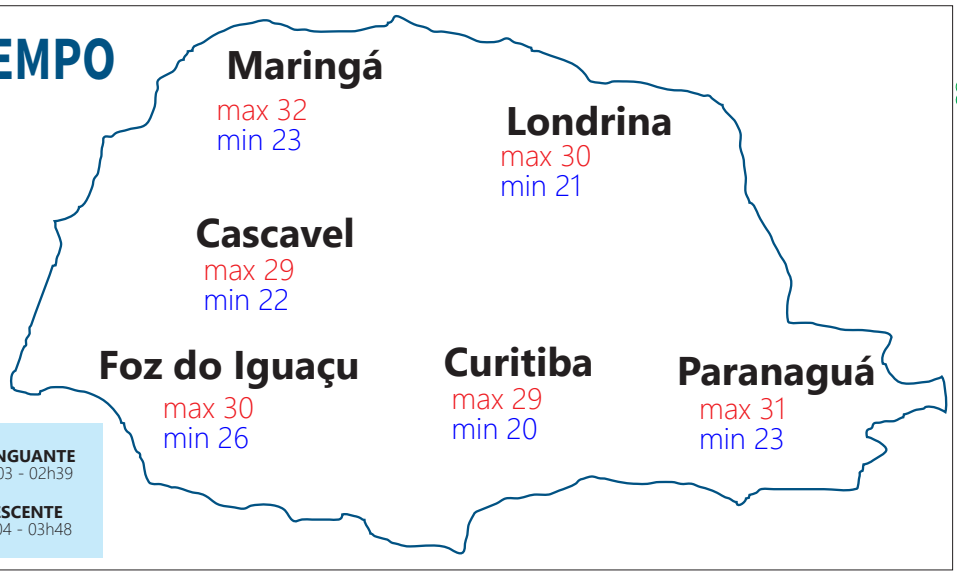

FASES DA LUA
CHEIA 18/03 - 04h20
MINGUANTE 25/03 - 02h39
NOVA 01/04- 03h27
CRESCENTE 09/04 - 03h48

Loterias

Lotofácil concurso: 2473
01 04 06 07 08 09 10 14 16 18 19 20 21 23 25

Megasena concurso: 2463
11 16 31 37 42 51

Dupla sena concurso: 2347
1º sorteio 25 33 37 41 44 50
2º sorteio 18 25 27 36 44 48

Quina concurso: 5805
03 07 37 63 68

Lotomania concurso: 2287
01 09 14 21 24 29 38 42 46 49 52 54 58 59 69 70 74 81 83 90

Federal concurso: 5645

1º prêmio	58.676
2º prêmio	09.374
3º prêmio	33.251
4º prêmio	30.407
5º prêmio	27.517

Timemania concurso: 1761
06 25 26 27 30 58 73
TIME DO CRB-AL

Dia de Sorte concurso: 580
09 13 18 19 21 22 25
MÊS DA SORTE: MAIO

Super Sete concurso: 220
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
08 08 04 06 07 03 06

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

UNIVEL

Moção de Aplauso: Univel é homenageada pela Câmara de Vereadores de Cascavel

Moção de Aplauso, proposta pela vereadora Beth Leal, celebra os 26 anos da instituição

O Centro Universitário Univel completa este mês 26 anos de existência. E para registrar a data, a Câmara de Vereadores de Cascavel aprovou, com unanimidade entre os vereadores, uma Moção de Aplauso proposta pela vereadora Beth Leal. A sessão plenária ocorreu na manhã desta segunda-feira e foi repleta de depoimentos dos próprios vereadores sobre a importância da Univel para a cidade e região.

O vice-prefeito de Cascavel e Reitor Renato Silva prestigiou o evento e se emocionou com a homenagem. "Agradeço profundamente esta homenagem à Univel e todas as belas palavras dirigidas a nossa querida instituição e a mim", afirmou Renato Silva. "Estou muito orgulhoso do trabalho que fizemos. Foram muitos e muitos anos de dedicação que, felizmente, deram e continuam dando muitos frutos. Aproveito para celebrar nesta mesma data o aniversário da minha querida esposa Ódina, que sempre esteve ao meu lado. Sem ela, nada disso seria possível", concluiu. Dayane Silva, uma das filhas de Renato Silva e também uma das mantenedoras da Instituição, também participou da ocasião. "Ficamos muito honrados com essa homenagem. É o reconhecimento da nossa busca constante pela excelência na área da educação. Temos uma equipe de gestores, professores e colaboradores dedicados e apaixonados pelo que fazem. E esse é o resultado".

A vereadora proponente, Beth Leal, destacou a importância da Instituição para a cidade. "A Univel é a primeira instituição privada de ensino superior de Cascavel e é pioneira em muitos sentidos. É uma história construída com muita dedicação e perseverança. E essa Moção de Aplauso busca celebrar essa poderosa forma de transformação social que é a educação. A Univel começou em 26 de fevereiro de 1996 com apenas quatro cursos. Hoje são dezenas e já formou mais de 20 mil pessoas. Além disso, é a empresa que mais contribui com ISS [Imposto sobre Serviço] em Cascavel. Essa é uma demonstração do seu compromisso não só com a educação, mas também com o próprio município".

O presidente da Câmara, o vereador Alécio Espínola, se formou em Jornalismo pela Univel e compartilhou sua experiência. "Poucos sabem da minha história, mas eu enfrentei traumas profundos na minha infância, com agressores na escola onde estudei, por isso sempre tive muita resistência em fazer um curso superior. Porém, reuni forças e fui para a Univel. Lá encontrei professores preparados que me acolheram como se soubessem da minha história. Lá eu descobri que podia fazer uma faculdade e que podia ser alguém na vida. Sou muito grato por esse tempo na instituição".

O vereador Cidão da Telepar reconheceu o empenho de Renato Silva na criação e consolidação da Univel. "Parabéns, Renato, por provar para a cidade de Cascavel que era possível a criação de uma instituição de ensino superior na cidade. No início eu mesmo não acreditava, achava que não ia dar certo, mas o Renato mostrou que era possível. Hoje a Univel não é apenas uma referência para a cidade, mas para toda a região".

"Quando penso em Univel, penso como um sinônimo de Educação. Minha saudação a todos os professores, colaborares e gestores da instituição", registrou o vereador Pedro Sampaio. Já o vereador Edson Souza destacou que "a história da Univel se confunde com a própria história da cidade. E é motivo de orgulho para a nossa população". O vereador Policial Madril, por sua vez, lembrou de um dos projetos desenvolvidos

pela instituição na região Norte da Cidade. "O projeto dentro do Centro da Juventude é louvável. Contribui com nossas crianças e adolescentes. Com projetos como esse, a Univel colabora com os bairros e com a população carente".

A vereadora Professora Liliam destacou que um curso superior aumenta a qualidade de vida daquele que consegue entrar e concluir o curso, assim como de todos no seu entorno. Amplia o repertório cultural e a capacidade de interlocução. Também facilita o acesso à tecnologia e profissionaliza as formas de produção. Além disso, para ela, "A Univel é uma alegria para todos nós. É uma instituição que cumpre com seu papel na graduação, na pós-graduação e, sobretudo, na Extensão, que chega à comunidade, ou seja, a contribuição da Instituição ultrapassa os muros e vai ao encontro das pessoas que mais precisam".

O vereador Sadi Kiesel lembrou de uma situação que vivenciou enquanto cursava Direito na Univel. "Lembro de uma ocasião em que fiquei por dois décimos em uma disciplina, ministrada pela professora Beth Leal. Fiz um apelo à professora e ela disse: 'A Univel não mistura amizade com a educação' e eu fiquei pelos dois décimos. Essa foi uma lição que ficou para minha vida. E a partir daí aprendi a respeitar ainda mais a instituição".

O vereador Celso Dal Molin contou que sua filha passou no vestibular em outras instituições, mas que preferiu fazer o seu curso de Medicina Veterinária na Univel. "Ela passou inclusive em quarto lugar na UEPG [Universidade Estadual de Ponta Grossa], mas decidiu pela Univel. Isso mostra o respaldo que a instituição tem perante os próprios estudantes. Além disso, é admirável a quantidade de egressos que passam a ser colaboradores da Univel. Isso prova o quanto a Univel acredita nos profissionais que forma".

O vereador Rômulo Quintino destacou que é difícil encontrar uma família que não tenha um membro ou algum conhecido que não tenha passado pela Instituição. "A Univel está no coração dos cascavelenses. Parabéns, Renato, pelo envolvimento e pelo engajamento de sempre".

O vereador Sidney Mazutti se formou em Contabilidade na Univel. "A graduação transformou minha vida. E agora me sinto muito feliz, porque minha filha também está fazendo Contábeis na Univel", conta ele. Além disso, ele ressalta que a instituição permite a muitas pessoas realizarem o sonho de estudar. "Na época tínhamos apenas a Unioeste e muitos cursos ofereciam poucas vagas. Muitos que não conseguiam passar no vestibular até desistiam de estudar. A Univel ampliou o número de vagas disponíveis em Cascavel e garantiu que muitos estudantes realizassem o sonho de se formar".

O vereador Serginho ressaltou a quantidade de alunos e ex-alunos que ocupam posições importantes na sociedade. "São sonhos que se tornam realidade. Aqui mesmo na Câmara, muitos vereadores passaram pela instituição ou possuem familiares ou amigos que estudarão na Univel. E são centenas de alunos que se destacam no mercado de trabalho. Na minha equipe estão três ex-alunos da Univel. Então, Renato, parabéns por acreditar, desenvolver e investir na cidade". O vereador professor Santello disse que se sente honrado em participar da homenagem. "A Univel sempre foi muito acessível, através do professor Nilton Ferreira [Diretor de Desenvolvimento], que sempre nos visitou no CEEP [Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto] e buscou nos ajudar. Me sinto honrado em participar dessa homenagem como vereador e educador".

Por: Agência Experimental Integrada de Comunicação da Univel (Creare)

Jaguar anuncia o Roadster, 3º carro da marca no Novo Gran Turismo 7

FOTOS: DIVULGAÇÃO

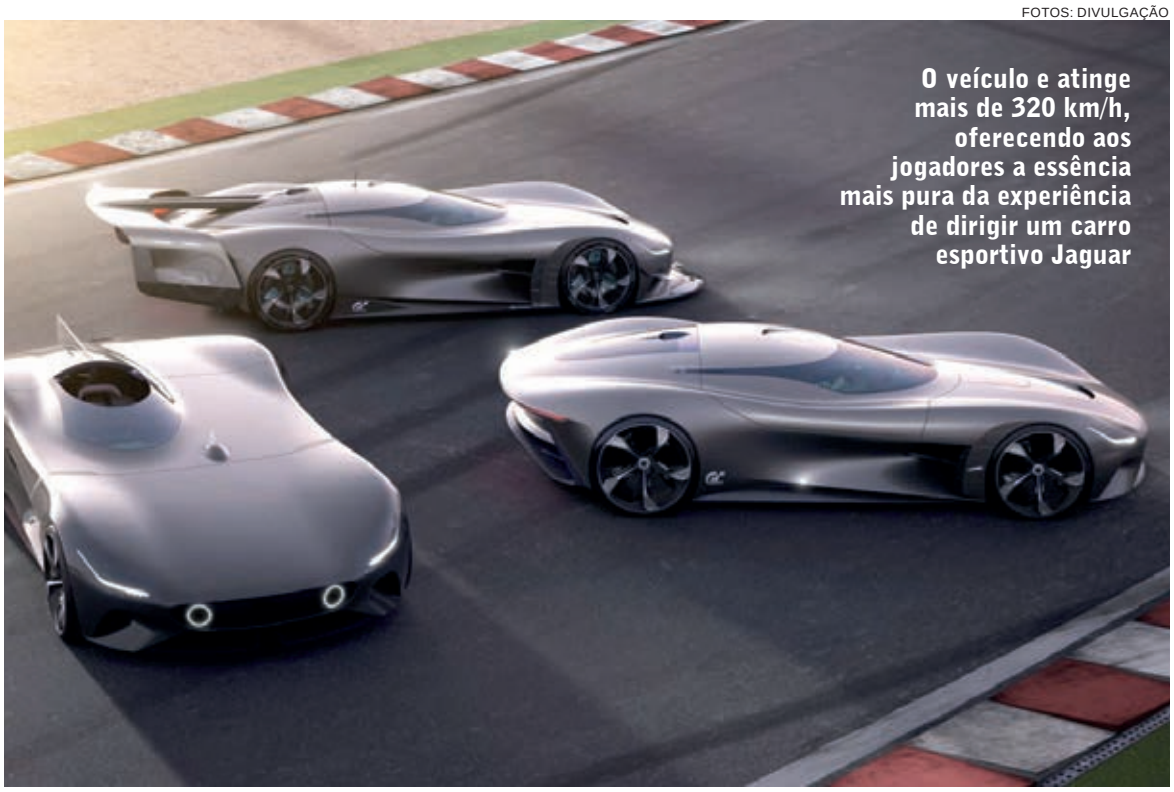

O veículo e atinge mais de 320 km/h, oferecendo aos jogadores a essência mais pura da experiência de dirigir um carro esportivo Jaguar

Muitos fãs de jogos de corrida automotiva ao redor do mundo estavam contando os dias para a chegada de março de 2022, já que este mês marca o lançamento do tão aguardado Gran Turismo 7, o jogo mais imersivo da franquia. Entre as principais novidades do lançamento está uma preparada especialmente pela Jaguar para os apaixonados por inovação e velocidade: o Jaguar Vision Gran Turismo Roadster, modelo com estrutura coupé, de um lugar só, totalmente elétrico e inspirado no D-TYPE (ícone atemporal da montadora). O carro se junta ao Jaguar Vision Gran Turismo Coupé e ao corredor de endurance Vision Gran Turismo SV, respectivamente revelados em 2019 e 2020.

Para o anúncio do novo modelo e celebração do trio de carros hoje presentes no jogo, uma nova pintura foi desenvolvida sob medida pelo time de design da Jaguar para enfatizar os traços que tornam os designs de cada carro refinados e impactantes. A partir da ferramenta Livery Editor do jogo, os gamers podem customizar cada um dos três modelos com a pintura especial, composta por tonalidades de preto e cinza especialmente selecionadas.

"Como designer de carros, fazer parte da equipe que entregou três automóveis virtuais para a série Gran Turismo é um sonho. Desde a revelação do Vision GT Coupé em 2019 e do Vision GT SV em 2020, estivemos pensando na forma perfeita de apresentar a linha completa dos três modelos juntos para a revelação do Roadster. O Gran Turismo 7 é a maneira perfeita de fazer isso, já que o efeito visual é impressionante e há harmonia com qualquer pista ou circuito ao redor do mundo, desde as ruas da noite de Tóquio até a pista de Laguna Seca, na Califórnia", diz Oliver Cattell-Ford, Designer Exterior do Jaguar Advanced Design.

O CARRO

O Roadster foi projetado para trazer aos jogadores a essência mais pura da experiência de dirigir um carro esportivo Jaguar de cabine aberta. O veículo é movido por três motores elétricos, gerando uma potência total de mais de 750 kW e torque máximo instantâneo de 1.200 Nm. Aceleração de 0 a 100 km/h em menos de dois segundos e velocidade máxima superior a 320 km/h, excelente dirigibilidade, manuseio e agilidade, proporcionarão uma condução verdadeiramente inesquecível.

As superfícies fluidas, linhas dramáticas e proporções harmônicas já vistas nos dois primeiros carros Jaguar Gran Turismo Vision também estão fortemente presentes no Roadster.

Na parte de trás, há uma interpretação moderna da barbatana do tricampeão de Le Mans, o D-TYPE. O item teve sua aerodinâmica otimizada usando os mais recentes softwears de simulação de dinâmica de fluidos para poder ser usado em alta velocidade sem perder a estabilidade e com o mínimo de atrito.

Na barbatana também pode ser notado um detalhe presente em todo o Roadster: a forma de um Union Jack gravado, apelido dado à bandeira do Reino Unido, usando o padrão de monograma Jaguar sutilmente iluminado por LEDs. O mesmo padrão também pode ser notado nas tiras de couro no para-choque dianteiro e nos faróis redondos icônicos na grade frontal.

O interior impressionante e focado no motorista do Jaguar Vision Gran Turismo Roadster combina materiais leves, luxuosos e acabamentos com detalhes sofisticados. A visibilidade ampla proporcionada pelo longo capô garante aos gamers uma imersão completa.

A carroceria robusta do Roadster é feita de materiais compostos de fibra de carbono e ligas de alumínio. Uma bateria de íons de lítio de última geração foi instalada o mais baixo possível na estrutura, contribuindo para um centro de gravidade e de rolamento baixo, além de uma distribuição de peso próxima de 50:50, fundamental para garantir uma excelente dinâmica de condução do carro.

A potência da bateria é alimentada por três motores leves, potentes e compactos, desenvolvidos utilizando o conhecimento adquirido pela Jaguar na Fórmula E, da qual participa com o time Jaguar Racing. Um motor foi alocado no eixo dianteiro e dois na parte traseira. Somados às novas funcionalidades implementadas pela Polyphony Digital no Gran Turismo 7 (disponível para PS4™ e PS5™), aprimoram ainda mais a experiência do jogador.

JAGUAR VISION GRAN TURISMO SV AGORA DISPONÍVEL NO JOGO

Assim como o novo Roadster, os jogadores poderão dirigir pela primeira vez o Jaguar Vision Gran Turismo SV. Exibido em dezembro de 2020 e previamente anunciado como carro incluso no lançamento Gran Turismo 7, é um carro de corrida de endurance virtual, totalmente elétrico e projetado pela Jaguar SV para proporcionar o mais alto desempenho, tração e estabilidade em alta velocidade. Movido por quatro motores elétricos desenvolvidos pela Jaguar Racing para fornecer 1.400 kW, o GT SV pode acelerar de 0 a 100 km/h em apenas 1,65 segundo e atingir velocidade máxima de 410 km/h.

Metropolitano já tem 76 inscritos

A etapa de abertura do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel já tem 76 inscritos. A prova será disputada no próximo dia 26, no Kartódromo Delci Damian. Wagner Monteiro, presidente do Kart Clube de Cascavel, está entusiasmado com o interesse dos pilotos e acredita que a primeira prova do ano deverá reunir mais de 90 competidores. Até o fim da tarde de ontem o número de inscritos por categorias eram: F-4 A (13 inscritos), F-4 B (14), F-4 Light (5), F-4 Baton (6), 125 Máster (5), Cadete (6), Mirim (7), 125 Sprinter (9) e F-4 Júnior (11 Inscritos).

Brasileiros disputam o Rali de Portugal

A temporada do atual Campeão Brasileiro de Rali Cross Country começa neste fim de semana em Portugal. De hoje a domingo, Adroaldo José Weisheimer, de Barreiras (BA), inicia um novo capítulo em sua recente carreira no rali. A bordo do Toyota Hilux preparado e revisado pela Overdrive, Weisheimer terá como navegador o gaúcho Rafael Capoani na segunda etapa do Campeonato Português Todo Terreno, em Grândola, no litoral alentejano. O Baja TT ACP tem 380km previstos entre prólogo e dois estágios especiais. Essa será a segunda prova da dupla juntas. No ano passado Weisheimer e Capoani também correram juntos no Baja Portalegre.

Drugovich estreia na sua 3ª temporada na Fórmula 2

De volta à equipe holandesa MP Motorsport, pela qual venceu três provas e conquistou quatro pódios em seu ano de estreia na Fórmula 2, Felipe Drugovich inicia neste fim de semana sua terceira temporada na categoria de acesso à Fórmula 1. A primeira etapa do ano será disputada no Bahrein, em uma pista que o brasileiro conhece bem e que lhe traz boas recordações.

Em 2020, quando estreou na Fórmula 2, Drugovich venceu em seu primeiro fim de semana na categoria, na Áustria. A segunda vitória chegou em Barcelona, na Espanha, e no final daquela temporada o piloto brasileiro venceu a corrida principal da penúltima rodada, disputada no Bahrein.

"O Circuito do Bahrein sempre foi uma pista positiva para mim e, baseado nos testes coletivos de pré-temporada que fizemos aqui há cerca de duas semanas, posso dizer que estamos em uma boa posição e com boa base para começar o ano. Estou muito animado para o início do campeonato", declarou Felipe Drugovich, 21 anos, que fechou o quinto e último treino na liderança no último dia 4 de março.

A temporada da Fórmula 2 terá o retorno de seu formato tradicional, com duas provas por etapa, diferente de 2021, quando cada uma das 8 etapas foram compostas por três corridas. "A diferença para 2020 é que este ano teremos duas etapas a mais, um total de 14. Acho que será um formato positivo e já com duas etapas consecutivas, no Bahrein e na Arábia Saudita, pistas que gosto muito", aposta Felipe Drugovich.

Para o piloto de Maringá (PR), muita coisa mudou desde o final de 2020, tanto na equipe MP Motorsport quanto para ele. "A MP deu um grande passo à frente em relação à 2020, agora eles estão mais experientes e ainda mais competitivos", elogiou. "De minha parte, me sinto em casa na MP Motorsport e também mais experiente e mais relaxado e acho que juntos teremos um ano ainda melhor. Espero começar bem o ano, desenvolvendo o que temos de bom", finalizou.

DIVULGAÇÃO

Felipe Drugovich liderou o último treino na pré-temporada há cerca de duas semanas no Bahrein

PROGRAMAÇÃO DA F-2 NO BAHREIN

Hoje
6h35 – Treino livre
13h25 – Tomada de tempos

Amanhã
13h40 – Sprint Race – 23 voltas

Domingo
7h40 – Feature Race – 32 voltas
Obs.: Horários de Brasília

Notas

Treinos coletivos

Os treinos coletivos, marcados para domingo no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, darão uma amostra do que será o Campeonato Paranaense de Velocidade deste ano, que sem o autódromo de Curitiba, que foi demolido para dar lugar a um condomínio de luxo, as provas serão apenas em Londrina e Cascavel. Mais de 20 pilotos do Paraná e Santa Catarina deverão treinar domingo. A abertura da temporada está marcada para os dias 9 e 10 de abril, em Cascavel.

Cido Moraes

O cascavelense Cido Moraes é um dos pilotos que irão treinar domingo no Autódromo Zilmar Beux. Ele confirmou participação de toda a temporada e terá como meta figurar entre os três primeiros da temporada na categoria B para voltar a graduar-se. Como não renovou sua carteiras nas últimas temporadas, ele perdeu a condição de piloto Graduado.

João Cunha

Há mais de 10 anos competindo com os chassis fabricados pela Techspeed, o paulista João Cunha mais uma vez representou muito bem a marca. No último sábado (12), disputando a 2ª etapa da Copa São Paulo Light de Kart em Interlagos, o piloto dominou as atividades e conquistou a vitória na categoria Sênior.

SEGTRUCK
SEGTRUCK.COM.BR/SEGCONOSCO

INSPEVEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

alpi MOTORS
Confira nosso estoque escaneando o QR CODE
www.alpimotors.com.br
@alpimotors
Av. Aracy Tanaka Biazetto, 9580
Parque São Paulo, Cascavel-PR
(45) 3227-3487

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456
Toledo
Rua Barão do Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

injediesel
Bombas Injetoras
POWER CHIP
Todas as marcas Nacionais e Importadas
(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR
injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

itaipu água mineral
DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

ATLAS FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

UNIPAR

Curso de especialização é na Unipar; confira algumas opções

GESTÃO

Cascavel lança MBA em Finanças e Controladoria

A ênfase é na gestão empresarial, planejamento e controle; curso é voltado a profissionais da área de gestão e afins e empresários

Os cursos de especialização lato sensu da Universidade Paranaense – Unipar estão com inscrições abertas. São mais de 20 opções entre pós-graduação e MBA. Uma delas é o MBA em Finanças e Controladoria, ofertado na Unidade de Cascavel. A especialização visa a capacitar executivos, gestores, empreendedores, contadores, administradores a dominar os mecanismos, estratégias e controles necessários à otimização da Controladoria e da Gestão Financeira.

Mais especificamente, o curso trará conhecimentos adequados sobre gestão empresarial, abordando conceitos de planejamento e controle, preparando os profissionais para a gestão negócios, inferindo no processo de decisão dessas entidades de modo a torná-las eficientes e eficazes, além de aprender a examinar conceitos técnicos, mediante avaliação prática e analítica.

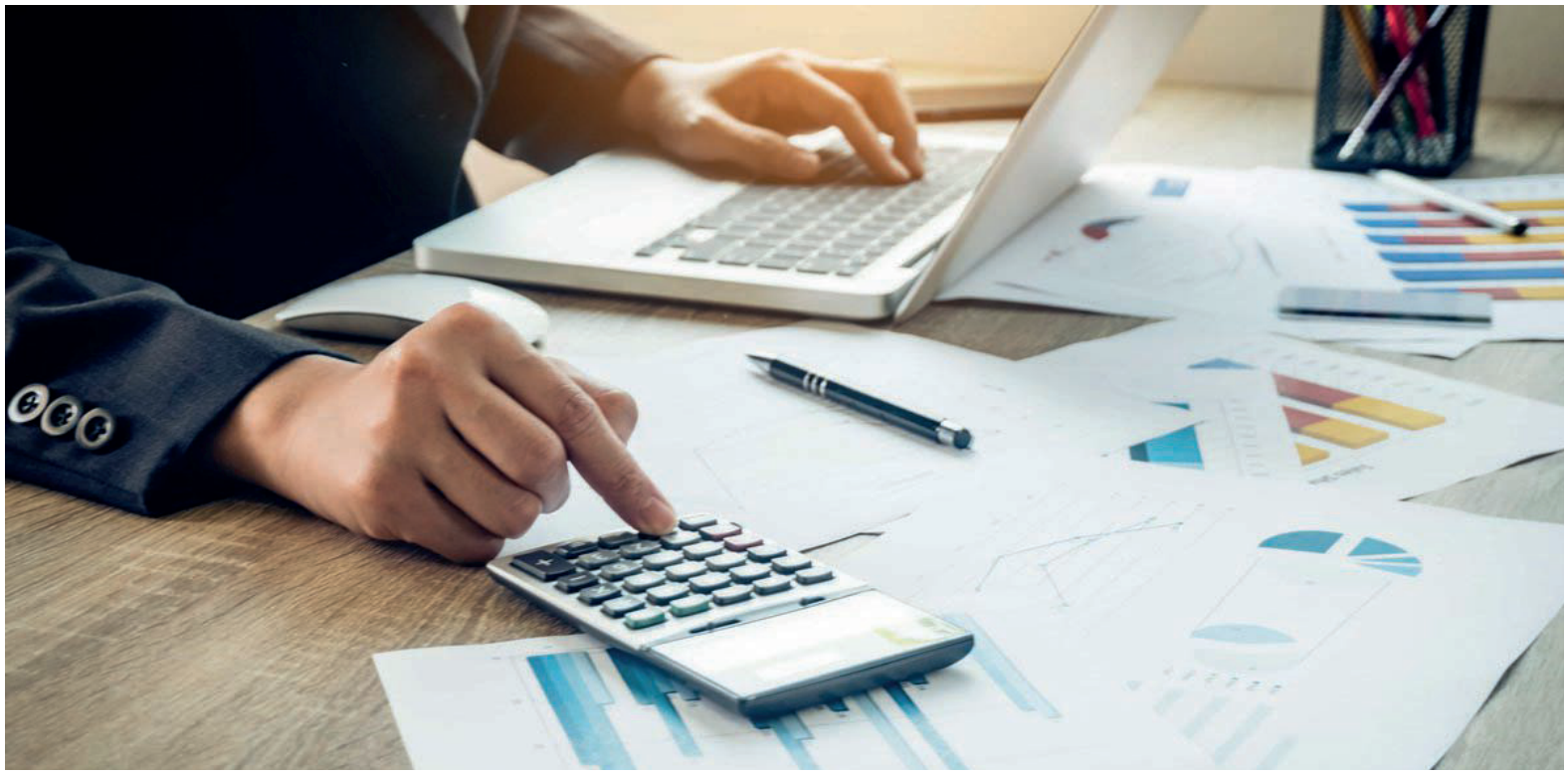

Público-alvo envolve executivos, gestores, empreendedores, contadores e administradores

Na lista de assuntos a serem estudados, estão: análise do cenário econômico, avaliação de empresas, projetos e investimentos, coaching mentoria e desenvolvimento humano, compliance e governança corporativas, contabilidade financeira e gerencial, controladoria, gerenciamento de risco em análise de crédito, gestão de custos, gestão de processos e mercadologia, gestão tributária, mercado financeiro de capitais, relações interpessoais, e outras.

As aulas acontecerão em regime quinzenal, às sextas e sábados. As inscrições estão abertas e podem ser feitas no endereço eletrônico www.unipar.br/pos/especializacao/. Mais informações, ligue (45) 3321 1300.

SAÚDE

Cascavel lança pós-graduação em Hematologia Laboratorial

Pós-graduação da Unipar tem novidade na área da saúde

Inscrições estão abertas e podem ser feitas pela internet; curso envolve biomédicos, farmacêuticos e médicos

Curso novo tem atraído o interesse de muitos profissionais que almejam informações conceituais e tecnológicas da Hematologia Laboratorial. A especialização foi lançada agora em 2022, e é destinada aos profissionais biomédicos, farmacêuticos e médicos.

Entre os objetivos do curso, estão: desenvolver a habilidade citológica, correlacionando os aspectos morfológicos celulares com os dados clínicos dos pacientes, oferecer conhecimento para a liberação de resultados laboratoriais de forma mais assertiva, aperfeiçoar conhecimentos fisiopatológicos de doenças hematológicas - anemias, reações imunológicas transitórias, neoplasias e coagulopatias.

O curso foi planejado com atividades práticas nessas áreas e também teóricos, discursando sobre alterações hematológicas em doenças hepáticas, renais, sepse e covid; alterações reacionais leucocitárias; anemias hemolíticas e anemias raras; bioética; controle de qualidade laboratorial; diagnóstico laboratorial; doenças linfoproliferativas; estudo clínico laboratorial da série vermelha; hematopoese; hemostasia, coagulação e coagulopatias; interpretação e liberação do hemograma; leucemias linfoblásticas aguda; leucemias mieloide agudas; SMD e mielodisplasias, e mais.

As aulas acontecerão em regime quinzenal, às sextas e sábados. As inscrições estão abertas e podem ser feitas no endereço eletrônico www.unipar.br/pos/especializacao/. Mais informações, ligue (45) 3321 1300.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

MARINA ESTEVES SANTOS
Oficial
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01-CAIO FELIPE VISICATO E ISABELA GOBBI
02-FERNANDO GONÇALVES TEIXEIRA E DÉBORA IVANOVICH
03-DIOGO FERNANDO DE JESUS E FERNANDA MARQUES DRUMMOND
04-GABRIEL ANTONIO QUADROS KLEM E MICHELY CRISTINE PCKLER KRIGER
05-MARCOS DE PAULA E VANESSA CARMEN GEHLEN
06-LUIZ AYRES DA SILVA E ROSANE ANTERO JOAQUIM
07-DANIEL OZANSKI DO NASCIMENTO E PATRICIA CENEDESE
08-PEDRO HENRIQUE MACHADO CIRNE E CLAUDIA PAES
09-TIAGO SANTOS DE SOUZA E DAYANE PRISCILA DA SILVA
10-MAICON WILLIAN DA SILVA VAZ E DIENIFER DOS SANTOS
11-ANDERSON POIARES RAFFA E CRISLAINE NANIR DE SOUZA
12-ALISSON VINICIUS DA ROSA SANTOS E HELOISA PERTILE LOPES
13-CALIR SILVA CAMPOS JUNIOR E KELLY SUZANA PASSOS DE AGUIAR
14-GABRIEL DE OLIVEIRA SEHN E SABRINA CAROLINA DA SILVA
15-ORLANDO ESSER JUNIOR E ANA CAROLINE DO NASCIMENTO
16-ARAÊ VIEIRA DALMINA E MARIANA FÜHR
17-JOÃO PEDRO DALLAROSA E JENIFFER MACIOROSKI
18-PAULO GUILHERME GUERRA E JÉSSICA NATHIELE MEOTTI
19-GABRIEL NEVES STONOGA E KÁTIA CRISTO GOIS
20-JERRI HARRES JUNIOR E NAYARA CRISTINA FERREIRA
21-MATHEUS FELIPE SALES BIEBER E LUANA CAROLINA FELIX FERREIRA
22-ELIENAI DE AGUIAR INACIO E MICHELI CARINE DÜRK
23-GUSTAVO DE PAULA TEIXEIRA E ANA MARIA CORSO DE MELO
24-VILMAR QUADROS DE SOUZA E KAMILA GONÇALVES
25-JULIO CESAR SENGER PINTO E AMANDA FERNANDES PONTES
26-APARECIDO EDSON PAES E DANIELLI PASSOS GOMES
27-EDUARDO FELIX BONATO E CAMILA REMOR
28-ALEX DOS SANTOS ASSUMPÇÃO E SUZANA BAZAR DOS SANTOS
29-OSMAR FREDERICO E SANDRA MARCIA CASAGRANDE
30-STÊNIO SALDANHA PINHEIRO NETO E LAIZA HARUMI YOSHIDA
31-RODRIGO WISOSKI E PATRÍCIA CABRAL VASQUES
32-RODRIGO MACHADO DOS SANTOS E CAROLINA CAMPOS CLAVISSO
33-EVERTON WILLIAN PEREIRA DA SILVA E ARYANE KELLY SILVA SAMPAIO
34-KAMYLA ACOSTA ARCI E LIZANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA
35-ELISEU DA SILVA SANTOS E VANDA DE JESUZ QUINTINO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

CASCAVEL, 18 DE MARÇO DE 2022

Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota maritima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 170.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

SW4 FLEX 2019

Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202713.

Apartamentos

ALUGA-SE APARTAMENTO

3 quartos, 2 banheiros e 1 suíte, sala, cozinha, aréa de serviço, sacada. 2 vagas de garagem. Rua Erechim, 1515. Valor R$1.500,00. Fone (45)3223-0635/99978-4035. CI-203164.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

IMOBILIARIA PARANHOS

Vende Casa de Alvenaria no centro área total 86 m², na Rua Manoel Ribas 2928, sub esquina com Rua Pernambuco,2 quartos, sala de estar e jantar, cozinha e lavanderia, 1 vaga garagem , churrasqueira. R$ 380,000, Aceita apto de menor Vlr. 45-99155-6699 Creci J07222 CI-202994.

SOBRADO NO CENTRO

Fundos da Bielle, duas quadras da igreja Santo Antônio, Rua Pernambuco 1082, esquina da Martingoni Bier, 140 m², 2 suites, jantar, coz., churrasq., hidro, 4 vagas de garagem. R$ 850.000 . F: (45) 92000-0156. CI-202870.

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-203166.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior:1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente) , R$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.000,000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R$ 1.400,000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcílio Wagner, 59, esq. com Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202730.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracao medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

RELAX MASSAGEM

Mês da Mulher,
Com desc/especial a você, Massagem, Relaxante, Estimulante, Terapêutica, Reflexologia, manicure e pedicure.
Local central. Fone:(45) 99962-1701. CI-202986.

SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENCA INSTALACAO

ANELISE JASPER SASSI, EDUARDO JASPER SASSI, HENRIQUE JASPER SASSI E EDIR JASPER tornam público que receberam do IAT, Licença Instalação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada nos LR 723, 724, 725, 726, 727-REM E 728, BAIRRO PROGRESSO, 2 PARTE, GL. RIO VERDE-2, CARAJÁ, Município de JESUITAS, Estado do Paraná. Validade: 17.03.2024.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CORSO COMERCIO DE ALUMINIOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 03.207.722/0001-00, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, implantada na Avenida Aracy Tanaka Biazetto, nº 11796, Pioneiros Catarinenses, CEP 85.805-505, Cascavel-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GMAD PLACAVEL SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA, CPNJ nº 05.542.807/0001-70, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a Renovação da Licença Simplificada para a atividade de comércio varejista de madeira e artefatos, implantada na Rua Maringá, nº 2308, São Cristóvão, CEP 85.816-280, Cascavel-PR.

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85470-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 - e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2022

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de móveis para a **UVR (Unidade de Valorização de Recicláveis) – RECICBRAGA do Município de Braganey, conforme convênio firmado com a Itaipu BINACIONAL, Nº 4500060804**, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital.
Data da sessão de abertura: 06/04/2022. - **Protocolo até:** 13:45min. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 5.620,54 (Cinco mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacaobraganey@gmail.com e **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 14 de Março de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

CI1212347-E22

EXTRATO DO CONTRATO N. 040/2022 DECORRENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021.
CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr
CONTRATADA: Volts Ampere Eng. Sistemas de Energia Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de braços e demais matérias para receber novas Luminárias de LED (reles, Cabos, conectores, braços galvanizados, cinta para postes e parafuso), no município de Santa Tereza do Oeste.
VALOR: R$ 21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Santa Tereza do Oeste, 14 de março de 2022

CI1212348-E22

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ

EDITAL

RAQUEL DREHER VASEL, ESCREVENTE SUBSTITUTA do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Paraná.....

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital, virem ou conhecimento dele tiverem que nos termos do Artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 6766 de 19 de Dezembro de 1979, o proprietária: **LOTEADORA CRESCE FORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.859.170/0001-40, com sede na Linha Gaberoba, zona rural, Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná; **REQUER o Registro do Loteamento denominado de: LOTEAMENTO IMPÉRIO, localizado no Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná,** conforme Mapa e Memorial Descritivo aprovados pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Rosa-PR e Decreto nº 4.844/2021 de 29 de novembro de 2021. O projeto compreende uma área de 11.829,82m², oriundo da Matrícula nº 54.603 de Registro Geral, desta Serventia, conforme mapa apresentado:

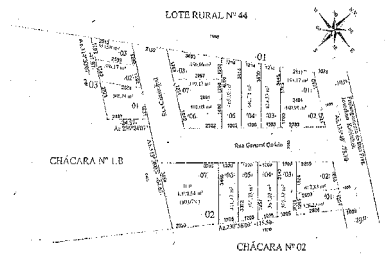

PROJETO DE LOTEAMENTO

E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "**O PARANÁ**", com circulação nesta Cidade. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação e não havendo impugnações por parte de terceiros, SERÁ EFETUADO O REGISTRO. Marechal Cândido Rondon, 09 de março de 2022. Raquel Dreher Vasel – Escrevente Substituta, digitei, conferi e subscrevi.

RAQUEL DREHER VASEL
Escrevente Substituta

CI1212285-E22

SINDICATO RURAL DE CASCAVEL

CNPJ 76.096.858/0001-63
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 29(vinte e nove) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Sindicato Rural Patronal de Cascavel, sito na rua Paraná, nº 3937 em Cascavel – PR., em primeira convocação às 18:00 (dezoito horas)com 75% (setenta e cinco por cento) dos associados em segunda convocação às 18:30 (dezoito e trinta horas) 50% (cinqüenta por cento) dos associados, em terceira convocação às 19:00 (dezenove horas) com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação e aprovação da proposta orçamentária 2022;
II- Aprovação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis exercício 2021
II- Assuntos Gerais

Cascavel, de 09 de março de 2022..

Paulo Roberto Orso
Presidente

Rua Paraná, 3937 - Centro
Fone/Fax (45) 3225-3137
CEP 85.810-010 - Cascavel - Paraná
E-mail: sriocascavel@sriocascavel.com
Site: www.sindicatoruralcvel.com

CI1212307-E22

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoã, Centro - CEP 85.810-010
Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 213, §3º, da Lei n. 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

Trata-se de procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei 6.015/73, requerida pela proprietária ANDIRA MARTINES RODRIGUES (CPF n. 043.999.429-24), aprovada pelo Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC em 09 de junho de 2021 sob protocolo n. 83394/2020, que teve como responsável técnico o engenheiro ambiental Tiago Edimar da Silva Dias, inscrito no CREA n. 117.947/D-PR, referente ao **Lote n. 9**, com área de 351,20,00m², da **Quadra n. 4** do Loteamento **Jardim São Luiz**, imóvel objeto da Matrícula n. 36.245 deste Serviço, que passará a ter a área retificada de 355,77m², protocolizado nesta Serventia sob n. 173.253, aos 17 de janeiro de 2022. Considerando que, na qualidade de proprietários/titulares confrontante da Matrícula n. 2.254 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel-PR, constituída pelo Lote n. 7, com área de 341,80m², da Quadra n. 4 do Loteamento Jardim São Luiz, não constam suas anuências quanto ao procedimento retro, com fulcro no artigo 213, §3º, da Lei 6.015/73, ficam **NOTIFICADOS** do inteiro teor do procedimento em epígrafe os proprietários **JOÃO ZEM**, inscrito no CPF sob n. **110.477.559-04**, e **DELFINA ANDREATTA ZEM**, inscrita no CPF sob n. **024.983.499-52**, podendo os mesmos, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente o presente feito no **prazo legal de 15 (quinze) dias**. Conforme §4º e §5º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação, no prazo da notificação resulta presunção legal de anuência dos confrontantes e a averbação requerida, contudo, na hipótese de impugnação fundamentada, a requerente e o profissional serão intimados para se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias acerca da impugnação. De acordo com o §6º, do artigo 213, da Lei 6.015/73, não havendo transação amigável entre as partes, o procedimento será remetido para o juízo competente, que decidirá de plano ou após instrução sumária, salvo se a controvérsia versar sobre direito de propriedade de alguma das partes, hipótese em que o interessado remeterá para as vias ordinárias.

Cascavel-PR, 04 de março de 2022.

Antonio Artur de Souza Sampaio – Agente Delegado

CI1212330-E22

Município de Braganey
Poder público, município justo!
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (46) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

AVISO DE NOVA DATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022

EDITAL DE PREGÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029 - PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY, CNPJ: 78.121.902/0001-73, torna público a quem possa interessar, através da Pregoeira, designada pela PORTARIA 002/2022, que está **REMARCANDO A DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza continua, para prestar serviços de auxiliar de serviços gerais áreas internas dos prédios públicos e auxiliar de serviços gerais nas áreas externas, conforme orçamentos e descritivos em anexo, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades, constantes no **ANEXO I** e demais especificações do edital.

Assim, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022, que seria realizado em 17/03/2022, devido a necessidade de retificação do edital, fica remarcado para o dia **04/04/2022** às 14h00.

LOCAL: A abertura da sessão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Braganey, sito Avenida Arthur Pereira, 860, em Braganey - PR.

O Edital **retificado/atualizado** estará disponível a partir do dia **18/03/2022**, e poderá ser retirado no Departamento de Licitações, site da Prefeitura ou por e-mail: **licitacao.braganey@gmail.com**.

Braganey, 17 de Março de 2022.

Rubia Mara Di Bernardo
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL

CI1212331-E22

PARANÁ ENERGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA 2022

O Presidente da Paraná Energia – Cooperativa de Energias Renováveis do Paraná, CNPJ 33.967.836/0001-19, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados, que nesta data somam-se 167 em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na Rua Pernambuco, 1800 - Centro, Cascavel*, no dia 31 de março de 2022, de modo presencial, e por meio on-line, cujo link será enviado por e-mail aos cooperados. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 17:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 18:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á no mesmo local, às 19:00horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 20:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 21:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta da AGE: I – Alteração do Estatuto Social em relação: endereço sede, objetivos sociais e recomposição de cargos e competências do Conselho de Administração.

Pauta da AGO: I – Prestação de Contas do exercício de 2021; II - Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas; III – Recomposição do Conselho de Administração, IV - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; e; V – Plano de Trabalho para o ano de 2022/2023.

*ACIC – Associação Comercial e Industrial de Cascavel.

Cascavel, 17 de março de 2022.

Lucio Ricken
Diretor Presidente

CI1212338-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDEPOSPETRO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓELO E DE LOJAS DE CONVENIÊNCIAS DE CASCAVEL E REGIÃO, com endereço à Rua Souza Naves, 3983, 8º andar, salas 808/809/810, Edifício Centro Comercial Lince, CEP. 85810-070, na cidade de Cascavel – PR, onde recebe correspondências por seu Presidente, Sr. Antonio Vieira Martins, inscrito no CPF. n.º 452.787.179-04, deixa público e CONVOCA todos os trabalhadores integrantes de sua representação, associados e não associados, integrantes da categoria profissional alusiva aos trabalhadores em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, como também os empregados de empresas coligadas e/ou cujo desenvolvimento da atividade econômica preponderante da empresa principal; de empresas e lojas de conveniências em postos; assim entendido aqueles complexos que compreendem os espaços físicos dos Postos de Combustíveis, localizadas em sua base territorial composta pelos municípios paranaenses de Altamira do Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Bom Sucesso do Sul, Braganey, Cafelândia, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante d´Oeste, Diamante do Sul, Dois Vizinhos, Eneas Marques, Entre Rios do Oeste, Espigão Alto do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Formosa do Oeste, Francisco Beltrão, Guaíra, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Itapejara d´Oeste, Jesuítas, Laranjeiras do Sul, Lindoeste, Manfrinópolis, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Marmeleiro, Mercedes, Nova Aurora, Nova Cantú, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Laranjeiras, Nova Prata do Iguaçu, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palmital, Palotina, Pato Bragado, Pato Branco, Pérola d´Oeste, Pinhal de São Bento, Pranchita, Quatro Pontes, Quedas do Iguaçu, Realeza, Renascença, Rio Bonito do Iguaçu, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Santo Antonio do Sudoeste, São João, São Jorge d´Oeste, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Saudade do Iguaçu, Sulina, Terra Roxa, Toledo, Três Barras do Paraná, Tupássi, Ubiratã, para participarem das assembleias gerais extraordinárias que serão realizadas nas seguintes datas, horários, locais e municípios paranaenses: TOLEDO - Dia: 22/03/2022 (Terça-Feira), às 16:00 horas em primeira convocação na Rua Sarandi, 1049; PATO BRANCO - Dia: 23/03/2022 (Quarta-Feira), às 16:00 horas em primeira convocação na Rua Silvio Vidal, 235; FRANCISCO BELTRÃO - Dia: 23/03/2022 (Quarta-Feira), às 19:30 horas em primeira convocação na Rua Vereador R. L. Werlang, 333; CASCAVEL - Dia 28/03/2022 (segunda-feira), às 10:00 e as 16:00 horas, em primeira convocação, na sede do Sindepospetro - Rua Souza Naves, 3983 - Ed. Lince - 8º Andar - Sala 809; a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gas Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná (PARANAPETRO), com vigência de 01/05/2022 a 30/04/2023; 2) Deliberação e autorização acerca de percentual a título de Contribuição assistencial/confederativa de Convenção Coletiva, a ser descontado de todos os trabalhadores integrantes da categoria, nos termos do artigo 8º, IV, da CF c/c artigos 462, 513, alínea "e" e 545, da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não associados ao sindicato, ao desconto da contribuição, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho ou Julgamento do Dissídio Coletivo; 3) Outorga de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná (PARANAPETRO) acerca das reivindicações aprovadas, bem como adotar medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores da categoria, suscitando, em caso de malogro das negociações, o competente dissídio coletivo, podendo também celebrar acordos nos autos do mesmo; 4) Autorização para o exercício de greve nos termos da Lei. A Assembleia obedecerá ao "quorum" e demais normas estabelecidas nos Estatutos do Sindicato e na Consolidação das Leis do Trabalho, quer seja, não havendo na hora indicada quorum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados sessenta minutos após, nos mesmos locais e dias, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Cascavel, 16 de março de 2022.

ANTONIO VIEIRA MARTINS – PRESIDENTE
PRESIDENTE

CI1212335-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRASCOOM- Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agropecuárias, Agrícolas e Agroindustriais de Medianeira e Região no uso de suas atribuições convoca, todos os associados ao Sindicato, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 23 de Março de 2022 às 18h30min em 1ª convocação, e 19h.00 h em 2ª convocação,com qualquer número de associados presentes, na ASSERCOOP, bairro Frimesa,em Medianeira-PR.,para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de contas exercício 2020.
II- Assuntos gerais.

Medianeira 17 de Março de 2022.

Beno Schroder -
Presidente

CI1212333-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 32/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 20/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 32/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS, ELABORAÇÃO DE CONTEÚDOS (textos) PARA VEICULAÇÃO NOS MEIOS DIGITAIS OFICIAIS, CONFORME A DEMANDA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
ANGELO SLUZALA 05515776909	31.089.414/0001-62	53.000,00	cinquenta e três mil reais

Campo Bonito, 17 de março de 2022.
Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira
Mario Weber - Prefeito

CI1212339-E22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FENEPOSPETRO – Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, com endereço Rua Joaquim Távora, 25 –Vila Mariana – São Paulo, onde recebem correspondências por seu Presidente Sr Euzébio Luiz Pinto Neto CPF. 087.863.305-78, deixa público e CONVOCA todos os trabalhadores integrantes de suas representações, associados e não associados, integrantes da categoria profissional alusiva aos trabalhadores em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, como também os empregados de empresas coligadas e/ou cujo desenvolvimento da atividade econômica preponderante da empresa principal; de empresas e lojas de conveniências em postos; assim entendido aqueles complexos que compreendem os espaços físicos dos Postos de Combustíveis, localizadas em sua base territorial composta pelos municípios paranaenses de Ampere, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Foz do Iguaçú, Guaraniaçú, Honório Serpa, Itaipulândia, Laranjal, Mariópolis, Marquinhos, Matelândia, Medianeira, Missal, Planalto, Porto Barreiro, Ramilândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipú, São Miguel do Iguaçú, Serranópolis do Iguaçú, Vera Cruz do Oeste, Vere, Vitorino, e Virmond, para se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinárias, que serão realizadas na seguinte data, horários e local: Foz do Iguaçú/Pr - dia 25.03.22, às 10:00 horas em primeira convocação e no mesmo dia às 16:00 horas em primeira convocação, na Sede do SINDICATO DOS VIGILANTES na Travessa Cristiano Weirich, 91 – Sala 01 – Térreo – Edifício Metrópole – Foz do Iguaçu. Considerando as Leis e Decretos Federal, Estadual e/ou Municipal vigentes e que venham ser editados até a realização desta, e seguindo todas as normas e orientações vigentes para o combate da Covid 19, as referidas assembleias serão realizadas na sede do Sindicato dos Vigilantes a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Apresentação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gas Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná (PARANAPETRO), com vigência de 01/05/2022 a 30/04/2023: 2) Deliberação e autorização acerca de percentual a título de Contribuição assistencial/confederativa de Convenção Coletiva, a ser descontado de todos os trabalhadores integrantes da categoria, nos termos do artigo 8º, IV, da CF c/c artigos 462, 513, alínea "e" e 545, da CLT e ratificada na decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 189.960/SP, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores não associados ao sindicato, ao desconto da contribuição, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho ou Julgamento do Dissídio Coletivo; 3) Outorga de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná (PARANAPETRO) acerca das reivindicações aprovadas, bem como adotar medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores da categoria, suscitando, em caso de malogro das negociações, o competente dissídio coletivo, podendo também celebrar acordos nos autos do mesmo; 4) Autorização para o exercício de greve nos termos da Lei. As Assembléias obedecerão ao "quorum" e demais normas estabelecidas nos Estatutos da Federação e na Consolidação das Leis do Trabalho, quer seja, não havendo na hora indicada quorum legal para a instalação da assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados sessenta minutos após, nos mesmo local e dia, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. Cascavel, 17 de março de 2022.

Euzebio Luiz Pinto Neto
Presidente Fenepospetro

CI1212336-E22

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS
SINTRASCOOM
BASE TERRITORIAL: Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Ramilândia, Diamante do Oeste, Serranópolis do Iguaçu e Santa Helena
FILIADO A FETRACOOP E UGT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS DE MEDIANEIRA E REGIÃO-SINTRASCOOM convoca todos os trabalhadores nas Cooperativas Lar e Frimesa para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 23 de março de 2022, na sede da ASSERCOOP, Bairro Frimesa, Medianeira - Paraná, com início às 18.30 horas em 1ª convocação e às 19.00 horas, em 2ª convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I- Apresentação das propostas para Termo Aditivo a Convenção Coletiva 2021/2022 das cláusulas econômicas referente á reajuste salariais, vale alimentação, prêmio assiduidade e demais itens econômicos que poderão surgir.

II- Assuntos Gerais com palestra do Sr: Leomar Luis Meith apresentando o tema: REVELANDO O SEGREDO DOS VENCEDORES.

Medianeira, 17 de março de 2022.

BENO SCHRODER-Presidente

CI1212334-E22

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-0 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-80 **ESTADO DO PARANÁ.**
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO Nº 001/22 MODALIDADE: LEILÃO OBJETO: venda/alienação de Bens Inservíveis ao Município de Vera Cruz do Oeste, em conformidade com o Laudo de Avaliação de 11 de novembro de 2021, Homologado pelo Decreto nº 5.972/2021 e nº 6.058/2022. Considerando a decisão da leiloeira que após analisar os lances/ofertas apresentados, classifica como vencedores/arrematantes os Senhores: classifica como vencedores/arrematantes os Senhores: Carlos Sikora CPF- 523.883.019-04 item 01 valor R$10.000,00, item 02 R$ 5.000,00, item 07 valor R$18.300,00, Cristiano Rodrigo de Oliveira CPF 083.183.679-28 item 03 valor R$6.100,00, item 04 R$6.150,00, Osias Anacleto de Carvalho CPF 894.994.419-72 item 05 valor R$ 2.900,00, item 08 valor R$2.500,00, Ederson Moraes dos Santos CPF 054.282.029-39 item 06 valor R$ 2.250,00, Sergio Ricardo Cardoso CPF 667.880.729-49, item 10 valor R$ 36.100,00 item 11 valor R$ 7.100,00, item 12 valor R$ 20.000,00, Givaldo de Melo CPF 031.821.249-66 item 14 valor R$ 30.000,00. HOMOLOGO **o procedimento licitatório atinente ao procedimento supra identificado, sob n.º 001/22 e** ADJUDICO **o objeto já descrito em favor das pessoas físicas acima citadas. Publique-se. Vera Cruz do Oeste, 17 de março de 2022.**

Ahmad Issa
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, torna público para conhecimento, que realizará licitação no dia **06/04/2022 às 10:00 horas**, na Sala de licitações, no endereço acima indicado, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, objetivando a **Contratação de empresa para execução de recape asfáltico na Rua Rio Grande do Sul, Contrato de Repasse 915554/2021/MDR, por meio Ministério do Desenvolvimento Regional – Governo Federal e o município de Vera Cruz do Oeste**, nas condições fixadas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.** O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e/ou aquisição por parte dos interessados junto ao Departamento de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo Fone/Fax: **(45) 3267-8006** ou e-mail licitacaoveracruz@hotmail.com ou www.veracruz.pr.gov.br. Vera Cruz do Oeste, 17 de março de 2022.

Rosangela da Conceição Romano
Presidente da Comissão permanente de Licitações

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1212340-E22

SINDICATO RURAL DE CASCAVEL

ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, no dia 19 de abril de 2022, das 8:00 ás 17:30 na Sede dessa Entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativo ao mandato do período 22/05/2022 à 21/05/2025, devendo o Requerimento de Registro de Chapas ser apresentado à secretaria do Sindicato no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente Aviso. O Edital de Convocação da Eleição, encontra-se afixado na Sede desta Entidade e em outros locais públicos.

Cascavel, 17 de março de 2022.

Paulo Roberto Orso
Presidente

Rua Paraná, 3937
Fone/Fax (45) 3
CEP 85.810-010 - Cascave
E-mail: falecom@sindicato
Site: www.sindicato

CI1212337-E22

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 06 de Abril de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 17 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Presidente da Comissão de Licitação CI1212341-E22

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 05 de Abril de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/PR, 16 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Presidente da Comissão de Licitação CI1212342-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Municipio de Santa Tereza do Oeste, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 25 de Abril do ano de 2022, na Av. Parana nº 61 em Santa Tereza do Oeste , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vila Canário	Pavimentação em CBUQ	2.370,98 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45)3421-1000.

Santa Tereza do Oeste, 17 de março de 2022.

Elio Marciniak CI1212343-E22

MUNICÍPIPO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 098/2022 de 17.03.2022

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 017/2022 de 18.02.2022,** destinado a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para compor cestas básicas, visando atender ao Programa Frentes de Trabalho Temporário, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 967/2003, mediante memorando requisitório n. º 002/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania. Considerando o "***Menor Preço Por Lote"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA*** com o valor de R$ 133.190,40 (cento e trinta e três mil cento e noventa reais e quarenta centavos), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 080/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 017/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para compor cestas básicas, visando atender ao Programa Frentes de Trabalho Temporário, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 967/2003, mediante memorando requisitório n. º 002/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: R$ 133.190,40 (cento e trinta e três mil cento e noventa reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: **11.01.2.205.3.3.90.32.03.00.00.00-801/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1212345-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, Paraná torna público que fará realizar, às 08:15 horas do dia 25 de Abril do ano de 2022, na Rua Expedicionária João Maria n° 1020, Centro, em Laranjeiras do Sul , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias diversas	Recape em CBUQ	29.190,65m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@ls.pr.gov.br. Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 42 3635-8135.
Laranjeiras do Sul, Paraná, 17 de Março de 2022.

Joilson Grosselli Galvão
Presidente da Comissão de Licitação CI1212346-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 099/2022 de 17.03.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 018/2022 de 21.02.2022**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, **para** compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de Assistência Social. Considerando o "***Menor Preço Por Lote"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA*** com o valor de R$ 114.948,00 (cento e quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 081/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 018/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para compor cestas básicas eventuais, com a finalidade de atender famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, usuárias da Assistência Social e cadastradas no CADUNICO, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei Municipal n. º 2.259/2017 de 22.11.2017, de acordo com a resolução 01/2018 de 26.01.2018, do Conselho Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 114.948,00 (cento e quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: 11.01.2.205.3.3.90.32.03.00.00.00-801/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1212349-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N. º 082/2022 de 17.03.2022.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 019/2022 de 22.02.2022**, destinado a aquisição de gêneros alimentícios conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para desenvolvimento de atividades junto a Pastoral da Criança (pesagem das crianças e demais atividades realizadas pelas líderes das comunidades juto às famílias atendidas pela Pastoral da Criança em parceria com CRAS, conforme Programas e Projetos, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania. Considerando o "***Menor Preço Por Lote"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa ***MARGARETE MOREIRA BEDIN*** com o valor de R$ 41.047,00 (quarenta e um mil e quarenta e sete reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 082/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 019/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: MARGARETE MOREIRA BEDIN.
OBJETO: O presente termo tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios conforme especificados no Termo de Referência/Anexo I, para desenvolvimento de atividades junto a Pastoral da Criança (pesagem das crianças e demais atividades realizadas pelas líderes das comunidades juto às famílias atendidas pela Pastoral da Criança em parceria com CRAS, conforme Programas e Projetos, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania.
VALOR: R$ 41.047,00 (quarenta e um mil e quarenta e sete reais).
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: **11.01.2.205.3.3.90.32.03.00.00.00-801/2022;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1212350-E22

Município de **Braganey**
Av. Arthur Pereira, 800 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 (46) 3245 1235
CNPJ 78.121.902/0001-73 e-mail: pmbraganey2017@outlook.com

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO, publicado No Jornal O Paraná em 15/03/2022, na edição 13.801, código identificador: CI1212251-E22
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022

ONDE LÊ:
Valor estimado: R$ 89.400,00 (Oitenta e nove mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE:
Valor estimado: R$97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

Braganey, 16 de Março de 2022.

Rubia Mara Di Bernardo
Pregoeira Oficial CI1212332-E22

PROJUDI - Processo: 0014191-34.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 145.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 17/03/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3228-3376
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE
SARITA SILVA SCHREIBER GALVAN
Prazo 20 (vinte) dias

O DOUTOR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

FAZ SABER que na presente serventia da 1ª Vara Cível de Cascavel/PR, tramita a Ação de **INTERDIÇÃO/CURATELA nº 0014191-34.2021.8.16.0021**, em que é autora **DÉBORA MARIA GALVAN** interditanda **SARITA SILVIA SCHREIBER GALVAN** e terceiros **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**. Diante do pedido inicial de interdição/curatela, e em virtude da interditanda ser portadora de Mal de Alzheimer, e a sentença prolatada em 11 de fevereiro de 2022 (mov. 128.1), "*Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Sarita Silva Schreiber Galvan, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente todo os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2015), na forma dos art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe como curadora a autora Débora Maria Galvan, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação da sentença*", e nomeou **DÉBORA MARIA GALVAN**, brasileira, aposentada, nascida aos 13/06/1968, filha de Danilo Galvan e Sarita Silvia Schreiber Galvan, portadora do RG n.º 4.481.782-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 626.552.309-06, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 746, Bairro Pacaembu, nesta cidade de Cascavel/PR, **para o compromisso de Curadora** da interditanda **SARITA SILVA SCHREIBER GALVAN**, brasileira, aposentada, portadora do RG n.º 1.279.326-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 807.846.689-20, filha de Francisco Schreiber e Maria Rodrigues dos Santos, natural de Caçador/SC, residente e domiciliada na Rua Londrina, n.º 2183, Bairro Country, nesta cidade de Cascavel/PR. Em razão, da interditanda ser impossibilitada em prover sua própria subsistência, indicando a dependência familiar e a necessidade de contínuo tratamento médico, o MM. Juiz de Direito, deferiu a autora Débora Maria Galvan desempenhar o encargo de curadora e o compromisso legal de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, e sendo a autora filha da interditanda, a qual, aceitou e prometeu desempenhá-lo na forma e sob as penas da lei. Em respeito às disposições constantes nos artigos 1.740 e ss. Do Código Civil, que

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006; resolução do Projudi, do TJPR/CE
Validação desse em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8RR A7Q33 PFBFL YV8U3

PROJUDI - Processo: 0014191-34.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 145.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 17/03/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital Interdição

a curadora, além das demais vedações e obrigações legais; a) Não mantenha em seu poder dinheiro da curatelada, além do necessário para suas despesas ordinárias (art. 1.753); b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio do curatelado sem expressa autorização do juizo (art. 1.782); c) Apresente anualmente balancete de sua administração (artigo 1.756); d) Preste contas a cada biênio, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (artigo 1.756). Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce o múnus onere, grave ou disponha do patrimônio da curatelada sem a expressa autorização o juizo. E, em caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. Em virtude do que mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Elenita Berti de Moraes – Funcionária Juramentada que o digitei e assinei digitalmente.

Elenita Berti de Moraes
Funcionária Juramentada
Portaria n.º 50/2014
(assinado digitalmente)

CI1212351-E22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006; resolução do Projudi, do TJPR/CE
Validação desse em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8RR A7Q33 PFBFL YV8U3

PROJUDI - Processo: 0014191-34.2021.8.16.0021 - Ref. mov. 145.1 - Assinado digitalmente por Elenita Berti de Moraes 17/03/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: edital Sentença interdição

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0014191-34.2021.8.16.0021 (mov. 128.1)

Autora: DÉBORA MARIA GALVAN
Interditanda: SARITA SILVIA SCHREIBER GALVAN

O DR NATHAN KIRCHNER HERBST, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, julgo procedente o pedido para decretar a interdição de Sarita Silva Schreiber Galvan, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente todo os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput, da Lei 13.146/2015), na forma dos art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe como curadora a autora Débora Maria Galvan, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação da sentença. Cascavel, datado e assinado digitalmente (11/02/2022 mov. 128.1). Nathan Kirchner Herbst. Juiz de Direito.

CI1212352-E22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006; resolução do Projudi, do TJPR/CE
Validação desse em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ4KK 22HPZ 22HGD GEDC7

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

O Prefeito de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através da Portaria nº 752/2022, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Faculdade Alfa Umuarama – UniALFA, Credenciada pelo MEC, situada na Av. Paraná, 7327 - Zona III - Umuarama - PR - CEP 87502-000, endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/ e correio eletrônico **concursos@alfaumuarama.edu.br.**

1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.

1.3 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do concurso.**

1.3.1 O candidato terá direito a nomeação imediata, quando aprovado dentro do número de vagas e houver profissional contrato de forma irregular desempenhando a mesma função.

1.4 As atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.

1.5 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

1.6 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/.

2. DOS CARGOS

2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

Tabela 2.1

NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
GARI COLETADOR DE LIXO	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
GUARDIÃO	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MECÂNICO GERAL	40 h	01 + CR	*	1.801,15	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MERENDEIRA	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MESTRE DE OBRAS	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto.
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria E ou superior.
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	40 h	01 + CR	*	1.561,14	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria E ou superior.
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	40 h	01 + CR	*	1.561,14	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto e habilitação na categoria E ou superior.
PEDREIRO	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto
SERVENTE DE LIMPEZA	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental completo
SERVENTE DE OBRAS	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 50,00	Ensino fundamental incompleto

NÍVEL MÉDIO

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 h	01 + CR	*	1.400,00	R$ 80,00	Ensino médio completo
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	40 h	01 + CR	*	1.212,00	R$ 80,00	Ensino médio completo.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GERAL	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 80,00	Ensino médio completo.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 80,00	Ensino médio completo.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

FISCAL DE FECHOS E ESTRADAS	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 80,00	Ensino médio completo.
INSPETOR DE ALUNOS	40 h	01 + CR	*	1.212,00	R$ 80,00	Ensino médio completo.
TELEFONISTA	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 80,00	Ensino médio incompleto.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 80,00	Ensino médio completo e curso técnico em enfermagem**

NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
PROFESSOR 20 h	20 h	01 + CR	*	1.443,12 Modalidade Normal 1.601,86 Pedagogia	R$ 80,00	Nível médio modalidade normal (MAGISTÉRIO/ FORMAÇÃO DE DOCENTES); ou em nível superior, em curso de graduação em pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou curso normal superior, com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental, devidamente reconhecido pelo MEC.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 h	01 + CR	*	2.886,24 Modalidade Normal 3.203,72 Pedagogia	R$ 80,00	Nível médio modalidade normal (MAGISTÉRIO/ FORMAÇÃO DE DOCENTES); ou em nível superior, em curso de graduação em pedagogia com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental; ou curso normal superior, com habilitação ao magistério da educação infantil e/ou anos iniciais do ensino fundamental, devidamente reconhecido pelo MEC.

NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
ANALISTA TRIBUTÁRIO	40 h	01 + CR	*	3.009,00	R$ 100,00	Ensino superior completo na área de ciências contábeis, administração, economia ou direito**
ASSISTENTE SOCIAL 40 H	40 h	01 + CR	*	2.290,00	R$ 100,00	Ensino superior em serviço social**
DENTISTA 40 H	40 h	01 + CR	*	2.950,00	R$ 100,00	Ensino superior em odontologia**
ENFERMEIRO	40 h	01 + CR	*	4.078,36	R$ 100,00	Ensino superior em enfermagem**
ENGENHEIRO CIVIL	20 h	01 + CR	*	2.950,00	R$ 100,00	Ensino superior em engenharia civil**
FARMACÊUTICO 40 H	40 h	01 + CR	*	3.130,36	R$ 100,00	Ensino superior em farmácia**
FONOAUDIOLOGO	20 h	01 + CR	*	1.450,00	R$ 100,00	Ensino superior em fonoaudiologia**
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 H	40 h	01 + CR	*	16.000,00	R$ 100,00	Ensino superior em medicina**
PSICOLOGO 20 H	20 h	01 + CR	*	1.485,00	R$ 100,00	Ensino superior em psicologia**

* Nestes casos não há reserva de vagas para candidatos com deficiência devido ao quantitativo de vagas oferecido, em conformidade com a Lei Municipal de regência.

2.2 A sigla "CR**" significa: CR: Cadastro Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de novas vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso Público.

2.3 Para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, a Prefeitura Municipal ira fornecer o Curso introdutório de formação inicial e continuada de ACS, sendo obrigatória a conclusão do curso, sob pena de desclassificação no Concurso Público.

2.4 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão indicar na ficha de inscrição, a localidade em que pretendem atuar como agentes, respeitando o item 1.4.

2.5 Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir, desde a publicação do presente edital, na localidade (bairro/distrito) em que pretendem atuar conforme especificado na tabela abaixo. A comprovação de residência será feita

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

posteriormente no ato da contratação, mediante apresentação da conta de água, luz, telefone ou outro documento idôneo, conforme Lei Federal nº 11.350/2006 e 13.595/2018.

Cargo	Nº de vagas	Área
Agente Com. de Saúde	01	Rio da Anta/Ervalzinho/Fazenda N S Lourdes
Agente Com. de Saúde	CR	Alto Cascudo/Barra Herval/Vila União/Herval Bonito
Agente Com. de Saúde	CR	Pinhalzinho/Serraria Tonet

2.6 Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na Tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de novas vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso Público.

2.7 Os candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas, deverão apresentar, no ato da realização da prova prática, CNH na categoria exigida acima, em plena validade, sob pena de eliminação deste concurso público. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

2.8. Os candidatos classificados nos concursos anteriores que estiverem vigentes, terão prioridade na convocação sobre este concurso.

3. REQUISITOS PARA A POSSE NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal e Estatuto do Servidor do Município de Diamante do Sul;

b) ter completado 18 (dezoito) anos;

c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;

d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;

e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;

f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;

g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;

h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;

i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;

j) ser portador de bons antecedentes, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;

k) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal;

l) atender às demais exigências contidas neste Edital; e

m) atender às exigências contidas nas normas dos respectivos regimes jurídicos dos Servidores Públicos do Município de Diamante do Sul, PR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.

4.3 O período para a realização das inscrições será o período estabelecido no **ANEXO III – Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/. **Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet será disponibilizado o acesso no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social de Diamante do Sul, sito à Avenida XV de Novembro, 545, Centro, Diamante do Sul/PR, no período constante no Anexo III - Cronograma, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, durante os dias úteis, portando documentos pessoais.**

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

a) preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

b) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

4.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.

4.6 O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

4.6.1 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato ou ainda para inscrição realizada para outro cargo.

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo.

4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico** http://concursos.alfaumuarama.edu.br/, **imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até a data máxima estipulada no ANEXO III - Cronograma. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**

4.9 A Faculdade Alfa Umuarama, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

4.11 A Prefeitura e a Faculdade Alfa Umuarama não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.12 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/, no período estipulado para interposição de recurso, explícita no **ANEXO III - Cronograma**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.13 **Não poderão participar deste Concurso Público os agentes públicos que praticaram atos relacionados ao seu desencadeamento**, em funções, tais como, **membro de comissão de licitação, contadores, advogados, tesoureiros, Prefeito Municipal, etc., membros da comissão de fiscalização, membros das comissões do concurso, da banca examinadora e as pessoas que com quaisquer deles possuam parentesco, por consanguineidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o 3º grau (inclusive).**

4.14 As inscrições realizadas por pessoas impedidas de participar, nos termos do item "4.13", serão indeferidas.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD):

5.1 As pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto n° 5.296/2004, da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14 federais.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

5.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.

5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções [Redação dada pelo Decreto nº 5.296,de 2004];

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer e

h) trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência ou a condições especiais para realização da prova e da candidata lactante, o candidato deverá:

5.4.1 a) Acessar o site **http://concursos.alfaumuarama.edu.br/;**

b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site **http://concursos.alfaumuarama.edu.br/**.

c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo V** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;

5.4.1.1 O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.

5.4.1.2 Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site **http://concursos.alfaumuarama.edu.br/**, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo V** devidamente preenchido e assinado e laudo médico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico **http://concursos.alfaumuarama.edu.br/ em data disponível no Anexo III - Cronograma.**

5.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico **http://concursos.alfaumuarama.edu.br/ no período proposto no ANEXO III - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

5.10 Da candidata lactante:

5.10.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:

5.10.1.1 Levar acompanhante;

5.10.1.2 Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.

5.10.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

a amamentação, é vedada a permanência de qualquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.

5.10.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

5.10.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.

5.11 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

5.12 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.13 A Faculdade de Tecnologia Alfa de Umuarama não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

5.14 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico **http://concursos.alfaumuarama.edu.br/** em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma.** O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico **http://concursos.alfaumuarama.edu.br/** no período estabelecido em seu **Anexo III - Cronograma**, observado horário oficial de Brasília/DF.

6 - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 -Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme Decreto Federal nº 6.593/2008.

6.1.1-Conforme o Decreto Federal n.º 6.593/2008, Art. 19, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

6.1.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) Acessar o site http://concursos.alfaumuarama.edu.br/;

b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, através do site http://concursos.alfaumuarama.edu.br/.

c) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **Anexo IV** deste edital.

d) Enviar através de link específico de ISENTOS no site http://concursos.alfaumuarama.edu.br/, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo IV** devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.

6.1.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936/1979.

6.1.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

6.1.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada em mural na Prefeitura Municipal e no site http://concursos.alfaumuarama.edu.br/ na data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**.

6.1.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico **www.alfaumuarama.com.br/concursos**, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido no **Anexo III - Cronograma**, conforme procedimentos descritos neste edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/ em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**.

7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.

7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/ no **período estabelecido no ANEXO III - Cronograma**, tendo início as **08h até 23h59min da data final estipulada**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 A Faculdade Alfa Umuarama, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/.

7.5 - No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 5.4 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

7.5.1 - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

8. DAS FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.

Segunda etapa: - Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Professor e Professor de Educação Infantil.

Prova Prática, de caráter classificatorio e eliminatório, para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados e Operador de Máquinas Rodoviárias.

Terceira etapa: realização de exame médico pré-admissional, aplicável a todos os cargos, para verificar se o candidato apresenta a higidez física e mental necessária à investidura no cargo.

Observação: A ausência em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente Concurso Público.

8.2 – DA PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

8.2.1 A prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Total de pontos
Conhecimentos Específicos	10	4,0	40,00
Conhecimentos Gerais	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
TOTAL DE PONTOS NA PROVA			100,00

8.2.2 - Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site http://concursos.alfaumuarama.edu.br/.

8.2.3 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.2.3.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Diamante do Sul, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

8.2.3.2 A Faculdade Alfa Umuarama poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

8.2.3.3 A prova objetiva será aplicada em data provável disponível no **Anexo III - Cronograma**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/.

8.2.3.4 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.

8.2.3.5 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

8.2.4 O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.

8.2.4.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

8.2.5 O local de realização da prova objetiva, constante no Edital de Ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

8.2.6 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto**.

8.2.7 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/09/97.

8.2.8 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.

8.2.9 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

8.2.10 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

8.2.11 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

8.2.12 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

8.2.12.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;

8.2.12.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;

8.2.12.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;

8.2.12.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;

8.2.12.5 comunicar se com outros candidatos durante a realização da prova;

8.2.12.6 portar individualmente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;

8.2.12.7 em to

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

8.4.6- Os critérios para a avaliação da prova prática ao carro serão os seguintes:
a) Verificação das condições da máquina;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização da máquina no local de trabalho;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
g) Obediência às situações do trajeto;
h) Desenvolver atividade prática, conforme solicitação do examinador.
8.4.7- A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - ∑ PP), sendo "∑ PP" = somatória dos pontos perdidos.
A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos;
b) Faltas Graves: 20 pontos negativos;
c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e;
d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

9. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
9.2 Para os cargos com apenas **prova objetiva escrita**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
9.2.1 Para os cargos de com **prova objetiva escrita e prova prática** serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula: (nota da prova escrita) x 0,4 + (nota da prova de aptidão prática) x 0,6 =Média de Classificação.
9.3 Para os cargos de com **prova objetiva escrita e prova de títulos**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva escrita e na prova de títulos.
9.4 – **O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na média final para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
9.5 – Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
9.6 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

10. DA ELIMINAÇÃO
10.1 **Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:**
10.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
10.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
10.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
10.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

10.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
10.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
10.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
10.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
10.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
10.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
10.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
10.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
10.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;
10.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
10.1.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.25;
10.1.16 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
10.1.17 não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11. DOS RECURSOS
11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão Organizadora do Concurso e protocolizados junto à Faculdade Alfa Umuarama, no prazo máximo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
11.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
11.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
11.1.3 contra o resultado da prova objetiva prática;
11.1.4 contra o resultado da prova de títulos;
11.1.5 contra a nota final e classificação dos candidatos.
11.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico** http://concursos.alfaumuarama.edu.br/, **sob pena de perda do prazo recursal.**
11.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/.
11.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:
a) Citação das fontes de pesquisa;
b) Nome dos autores;
c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
11.4 - Procedimentos para envio do recurso:
a) Acessar o site;
b) Preencher o formulário de recurso **(Anexo VI),** fundamentar, assinar e digitalizar;
c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;
d) Enviar através de link específico de Recursos no site http://concursos.alfaumuarama.edu.br/, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.
Os arquivos devem ser no formato .docx, .pdf ou .jpg. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão indeferidos.
11.4.1 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
11.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
11.6 Os recursos interpostos que não se referam especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 11.1 deste Edital.
11.8 Não serão aceitos recursos coletivos, relativamente ao gabarito preliminar divulgado.
11.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
11.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

11.11 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
11.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
11.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
11.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
11.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
11.16 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
11.17 As respostas dos recursos serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.
11.18 A Comissão Organizadora do Concurso, auxiliada pela Banca Examinadora da Faculdade Alfa Umuarama, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
12.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município, por ato do Prefeito, e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

13. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE
13.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
13.3 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
13.4 Para investidura no cargo o candidato, o município publicará edital próprio contendo o rol de documentos que deverão ser apresentados ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Prefeitura no endereço eletrônico http://concursos.alfaumuarama.edu.br/.
14.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
14.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
14.4 Não haverá segunda chamada para qualquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
14.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do concurso.
14.6 A Faculdade Alfa Umuarama não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
14.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato **concursos@alfaumuarama.edu.br**, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso.
14.8 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados, após a homologação do certame, na Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, pelo período de validade do presente Concurso Público. Após este período serão incinerados.
14.9 - A Prefeitura Municipal e a Faculdade Alfa Umuarama se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

14.10 – A composição e atribuições das comissões organizadora e fiscalizadora do presente concurso constam dos decretos anexos a este edital.
14.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso, ouvida a Faculdade Alfa Umuarama.
14.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
14.12.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato concursos@alfaumuarama.edu.br.
14.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul/PR, 16 de março de 2022.

Dorci Tirelli
Prefeito de Diamante do Sul - PR

Clarivonete Aparecida Guerra
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Diamante do Sul - PR

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO
Realizar visitas domiciliares, preparo dos usuários a consulta medica, transporte de usuários para consulta e exames de baixo risco, orientar quanto a administração de medicamentos, auxiliar em ações administrativas e patrimoniais, apresentar relatórios exigidos pela Secretaria.

ANALISTA TRIBUTÁRIO
• Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário e de contribuições; • Elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo-fiscal, bem como em processos de consulta, restituição ou compensação de tributos e contribuições e de reconhecimento de benefícios fiscais; • Executar procedimentos de fiscalização, praticando os atos definidos na legislação específica, inclusive os relacionados com o controle aduaneiro, apreensão de mercadorias, livros, documentos, materiais, equipamentos e assemelhados; • Proceder à orientação do sujeito passivo no tocante à interpretação da legislação tributária • Analisar o desempenho e efetuar a previsão da arrecadação; • Analisar pedido de retificação de documento de arrecadação, • Atuar nas auditorias internas das atividades dos sistemas operacionais; • Atuar no exame de matérias e processos administrativos; • Executar atividades na área de informática, inclusive as relativas à prospecção, avaliação, internalização e disseminação de novas tecnologias e metodologias; • Executar procedimentos que garantam a integridade, a segurança e o acesso aos dados e às informações; • Exercer atividades de natureza técnica, acessórias ou preparatórias; • Integrar comissão de processo administrativo disciplinar; • Lavrar termo de revelia e de perempção;

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
Execução e manutenção de registros de natureza financeira, pessoal, de material, de bens e outros, incluindo-se serviços de fiscalização, ter domínio na utilização de recursos de informática utilizados para o desenvolvimento das tarefas e atendimento ao público; as atividades serão desempenhadas em qualquer departamento da Administração Pública Municipal.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GERAL
Execução e manutenção de registros de natureza financeira, pessoal, de material, de bens e outros, incluindo-se serviços de fiscalização, ter domínio na utilização de recursos de informática utilizados para o desenvolvimento das tarefas e atendimento ao público; as atividades serão desempenhadas em qualquer departamento da Administração Pública Municipal.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
As incumbências consistem em limpar e conservar edifícios e logradouros públicos, preparar alimentos, coleta de lixo de qualquer espécie, auxiliar nas atividades relacionadas às obras, a serviços rodoviários, entre outros; as atividades serão desenvolvidas em qualquer setor da Municipalidade.

ASSISTENTE SOCIAL 40 H
Atribuições: Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às Equipes PSF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário; Discutir e refletir permanentemente a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as Equipes PSF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Identificar no território, junto com as Equipes PSF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as Equipes PSF, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou de estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as Equipes PSF e a comunidade Identificar, articular e disponibilizar uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social; Capacitar, orientar e organizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsas Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; No âmbito do Serviço Social, identificar as necessidades e realizar as ações necessárias ao acesso à Oxigenioterapia; Outras atividades inerente à função.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Execução e manutenção de registros de natureza financeira, pessoal, de material, de bens e outros, incluindo-se serviços de fiscalização, ter domínio na utilização de recursos de informática utilizados para o desenvolvimento das tarefas e atendimento ao público; as atividades serão desempenhadas em qualquer departamento da Administração Pública Municipal.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

DENTISTA 40 H
Atribuições: Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; Realiza exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetua restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realiza a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substitui ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orienta os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescreve ou administra medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participa da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registra os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescreve medicamentos quando necessário; Providencia o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselha os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando os na proteção dos dentes e gengivas; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

ENCARREGADO DE CEMITÉRIO
I - Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios; II - Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos; III - Executar serviços de inumações e exumações em geral; IV - Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las; V - Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura; VI - Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; VII - Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; VIII - Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério; IX - Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério; X - Limpar, capinar e caiar muros, paredes e sepulturas em geral, mantendo-os limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios; XI - Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas; XII - Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto; XIII - Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os; XIV - Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las; XV - Transladar restos mortais para os ossários; XVI - Executar outras tarefas correlatas de ofício ou sob a ordem de chefia imediata, que por suas características, se incluam na esfera de competência.

ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
Auxiliar de Serviços Gerais é o profissional que ajuda diferentes setores e profissionais de uma empresa. As atividades de um Encarregado de Serviços Gerais podem incluir: limpeza do local de trabalho, controle de materiais, organização dos ambientes, atendimento e diferentes tipos de serviços de manutenção.

ENFERMEIRO
Atribuições: Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planeja, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem em todos o segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade segurança; Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetua testes de sensibilidade, aplicando subscâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participa na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde,visando a melhoria da qualidade da assistência; Executa a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; Elabora escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Mantém uma previsão a fim de requisita Materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realiza reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Faz a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; Providencia o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realizar uma análise dos mesmos; Colabora com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: Realizar estudos de viabilidade técnica e financeira dos programas habitacionais; elaborar projetos de habitações populares destinadas às pessoas de baixa renda. Levantar necessidades de manutenção civil, supervisionar projetos e orçar obras civis. Acompanhar e fiscalizar obras a cargo do município. Analisar projetos para construir, regularizar, desmembrar e remembrar. Elaborar consultas técnicas prévias para construções e atividades econômicas. Elaborar Plano de Diretrizes Básicas para Parcelamento do Solo. Elaborar cadastramento de imóveis do Sistema Cartográfico. Elaborar cálculo e Projeto Estrutural para estruturas de baixa complexidade. Elaborar memorial descritivo, especificações técnicas para contratação de obras. Fiscalizar e supervisionar obras e serviços. Gerir contratos e convênios para execução de obras. Analisar documentação técnica para celebração de convênios. Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

FARMACÊUTICO 40 H
Atribuições: Coordenar e executar as atividades de Assistência Farmacêutica no Âmbito da Atenção Básica/Saúde da Família; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família, assegurando a integridade e a intersetorialidade das ações do saúde; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica/Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica/Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fototerápicos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Subsidiar o gestor, os profissionais de saúde e as Equipes PSF com informações relacionadas à morbi mortalidade associados aos medicamentos; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção/Assistência Farmacêuticas a serem desenvolvidos, intervir diretamente com os usuários nos casos específicos, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica/Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica/Saúde da Família para o cumprimento da atividades referentes à Assistência Farmacêutica;

FISCAL DE FECHOS E ESTRADAS
Expedir notificações preliminares e autos de infração referentes ao cumprimento da legislação do Código Tributário do Município; • verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, face aos artigos que expõem, vendem ou manipulam, e os serviços que prestam; • verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício deste tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; • verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias; • realizar vistorias para fins de acompanhamento e manutenção do sistema tributário e para fins de renovação do licenciamento; • verificar e orientar o cumprimento das posturas municipais; • intimar, notificar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores das posturas municipais; 2 • fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e suas instalação em locais permitidos; • verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; • verificar a regularidade da exibição e utilização dos anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como propaganda comercial fixa, em muros, taqumes vitrines e outros; • aprender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; • receber as mercadorias aprendidas e guardá-las em local determinado, devolvendo-as mediante o cumprimento as formalidades legais; • verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais; • verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;

FONOAUDIÓLOGO
Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; encaminhar o cliente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações, programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta,elaborar relatórios; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI; aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; executar atividades administrativas em sua área de atuação; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

programas de ensino, pesquisa e extensão; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

GARI COLETOR DE LIXO
O gari é responsável pela limpeza pública, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável e bota-fora, limpeza das bocas de lobo, campinas e córregos. Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; • Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; • Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; • Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; • Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; • Raspar meio-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; • Executar outras atividades afins.

GUARDIÃO
Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio, realizando rondas nas dependências das instituições, atentando para eventuais anormalidades, identificando avarias nas instalações, solicitando, quando necessário atendimento policial, corpo de bombeiros e atendimento médico de urgência, comunicando as ocorrências à chefia imediata. Controlar e acompanhar a movimentação de pessoas, veículos e equipamentos, orientando e identificando visitantes. As atividades será em qualquer setor da Administração Pública Municipal.

INSPETOR DE ALUNOS
Auxiliar a equipe técnico administrativo pedagógica nas atividades diárias da Unidade Escolar. Comunicar ao Dirigente de Turno os casos de enfermidades ou acidentes ocorridos com alunos. Desenvolver, junto aos alunos, hábitos e atitudes sociais. Controlar a entrada dos alunos e o horário de recreio, prevenindo a ocorrência de impontualidade. Providenciar, junto ao Dirigente de Turno, a autorização para os casos de saída de alunos da Unidade Escolar, antes do término do horário normal. Levar ao conhecimento do Dirigente de Turno as faltas disciplinares consideradas graves. Executar todos os serviços pertinentes ao seu cargo e determinados pela Direção da Unidade Escolar. Auxiliar e acompanhar as atividades extraclasse realizadas na Unidade Escolar.

MECÂNICO GERAL
Efetuar a manutenção preventiva de motores, fazendo revisões nos veículos, máquinas e equipamentos na parte mecânica, a fim de verificar desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento; • examinar o veículo ou equipamento rodoviário, inspecionando-os para detectar os defeitos e anormalidades de funcionamento dos mesmos; • efetuar o desmonte e a limpeza do conjunto ou dos componentes avariados, utilizando ferramentas e procedimentos apropriados; • procurar localizar, em todos os consertos, a causa dos defeitos apresentados, • proceder à distribuição e ajuste de peças defeituosas, utilizando ferramentas, instrumentos de medição e de controle e outros equipamentos, de conformidade com técnicas recomendadas; • fazer a montagem do conjunto mecânico, substituindo peças ou sanando defeitos, utilizando ferramentas, instrumentos e procedimentos técnicos apropriados; • testar o serviço executado, colocando o veículo ou máquinas rodoviárias em funcionamento e dirigindo-o, se for o caso, para comprovar o seu resultado; • ter conhecimento do sistema hidráulico, conversor e torque; • efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes dos veículos, máquinas e equipamentos; • ter conhecimento de sistema pneumático e hidráulico; • ter conhecimento de sistema com ignição e injeção eletrônica; • zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução; • executar outras tarefas correlatas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 H
Prestar atendimento examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando todos os seus atos com os recursos disponíveis, referenciando e contra-referenciando os pacientes. Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde, analisando dados de morbidade e de mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Coordenar atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas, participando de estudos de casos estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo. Participar na elaboração e ou adequação de programas, normas, rotinas, visando à sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde. Orientar a equipe de técnicos e assistentes nas atividades delegadas. Zelar pela segurança própria e de terceiros em seu ambiente de trabalho. Zelar pela conservação, preservação e manutenção do patrimônio, equipamentos e materiais de consumo do seu local de trabalho. Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que couber. Participar de equipe multidisciplinar para a elaboração, planejamento e execução de atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador. Executar suas atividades atendendo

Confeccionar material didático; Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Selecionar, apresentar e revisa conteúdos; Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Orientar e incentiva o aluno para a pesquisa; Participar do conselho de classe; Preparar o aluno para o exercício da cidadania; Incentivar o gosto pela leitura; Desenvolver a autoestima do aluno; Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Contribuir para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino; Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Planejar e realiza atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar; Executar outras atividades correlatas.

PSICÓLOGO 20 H
Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais; Página 24 de 33 articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares) sempre com a perspectiva multidisciplinar e levando-se em consideração a missão e os objetivos do Serviço; entre outras atividades voltadas aos objetivos da Assistência Social.

SERVENTE DE LIMPEZA
Executar os serviços de limpeza dos prédios, pátios, escritórios, instalações, salas de aula, etc. Efetuar a remoção de entulhos de lixo; Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, fazendo-o sob orientação direta; Proceder à lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixa-de-gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos; Prover os sanitários com toalhas, sabão e papel higiênico, removendo os já servidos; Informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

SERVENTE DE OBRAS
• Diariamente auxilia o Pedreiro na construção ou reparo de obras de alvenaria nas dependências da empresa: demole estruturas de cimento, escava valas, prepara a argamassa misturando areia, cimento e cal e transporta para o local da obra, busca ferramentas e executa outras atividades de apoio. • Assenta telhas, tijolos, azulejos e ladrilhos nas superfícies, sob orientação, bem como auxilia na montagem e desmontagem de andaimes de madeira ou metálicos. • Auxilia no reboco das estruturas construídas empregando

Página 19 de 32

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

argamassa, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para tomá-las aptas a receber outros tipos de revestimento. • Auxilia na execução de trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças, chumbando bases danificadas para reconstruir essa estrutura. • Utiliza-se de material apropriado (martelo, pás, chaves de fenda, solda, argamassa, cl, cimento, areia e outros recursos) na execução das tarefas zelando pela organização e seu perfeito estado de conservação, obedece a procedimentos específicos adquiridos em treinamentos para o seu uso bem como o de equipamentos de segurança para preservar-se de riscos e acidentes de trabalho. Cuida da ordem e limpeza do local de trabalho removendo resíduos, lixo, material para descarte, etc. • Executa outras tarefas relacionadas com o cargo, a critério do superior.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Executar serviços de enfermagem de nível médio; Participar da equipe de programação e assistência a enfermagem; Executar ações assistenciais de enfermagem; Participar da equipe de saúde; Ser responsável pelas equipes de trabalho; Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos apropriados; Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes observando horários, posologia e outros dados de acordo com a prescrição medica; Fazer curativos, observando as prescrições;
Auxiliar nos cuidados post mortem; Atender pacientes e crianças que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene quando necessários; Preparar pacientes para consultas e exames; Preparar e esterilizar material e instrumental, ambiente e equipamentos médicos, obedecendo a prescrição; Efetuar coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão de enfermeiro, em caráter de apoio; Registrar as tarefas executadas, observações feitas e reações ou alterações importantes, anotando-as nos prontuários dos pacientes; Desempenho de outras atividades correlatas ao cargo.

TELEFONISTA
Serviços de transmissão e recepção de mensagens, podendo também exercer a função de recepção e atendimento ao público, zelar pela conservação do equipamento, comunicando defeitos e reparos, executando outras atividades correlatas. As atividades serão desenvolvidas em qualquer localidade do Município.

Página 20 de 32

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

ANEXO II – Dos Conteúdos Programáticos

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS
História do Brasil: República Velha (1889 e 1930), Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Liberal-Conservadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Município. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43).

MATEMÁTICA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental (incompleto ou completo):
Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:
Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

LÍNGUA PORTUGUESA
Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental (incompleto ou completo):
Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Emprego dos sinais de pontuação.

Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:
Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação.
***Obs.** poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.*

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO
Conhecimentos específicos: Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde. Cadastramento de famílias. Pré-Natal. Parto e Nascimento Humanizado, Puerpério. Aleitamento materno. Vigilância epidemiológica.
Conhecimentos básicos: Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Interpretação demográfica. Saneamento Básico Meio Ambiente (água, Solo e Saúde). Higiene pessoal (bucal). Saúde da criança, do adolescente, da mulher (exames de prevenção ao câncer de mama e cérvico-uterino), do homem (exames de prevenção ao câncer de próstata), do idoso. Prevenção a acidentes da criança e do idoso. Direitos da criança. Direito dos idosos. Alimentação e nutrição. Planejamento familiar. Prevenção e combate ao uso de drogas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escarlatina, esquistossomose, febre amarela, febre tifóide, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Biologia e controle de roedores, escorpiões e outros peçonhentos. Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Sistema Único de Saúde

Página 21 de 32

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

(SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96) e (NOAS/2001).

ANALISTA TRIBUTÁRIO
Administração pública: atos administrativos, contratos administrativos, serviços públicos, servidores públicos, responsabilidade civil da administração, controle da administração, regime jurídico administrativo, poder de polícia – licitações (8666/93 e suas alterações e complementações), improbidade administrativa, Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00. Ética Profissional, Contabilidade pública: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários. Lei nº 4.320/64. Direito tributário: Sistema Tributário Nacional, disposições gerais, competência tributária, impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria. Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária – Decreto-Lei 406/68 e suas alterações – art. 8° e seguintes. Lei complementar nº 123/2006. Informática: Sistema Operacional Windows 7,8 e 10, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-virus.Constituição de 1988 e suas alterações (arts 70 a 75 e arts. 145 a 169). Código Tributário do Município. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. LDB. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-virus.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GERAL
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. LDB. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-virus.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

ASSISTENTE SOCIAL 40 H
Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Constituição Federal. Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-virus.

Página 22 de 32

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

DENTISTA 40 H
Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestesias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodôntica. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apecificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Atipiréticos. Antiinflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decidua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amalgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF).

ENCARREGADO DE CEMITÉRIO
Leitura e interpretação de projetos de construção. Preparo de concretos e argamassas. Levantamento de paredes de alvenaria: amarração e encontro. Uso de nível e prumo. Cintas de amarração. Pilares, vigas e lajes. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Ferramentas e equipamentos usados na construção civil. Noções dos Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Tipos de sepulturas. Validade da aquisição dos terrenos. A exumação; O enterro. Noções de segurança no trabalho.Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes.

ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

ENFERMEIRO
Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifóide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória.

Página 23 de 32

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 196 a 200). Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Normativas de Assistência e Gestão em Enfermagem.

ENGENHEIRO CIVIL
Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica do Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: Instalações elétricas; Instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia.

FARMACÊUTICO 40 H
Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS. Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares; Portaria n° 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

FISCAL DE FECHOS E ESTRADAS
Impostos Municipais: incidência, sujeito passivo e fato gerador. Obrigação Tributária: elementos, obrigação tributária principal e acessória, fato gerador da obrigação tributária, sujeito ativo e passivo da obrigação tributária. Dívida Ativa do Município. Contabilidade Geral: conceitos, objeto e patrimônio. Inventários, escrituração e levantamento do balanço patrimonial das empresas privadas. Problemas contábeis comerciais básicos: método de escrituração, lançamentos contábeis, formulas de lançamentos, diário, razão e livros auxiliares. Conta: conceito, débito, crédito, saldo e plano de contas. Regimes Contábeis: competência do exercício e

Página 24 de 32

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

regime de caixa. Técnicas contábeis: estruturação contábil, demonstrações contábeis, auditoria e análise de balanços. Apuração de resultado do exercício, apuração e apropriação de custos, operações financeiras, disponibilidade, reservas e provisões, amortização e depreciação. Demonstrações contábeis de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas. Lei complementar 123/06 e Lei 101/00. Código tributário do Município. Documentos oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, da ata, da declaração, do ofício, do memorando. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Redação de expedientes. Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-virus.Constituição de 1988 e suas alterações (arts 70 a 75 e arts. 145 a 169).

FONOAUDIÓLOGO
Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logoaudiometria, Medidas de Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Disfluência e Gagueira; Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Caráter etiológico, classificação e intervenção clínica em Disartria, Apraxia e Afasias. Conceito, classificação e alterações fonoaudiológicas, avaliação, tratamento e atuação interdisciplinar em Fissura Lábio-palatina, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down e Síndrome do Respirador Oral. Motricidade orofacial, o desenvolvimento e alterações de funções estomatognáticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em Distúrbios da Deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço, prevenção, diagnóstico precoce, alterações fonoaudiológicas e intervenção clínica. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação. Código de ética do fonoaudiólogo.

GARI COLETOR DE LIXO
Serviços de limpeza e varrição de vias e logradouros públicos. Sistema e necessidade de poda de árvores e o seu carregamento e transporte. Destinação do lixo. Destinação do lixo hospitalar. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Serviços de carga e descarga, armazenagem e disposição final do lixo. Reciclagem. Código de trânsito nacional: capítulo IV dos pedestres e condutores de veículos não motorizados. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

GUARDIÃO
Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relacionamento Interpessoal. Ética profissional. Conhecimentos elementares sobre funcionamento de instalações elétricas e hidráulicas. Atitudes diante de incêndios e uso de equipamentos de prevenção. Noções de primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral.

INSPETOR DE ALUNOS
Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Legislação pertinente à criança e ao adolescente. Noções das características de desenvolvimento psico-social da criança e do adolescente. Noções de Segurança no Ambiente Escolar. Noções de primeiros socorros. Doenças comuns no cotidiano escolar. Combate e prevenção a incêndio. Conhecimento básico sobre diagnóstico e prevenção ao uso de drogas. Adolescência: Caracterização da adolescência; Aspectos físicos e psicossociais. Disciplina Escolar: Conceitos e possibilidades. Trabalho em equipe: Níveis de interação. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). O atual sistema educacional brasileiro. Contexto social e escola. Diversidade cultural, gênero, preconceito, violência e Mídia nas relações escolares. Leis: 10741 (Estatuto do Idoso). 8069/90 (ECA). 11340 (Lei Maria da Penha). 8742/93 (LOAS). Lei nº 9.394/96 (LDB).

MECÂNICO GERAL
Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva.

Página 25 de 32

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 H
Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Préoperatório. Pós-operatório.
Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.
Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrolíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios ipotálamohipofisários, distúrbios da tireóide, do córtex e medula da supra-renal, diabete mellito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, corpulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infeccios

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

ANEXO III – Cronograma

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	17/03/2022
Período para impugnação do Edital	17/03 a 24/03/2022
Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição	17/03 a 24/03/2022
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	31/03/2022
Período de inscrição	17/03 a 27/04/2022
Último dia para pagamento do boleto bancário	28/04/2022
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	03/05/2022
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	04 e 05/05/2022
Data Provável da Prova Escrita Objetiva, prática e títulos	**15/05/2022**
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.alfaumuarama.com.br/concursos	15/05/2022 às 20 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	16 e 17/05/2022
Publicação do resultado final da prova escrita, prova de títulos e prática.	20/05/2022
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita, prática e títulos	23 e 24/05/2022
Homologação do resultado final	26/05/2022

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:		Telefone: ( )
Cargo pretendido:		

a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.

Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____, _____ de _____de 2022

_____
Assinatura

OBS 1: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no **CONCURSO PÚBLICO;**

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

Inscrição: **CPF:** **RG:**

Cargo Pretendido: **Fone:**

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999

( ) Não ( ) Sim

Tipo da Deficiência: ( ) Física ( ) Auditiva ( ) Visual ( ) Mental ( ) Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?
( ) Não ( ) Sim

Em caso positivo, especificar:

_____

_____

_____

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato

O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2022

Anexo VI

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		**R.G.:**	
Cargo Pretendido:		**Fone:**	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Faculdade Alfa Umuarama

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

– Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.

– No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.

CI1212353-E22

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax. (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 110/2022
DESCLASSIFICAR, a candidata YASMIN TALISSA GABERT HARTWIG convocada para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021, convocado através do Edital nº 35/2022 de 16 de março de 2022, publicado no Jornal "O Paraná" em 17 de março de 2022, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 036, DE 17 DE MARÇO DE 2022
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 092/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e publicada em 02 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de março de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 037, DE 17 DE MARÇO DE 2022
Homologa Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 092/2021 de 01 de fevereiro de 2021 e publicada em 02 de fevereiro de 2021. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de março de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

DECRETO Nº 038, DE 17 MARÇO DE 2022
Dispõe sobre a Homologação do Regulamento do Concurso Passaporte do Leitor - 17ª Edição. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 039, DE 17 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 040, DE 17 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 179.968,89 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de março de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 041, DE 17 DE MARÇO DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 17 de março de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022
O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços elétricos para atender a programação do 32º Aniversário do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data de abertura dos Envelopes: 31/03/2022. Horário limite para Protocolo dos Envelopes: 08h30 Horário da sessão: 08h30, Local: Sala de Reuniões no Paço Municipal. Licitação destinada exclusivamente à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, (...) O Edital de Licitação (...) Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; Maripá PR, 17 de março de 2022. Anita Rüdiger Jordan Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO

Contrato nº 036/2021. **Aditivo nº 7/2022.** Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 037/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 018/2021. Objeto: Aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR, objeto fracassado no Pregão Eletrônico 009/2021 - SRP. Vigência: Início: 11/03/2022 Término: 19/04/2022. Assinatura: 10/03/2022.

Contrato nº 035/2021. **Aditivo nº 16/2022.** Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: AUTO POSTO ABM LTDA. Processo: 037/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 018/2021. Objeto: Aquisição(ões)de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR, objeto fracassado no Pregão Eletrônico 009/2021 - SRP. Vigência: Início: 14/03/2022 Término: 19/04/2022. Assinatura: 14/03/2022.

Contrato nº 036/2021. **Aditivo nº 8/2022.** Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: AUTO POSTO AVANTE LTDA. Processo: 037/2021. Licitação: Pregão Eletrônico 018/2021. Objeto: Aquisição(ões) de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel S10 para manutenção dos equipamentos, veículos e máquinas da frota do Município de Maripá/PR, objeto fracassado no Pregão Eletrônico 009/2021 - SRP. Vigência: Início: 15/03/2022 Término: 19/04/2022. Assinatura: 15/03/2022.

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Contrato nº 008/2021. **Aditivo nº 2/2022.** Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: ELAINE TRENTIM MARCHIORO. Processo: 027/2021. Licitação: Dispensa 010/2021. Objeto: Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria de Administração na sede do Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 21/03/2022 Término: 21/03/2023. Assinatura: 14/03/2022.

Contrato nº 022/2018. **Aditivo nº 8/2022.** Tipo Aditivo: Prorrogação. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA EPP. Processo: 017/2018. Licitação: Pregão Presencial 007/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo para realização de exames de eletrocardiograma com disponibilização de equipamento em comodato e apresentação de diagnóstico à distância para atender a demanda do pronto atendimento 24 horas no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 15/03/2022 Término: 15/03/2023. Assinatura: 15/03/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 008/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPA. Contratada: B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Licitação: Inexigibilidade nº 003/2022. Processo: 017/2022. Objeto: Contratação da empresa "B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA" para apresentação artística do grupo "Sou Arte" do espetáculo "mulheres e suas histórias", a ser realizado no dia 22/03/2022, alusivo ao Dia Internacional da Mulher do Município de Maripá/Pr. Vigência: Início: 15/03/2022 Término: 15/05/2022. Assinatura: 15/03/2022. Valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1212354-E22

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 041/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a Re-Ratificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 014/2022 - Registro de Preços nº. 007/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 15 de março de 2022 – Edição nº. 2476 – Pág. 42, no jornal "O Paraná" em 15 de março de 2022 – Edição nº. 13.801 – Pág. 8 e no Diário oficial do Estado do Paraná – DIOE PR em 15 de março de 2022 – Edição nº. 11130 – Pág. 22, conforme segue o link para acesso: http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=12237&sessso=754ae2bdd33m75. Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 16/03/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 04/04/2022. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 04/04/2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 04/04/2022. No Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão. **Informações:** (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 17 de março de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1212344-E22

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2022

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação para aquisição de equipamentos para a sede do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, instituído pela Lei Municipal nº70 de abril de 1995, atualmente disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e suas alterações dadas pelas Leis Municipais nº 981 de 09 de outubro de 2013, nº 1.176 de 18 de junho de 2019, e nº 1.216 de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- **Ofício nº 417/2021 – CEDCA-PR;**
- **Ofício nº173/2021 – CT;**
- **Ofício nº06/2022 – STAS;**
- **Ofício nº07/2022 – STAS;**
- A deliberação do colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária no dia 16 de março de 2022, conforme ata nº 314.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Plano de Aplicação** para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes (itens relacionados no *Ofício nº07/2022 - STAS*) para a sede do Conselho Tutelar de Maripa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 17 de março de 2022.

Márcia Fath
Presidente do CMDCA

CI1212355-E22

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

Processo Adm./Compras nº 047/2022.
Solicitação n.º 039/2022.

PREÂMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Objeto: Aquisição de materiais e produtos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, mais especificamente na farmácia e sala de vacinas, em atendimento as normas do Programa Nacional de Imunização, visando o transporte adequado de vacinas e medicações especiais que necessitam de refrigeração e também para uso da vigilância sanitária, aprimorando as análises de água realizadas no município.

Valor estimado da licitação: R$ 38.535,12 (trinta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 31.03.2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 31.03.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.
Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1212356-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 16/2022**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lotes Homologados	Valor R$
A. J. Zomita Comércio De Filtros - Eireli	13.553.143/0001-72	03, 15, 17, 18, 25, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38.	170.382,00
Distribuidora De Lubrificantes Petro Oeste Eireli	30.572.270/0001-38	01, 02, 09, 10, 20, 26, 27, 30.	27.003,41
D.M. Comércio De Produtos Automotivos Ltda	11.472.120/0001-08	05, 07, 08, 11, 16, 21, 22, 24, 31.	54.424,52
Conceito Atacado De Lubrificantes Ltda	42.386.154/0001-03	04, 06, 12, 14, 19, 35,	21.933,20
J Marungani Comercial Importação E Exportação Ltda Epp	20.649.395/0001-65	13, 23, 28.	12.476,35

VALOR TOTAL DO PROCESSO **R$ 286.219,48**

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022
RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Municipal em Exercício

CI1212358-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 8/2022 de 15/03/2022 – Ref. Inexigibilidade nº. 10/2022.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): J.R. EHLKE & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais/reagentes da marca Mindray para uso nos serviços de exames laboratoriais do laboratório da Secretaria de Saúde, em atendimento aos pacientes das unidades de saúde, conforme SIM 95/2022.
VALOR: R$ 19.782,34 (dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)
PRAZO VIGÊNCIA: 14/03/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030350000	5365	MATERIAL LABORATORIAL

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e José Romeu Ehlke

CI1212359-E22

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 24/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 16/2022
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 24/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO DESTINADOS AO PROGRAMA MORAR BEM, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 880/2011 E LEI Nº 1011/2014 E MADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO DESTINADA A TODAS AS SECRETARIAS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
I. M K FRIES E CIA LTDA ME	78.724.291/0001-58	291.230,45	duzentos e noventa e um mil duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos
JOSÉ SANDRO GOSLAR & CIA LTDA.	10.869.228/0001-76	253.905,10	duzentos e cinquenta e três mil novecentos e cinco reais e dez centavos

Campo Bonito, Quarta-Feira, 09 de março de 2022

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira

CI1212360-E22

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CASCAVEL: 76208867000107
Data: 2022.03.17 17:35:28-03'00'

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 001/2022
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 62 da Lei Municipal n.º 6.445/2014 e Decreto Municipal n.º 14.943/2019.

TORNA PÚBLICO

Art.1. O número de vagas destinadas à Licença Qualificação Profissional da Educação para o ano 2022, aos professores estáveis, lotados na Secretaria de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino:

Professor:

Modalidade	Total de vagas
Mestrado	11
Doutorado	11

Professor de Educação Infantil:

Modalidade	Total de vagas
Mestrado	4
Doutorado	3

Art.2. Como critério de quantificação das vagas, foi levado em consideração o total de padrões ativos e estáveis dos Profissionais do Magistério na data base de 1º de janeiro de 2022, ficando disponibilizada para a Licença Qualificação Profissional da Educação 1% (um por cento) desse total, sendo 0,5% (meio por cento) destinadas à formação em Mestrado e 0,5% (meio por cento) destinadas a formação em Doutorado.

Art.3. Caso todas as vagas destinadas a uma modalidade sejam preenchidas, poderá ser remanejado temporariamente para a modalidade com maior procura até 50% (cinquenta por cento) das vagas remanescentes da modalidade com menor procura, devendo retornar ao quadro de origem quando vagarem.

Art.4. O quadro de ocupação das vagas bem como a relação dos Profissionais em licença estarão disponíveis para consulta no Portal da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As vagas ocupadas por servidores em gozo da Licença Qualificação provenientes de editais de anos anteriores serão deduzidas do total de vagas disposto no artigo 1º deste edital.

Art.5. A licença qualificação profissional da educação será destinada à realização de cursos de Mestrado e/ou Doutorado, ofertados por Universidades e/ou Instituições Públicas, na modalidade presencial, relacionados à área de educação com aplicação na rede pública municipal de ensino.

Art.6. A Licença Qualificação Profissionais da Educação é regulada pelo Decreto Municipal nº 14.493/2019, de 31 de julho de 2019, sendo necessário atender a todos os requisitos estabelecidos no regulamento para a obtenção do direito à Licença.

Art.7. Publique-se.

Cascavel, 25 de fevereiro de 2022.

JOSIANE MARIA VENDRAME
Presidente da Comissão de Qualificação

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 330/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos nomeados por meio da Portaria n.º 046/2022 – GAB, de 13/01/2022, e convocados para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 273/2021, de 30/11/2021, que solicitaram alteração de classificação ou que perderam o direito advindo do concurso:

Art. 2º. Candidatos que solicitaram alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
MONITOR DE BIBLIOTECA

NOME	INSCRIÇÃO
MARIA EDUARDA MACEDO	1741
ANA FLAVIA AMORIM DA SILVA	10901
DONNAVAN APARECIDO VARGAS VEIGA DA SILVA	817

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

NOME	INSCRIÇÃO
LUCIMARA DA SILVA	12804
EMERSON TADEI KIPPER	6316

Art. 3º. Candidata que perdeu o direito advindo do concurso por não preencher todos os requisitos exigidos no edital de abertura do concurso público, ou seja, apresentou comprovante de escolaridade em desacordo, conforme o disposto no item 14.6.1, do edital de concurso público n.º 062/2020.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
EDUCADOR SOCIAL – FEMININO

NOME	INSCRIÇÃO
CRISTIANA FATIMA GONZAGA DA SILVA	13567

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 331/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art gos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria n.º 102/2022 – GAB, de 25/01/2022, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso n.º 273/2021, de 30/11/2021, que solicitou alteração de classificação:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO
MONITOR DE BIBLIOTECA

NOME	INSCRIÇÃO
SAMARA CR STINA SPERLING DA ROCHA	13126

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 110/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 098/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: CARPINTEIRO
Especialidade: CARPINTEIRO
Função: CARPINTEIRO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
4	RODRIGO DE OLIVEIRA	627777	ELIMINADO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Especialidade: ACS – SANTA CRUZ
Função: ACS – SANTA CRUZ
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
6	CIRIANA BRUNA WINCK	627562	ELIMINADO

Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Especialidade: ACS – CIDADE VERDE
Função: ACS – CIDADE VERDE
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
11	ADRIANO BUENO PACIFICO	608323	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 111/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 089/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
5	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA	613412	ELIMINADO
19	ELAINE CURIEL FIGUEIREDO COTRIM	615253	ELIMINADO
20	EMANOELLY MAIRA POTULSKI SOBOLESKI	631113	ELIMINADO
52	MARIALDA DE FATIMA SIMIONI FELL	616719	APTO
116	LAUANA GABRIELLY DE OLIVEIRA ALVES	610175	ELIMINADO
138	LUCIANA MONTEIRO COSTA DO AMARAL	610406	ELIMINADO
194	VERA LUCIA CHAVES FERNANDES	629114	APTO
228	ANA CAROLINA MINSKI	614178	APTO
270	EDEJANE VIEIRA ALVES DELLA BETTA	623849	ELIMINADO
319	LETÍCIA AZEVEDO BALASTRELLI	633464	ELIMINADO
323	RENATA RAMOS	627295	ELIMINADO
336	IVONE APARECIDA DA SILVA ZANIN	619185	APTO
386	GRACIELE SOUSA RAMOS	636764	APTO
397	ROSILEI TERESINHA VIEIRA	614568	ELIMINADO
466	LAYS CONRADO ANDRADE	635167	ELIMINADO
467	PATRICIA FERNANDA PIETRACZK	630412	APTO
468	CLAUDETE APARECIDA THEODORO MOREIRA	631852	ELIMINADO
469	ANGELA FRANCIELI DA COSTA DE CAMPOS	640018	APTO
470	AMANDA DUARTE DE MORAES	625371	APTO

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
471	DAIANE KALLER DOS SANTOS	627452	APTO
472	ANA PAULA MEIRA MALIUK	638357	APTO
473	GUSTAVO DE MEDEIROS	608557	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em atendimento às necessidades de estadia para: autoridades, palestrantes, membros de organizações profissionais da área de saúde, equipe técnica e artistas para os diversos órgãos da administração pública de Cascavel/PR.

Sessão Pública: **12 de abril de 2022 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R$ 174.463,20. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 17 de março de 2022. Leticia Carla Dias Da Costa, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2021
Objeto: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de materiais esportivos, em atendimento às escolas municipais e aos centros municipais de educação infantil, pertencentes à rede pública municipal de ensino de Cascavel/PR.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	ESPORTIVA RV EIRELI	APROVADA
2	ESPORTIVA RV EIRELI	APROVADA
5	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	APROVADA
14	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	APROVADA
17	PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA	REPROVADA
19	PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA	REPROVADA
27	PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA	DESCLASSIFICADA

O Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação, com os motivos da reprovação e/ou desclassificação, encontra-se anexado ao processo e no Portal de Transparência do Município, à disposição dos interessados.
Comunicamos aos participantes que o retorno ao site de licitações: www.comprasnet.com.br, referente à continuidade dos trabalhos e convocação das empresas classificadas em ordem remanescente para os itens que tiveram suas amostras reprovadas/desclassificadas, será no dia **21/03/2021 às 09 horas**. Cascavel/PR, 17 de março de 2021. Jane Angeli, Pregoeira.

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 112/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 100/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: CONTADOR
Especialidade: CONTADOR
Função: CONTADOR
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
5	ETELMI NOGUEIRA KAISER WASEM	619400	APTO

Cargo: ADVOGADO
Especialidade: ADVOGADO
Função: ADVOGADO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
9	ROBERTO GONÇALVES DELFIM	636900	INAPTO TEMPORÁRIO

Cargo: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO
Especialidade: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO
Função: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
15	VERONICA TERLUK	639258	APTO
16	EWERTON JUNIOR DA SILVA	614485	ELIMINADO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Função: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
15	EDIANE PRUDENTE DE OLIVEIRA	632731	INAPTO TEMPORÁRIO
16	ELISANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	620284	ELIMINADO
17	MARIANE PESCARA	624555	APTO

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
18	VERONI TEREZINHA M. DE OLIVEIRA LUNKES	622554	ELIMINADO
19	ELIANE THOMAZINI CARVALHO	627820	APTO

Cargo: TRATADOR DE ANIMAIS
Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS
Função: TRATADOR DE ANIMAIS
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
17	VINICIUS CARDOSO BILHAN	628735	ELIMINADO
18	CINTHIA IARA CARNIEL	628360	ELIMINADO
19	CLAUDINEI ZAZULA	627592	ELIMINADO
20	ODIRLEI DE FREITAS	624947	ELIMINADO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
30	ANDRE FELIPE FERNANDES	627387	ELIMINADO
31	REGINALDO LOPES DE OLIVEIRA	619963	ELIMINADO

Cargo: PSICÓLOGO
Especialidade: PSICÓLOGO
Função: PSICÓLOGO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
44	LUDMILLA NAYARA MAZUCHINI CHIULO	621056	ELIMINADO

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
199	EVERALDO DELMONICO VOLPI	638221	ELIMINADO
200	VANESSA GRETA BOTTINI	625516	APTO
201	MARCIA MACOSKI	613530	APTO
202	DÉBORA BUZZI	631382	APTO
203	AMANDA CAROLINE SOPSHUK	625379	ELIMINADO
204	ANDRIA VALERIA VICENTE DA SILVA	617516	ELIMINADO
205	THAIS VANESSA BUGS	634520	ELIMINADO

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
206	GABRIELA SOUZA ALVES FRARON	614845	APTO
207	GLEICY KELLY TELES DA SILVA	615599	APTO
208	SHEILA MARA BUSCARCIO	608984	APTO
209	CRISTINA PACHECO RAMÃO	616154	ELIMINADO
210	MAX STACHUKA	640495	ELIMINADO
211	KÁTIA FRANCIELLE FEDRE ALESSI	631015	APTO
212	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	616979	APTO
213	HELYNE PIRES GONZALES	616854	APTO
214	CRISTHIANE GRABOWSKI	609986	APTO
215	SIMONE MARIA STAFFEN	615316	ELIMINADO
216	SIRLAINE MOGNON	629639	APTO
217	EVERSON FERREIRA MEDEIROS	635697	ELIMINADO
218	CINTIA DAIANE A COSTA MONTEIRO ARCANJO	629620	APTO
219	LEANDRO CEZAR MOREIRA DE LIMA	622463	ELIMINADO
220	JÉSSICA CARINE BALD	627713	ELIMINADO
221	REGIANE DE OLIVEIRA BONITO	633419	ELIMINADO
222	LUCIA MICHAI OVICZ	637698	ELIMINADO
223	CARINE FELDHAUS	621184	ELIMINADO
224	AKXELI SCHULTZ DE PAULA	628540	ELIMINADO
225	DÉBORA GUIMARÃES BELNIAK	614896	ELIMINADO
226	NAGILA GABRIELA DALFERTH	631017	APTO
227	DOLNEIDE VENDRUSCOLO	627465	APTO
228	VALDIRENE DAMAZIO	626216	INAPTO TEMPORÁRIO
229	ROSANGELA KIRCH RODRIGUES	632440	ELIMINADO
230	CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS	614927	APTO
231	MONICA DE CARVALHO	613927	ELIMINADO
232	JOÃO LUIS BARP DE SOUZA	609174	APTO
233	ALINE REGINA PATRICIO	633107	ELIMINADO
234	DÉLIS RENARDIN	619934	ELIMINADO
235	FRANCIELE CHAGA MACKIEVIEZ	629844	ELIMINADO
236	MARIA DE FATIMA LUCIANO	612330	APTO

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
237	MARIZETE DA SILVA NUNES ORTIZ	611780	ELIMINADO
238	CRISTIANE APARECIDA BARBOSA DA SILVEIRA	633940	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 65/2022 - SEMED
Dispensa por Justificativa nº 15/2022
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de água potável para abastecimento da Escola Municipal do Campo São Francisco de Assis.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: AUTO FOSSA CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.116.845/0001-34, sediada à Rua João Marques de Oliveira, n.º 341, Distrito Industrial José Antonio Merlin, Bairro Morumbi, Cascavel/PR, CEP 85.817-835, neste ato representada pelo Sr. Nelson Bacarin.
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
PRAZO: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 16 de março de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Nelson Bacarin

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 DO PE.N.º 219/2021
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 29 do Órgão Oficial do Município em 04 de fevereiro de 2022, do extrato supracitado.
Onde se lê: CNPJ sob o n.º 94.516.671/0002-34, sediada à Rua Luiz Fagundes, nº 1486,Picadas do Sul, Saõ Jose/SC, CEP 88106-000.
Leia-se: CNPJ sob o n.º 94.516.671/0001-53, sediada à Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 955, Centro, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96815-010.

CONTINUA 9

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 113/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 080/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: ENFERMEIRO
Especialidade: ENFERMEIRO
Função: ENFERMEIRO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
167	ANA JÉSSILY CAMARGO BARBOSA	627090	ELIMINADO
168	ISABELLY AUGUSTI	615643	ELIMINADO
169	MICHELE HUDEMA DE OLIVEIRA	611976	ELIMINADO
170	GLALCIMERI SIQUEIRA	610009	APTO
171	SILVANA BRANDT	621077	APTO
172	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	637328	APTO
173	ALEXANDRA ARAUJO DA SILVA	625550	ELIMINADO
174	ANA PAULA LOPES BARCELLOS	623020	ELIMINADO
175	WANESSA NEVES RUBELE	609097	ELIMINADO
176	ELIANE MELLO	612709	APTO
177	BRUNA REGINA DA SILVA BONI	617026	ELIMINADO
178	DAISY CRISTINA RODRIGUES	639458	APTO
179	HARISSA ROSCOZ REZENDE	611293	APTO
180	KESLEE THESEN	613960	APTO
181	CRISTIANA DAL BELLO	612021	APTO
182	GIOVANI FERREIRA DE LIMA	628496	ELIMINADO
183	MANOELA CRISTINA BERTICELLI	617751	ELIMINADO
184	ALAN REGIS RAMOS DA SILVA	633758	ELIMINADO
185	ROGÉRIO BERNARDINO DE JESUS	629869	ELIMINADO
186	DANIELY MORAIS SOUZA	606934	ELIMINADO
187	EDER DA SILVA	634409	ELIMINADO
188	VALERIA RODRIGUES ALEGRE BOMBARDA	640635	APTO
189	PECY MARY DE ALMEIDA LOPES	628813	APTO

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
190	TATIANE FREIRE FRAGOSO	619245	APTO
191	GELCI APARECIDA DE QUADROS ZYS	616355	INAPTO TEMPORÁRIO
192	AMANDA LUIZA ALVES DE LIMA SANTOS	625246	ELIMINADO
193	NADYA ALINE DALLABRIDA	621474	APTO
194	THIAGO DAL MOLIN	629705	APTO
195	MAYARA GUIMARÃES TITON NEVES	610359	ELIMINADO
196	MAISA DA SILVA PERES	640576	APTO
197	KAUANE TAINH MACHADO GOMIDE	614173	APTO
198	VANESSA ZANATTA RIBEIRO	609646	APTO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 341/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 79.283.065/0003-03, sediada à Rua Chile, n.º 1107, loja 02, térreo, Bairro Prado Velho, Curitiba-PR, CEP n.º 80.215-184, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Benkendorf
OBJETO: contratação de empresa especializada terceirizada para prestar serviços de cozinheiro e encarregado com intuito de atender às necessidades das Unidades pertencentes à Secretaria de Assistência Social do Município de Cascavel/PR
VALOR: R$ 1.158.899,52 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 16 de março de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Ronaldo Benkendorf

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 114/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 081/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO
Especialidade: MÉDICO VETERINÁRIO
Função: MÉDICO VETERINÁRIO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	GABRIELA GUELSIN	610093	ELIMINADO
4	ERIKA DOURADO NEVES	609595	ELIMINADO

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS
Especialidade: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS
Função: ANALISTA PROGRAMADOR DE SISTEMAS
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
6	EDUARDO VIEIRA	625405	APTO

Cargo: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
25	ELSON ALVES PEREIRA BATISTA	636910	APTO
26	JOSIAS DE OLIVEIRA	623714	ELIMINADO
27	CHARLES BIANCHINI	627415	APTO

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
28	ALEX ORTEGA XAVIER	613152	ELIMINADO
29	HELITON DANIEL PIMENTEL DE ABREU	614752	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 117/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 084/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MOTORISTA II
Especialidade: MOTORISTA II
Função: MOTORISTA II
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
43	TARCIO LIMA DE ARAUJO	10677	ELIMINADO
44	ANDERSON LUIS GONÇALVES	12031	ELIMINADO
45	DOUGLAS JEFERSON BERTOLINO	6731	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 115/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 082/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: CARPINTEIRO
Especialidade: CARPINTEIRO
Função: CARPINTEIRO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	RONALDO DIAS DOS SANTOS QUIXABEIRA	640499	ELIMINADO

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Especialidade: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
446	MARCELO AUGUSTO DE LIMA VOSNIAK	630051	ELIMINADO
447	ANDREIA APARECIDA SILVESTRIN	613970	APTO
448	ALINE FELIX	631864	APTO
449	ALANA MICHELE RECH DOS SANTOS	612771	ELIMINADO
450	ENIO LUIZ MATOS DE SOUZA JUNIOR	629588	ELIMINADO
451	JEILZA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	621704	APTO
452	GRAZIELA LOURENCO GREGORIO	639666	ELIMINADO
453	BRUNA REBEKA DE ALMEIDA SANTOS	631002	APTO
455	ANTONIA VERONICA SAMPAIO DE MATOS MARTINS	610740	APTO
456	LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA HEMKEMEIER	638048	ELIMINADO
457	SUZANA TEREZINHA BENEDET MARTINS	623982	ELIMINADO
458	DENILCE APARECIDA CAMARGO DE MORAES	627577	APTO
459	LEONICE DA SILVA	612470	APTO
460	JOICE ADRIELE PAIVA	612736	APTO
461	ANDREIA SATURNO RIBEIRO	622133	ELIMINADO
462	DÉBORA GLEICE SANTOS DE OLIVEIRA	614745	ELIMINADO
463	EVILEM FABIULA VAZ DE ARAÚJO	620940	APTO

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
464	ADRIANA ESTACIO DE MOURA RAUBER	622599	ELIMINADO
465	FRANCIELI MORAES	608589	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 116/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 083/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 189/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA
Especialidade: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA
Função: SECRETÁRIO(A) DE ESCOLA
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
39	RITA APOLONIA ZANARDINI DE ANDRADE	28835	ELIMINADO
40	LUCIANE TEIXEIRA PAIVA PRATTO	26056	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 118/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 085/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Especialidade: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Função: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
7	ALISSON GOMES DE ASSIS	1886	ELIMINADO

Cargo: MONITOR DE BIBLIOTECA
Especialidade: MONITOR DE BIBLIOTECA
Função: MONITOR DE BIBLIOTECA
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
24	VANESSA JAQUELINE ZIESMANN	10287	APTO
25	VAGNER MOREIRA BORGES	12621	APTO

Cargo: PROFESSOR
Especialidade: PROFESSOR
Função: PROFESSOR
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
22	NEUSA MARIA SOARES ZUKOSKI	13368	ELIMINADO
29	MARIAH FANK	7859	ELIMINADO
218	VERGINIA FERREIRA DE MORAIS DE AGUIAR	2805	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 119/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 086/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA
Especialidade: NEUROLOGISTA
Função: NEUROLOGISTA
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	KARLA AMORIM LOPES PIMENTA BISINOTTO	10417	APTO
2	ICARO BERTECHINI SOLÉR LÓPES	6981	APTO

Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA
Especialidade: PEDIATRA
Função: PEDIATRA
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
3	SALVADOR MARINHO DA PAZ	3949	APTO

Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA
Especialidade: PSIQUIATRA
Função: PSIQUIATRA
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
1	NADHYNE SOMACAL REMONTI	8563	ELIMINADO
2	MATHEUS XAVIER PROVIN	4236	ELIMINADO
3	KEILLA DENISE DE LIMAS VACHANSKI	9205	APTO
4	ANNA MARTHA MARCHEWICZ	4346	APTO
5	ROBERTO DA CRUZ SENNA FILHO	11122	ELIMINADO

Cargo: TÉCNICO EM FARMÁCIA
Especialidade: TÉCNICO EM FARMÁCIA
Função: TÉCNICO EM FARMÁCIA
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
8	ROSANGELA MARIA SILVEIRA DE LIMA FERREIRA	6132	ELIMINADO
9	MARIA MAIA DOS SANTOS GONÇALVES	10125	ELIMINADO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL
Função: ASSISTENTE SOCIAL
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
14	ALINE FERNANDA JUNGES MARQUES	12387	APTO
15	RAFAELA MARTINS CIAPPINA	11163	APTO

Cargo: MÉDICO ESPECIALISTA
Especialidade: GENERALISTA
Função: GENERALISTA
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
19	FERNANDA GALINA PEZZINI	9659	ELIMINADO
20	VINICIOS BRANCO SILVA	4286	APTO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CONTINUA 10

RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 120/2022

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso nº 088/2022, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Especialidade: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
236	LUCELIA NOGUEIRA DA SILVA VILLALBAS	22455	APTO
237	VALDIRENE APARECIDA SCHILES	22555	APTO
238	MARISTELA RIBEIRO	22454	APTO
239	PATRICIA BATALLA CARDOSO	20561	ELIMINADO
240	VANESSA CARMEN GEHLEN	20622	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiveram o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 16 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ L. DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILDE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 030/2022 SEASO

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, **NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Proteção Social Básica: Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Politica de Assistência Social.

Art. 2º Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 02 (dois) representantes da Administração Pública Municipal que integram os serviços, programas e projetos da Assistência Social e 01 representante do Conselho Municipal de Assistência Social conforme indicação por meio da Resolução nº 021/2022, conforme segue:

Membros Titular

I – Adrea Reis, representante da Administração Pública Municipal;

II – Vanessa Marin Albiero, representante da Administração Pública Municipal;

III – Mariele Stertz Ruschel, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Membros Suplentes

I – Ana Laura Machado dos Santos, representante da Administração Pública Municipal;

II- Adriana Aparecida Rossini Leifheit; representante da Administração Pública Municipal;

III – Cleodomira Soares dos Santos, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

§1º. Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participes.

Art. 3º A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a analise e avaliação das parcerias.

Art. 4º A comissão de Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual de Prestação de Contas das Parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 5º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 6º Os membros nomeados por esta Portaria substituem os anteriores nomeados pela Portaria 81/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 14 de março de 2022.

Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 031-2022 SEASO

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, **NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Proteção Social Especial da Politica de Assistência Social.

Art. 2º Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 02 (dois) representantes da Administração Pública Municipal que integram os serviços, programas e projetos da Assistência Social e 01 representante do Conselho Municipal de Assistência Social conforme indicação por meio da Resolução nº 021/2022, conforme segue:

Membros Titular

I –Sandra Maria Castilho Demski, representante da Administração Pública Municipal;

II – Mary Eleni Weber, representante da Administração Pública Municipal;

III –Maria Filomena Cardoso André, Conselheira Municipal de Assistência Social,

Membros Suplentes

I – Irlete Aparecida Fabri Davantel, representante da Administração Pública Municipal;

II - Rosângela Benedita Gouveia, representante da Administração Pública Municipal;

III – Poliana Lauther, Conselheira Municipal de Assistência Social;

§1º. Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participes.

Art. 3º A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a analise e avaliação das parcerias.

Art. 4º A comissão de Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual de Prestação de Contas das Parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 5º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 6º Os membros nomeados por esta Portaria substituem os anteriores nomeados pela Portaria nº 82-2021 SEASO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 14 de março de 2022.

Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 032-2022 SEASO

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, **QUE PRESTAM ASSESSORAMENTO OU ATUAM NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, que prestam Assessoramento ou atuam na Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Politica de Assistência Social.

Art. 2º Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 02 (dois) representantes da Administração Pública Municipal que integram os serviços, programas e projetos da Assistência Social e 01 representante do Conselho Municipal de Assistência Social conforme indicação por meio da Resolução nº 021/2022, conforme segue:

Membros Titular

I – Ariadyne Apolinario Velho, representante da Administração Pública Municipal;

II –Mariele Stertz Ruschel, representante da Administração Pública Municipal;

III –Valdemir da Silva, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

Membros Suplentes

I –Vanessa Marin Albiero, representante da Administração Pública Municipal;

II -Rosângela Benedita Gouveia, representante da Administração Pública Municipal;

II –Poliana Lauther, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º. Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participes.

Art. 3º A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a analise e avaliação das parcerias.

Art. 4º A comissão de Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual de Prestação de Contas das parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 5º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 6º Os membros nomeados por esta Portaria substituem os anteriores nomeados pela Portaria nº 080-2021 SEASO.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, 14 de Março de 2022.

Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 033/2022 SEASO

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO, MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, **NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal por intermédio da SEASO e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Politica de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 2º Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante da Administração Pública Municipal, 01 (um) representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA e 01 (um) representante da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, conforme segue:

Membros Titular

I – Franciielle Rosoni de Carvalho, representante da Administração Pública Municipal;

II – Airton Cittolin, representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

III – Raquel Marca, representante da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;

Membros Suplentes

I – Adrea Reis, representante da Administração Pública Municipal;

II - Leonidia Romani, representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar;

III – Jeicylene Calderari Brustolim, representante da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

§1º. Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participes.

Art. 3º A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a analise e avaliação das parcerias.

Art. 4º A comissão de Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual de Prestação de Contas das parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (FIA).

Art. 5º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria nº 137-2020 SEASO e entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de Março de 2022.

Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PORTARIA Nº 034 -2022 SEASO

INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, **NO AMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA),** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA).

Art. 2º Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente conforme indicação por meio da Resolução nº 021/2022 e 01 representante da Administração Pública Municipal, conforme segue:

Membros Titular

I – Aracy Terezinha Martignoni, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II –Adilson de Amorim, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III –Rosângela Benedita Gouveia, representante da Administração Pública Municipal

Membros Suplentes

I –Helena Aparecida Paiva Bobato, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II -Dorli Aparecida de França, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II –Mariele Stertz Ruschel, representante da Administração Pública Municipal;

§1º. Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participes.

Art. 3º A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a analise e avaliação das parcerias.

Art. 4º A comissão de Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual de Prestação de contas das Parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento e Termos de Colaboração com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (FIA).

Art. 5º A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 6º Esta Portaria revoga a Portaria nº 137-2020 SEASO e entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 15 de Março de 2022.

Hudson Márcio Moreschi Júnior
Secretário Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 19/2022 - SESOP, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para assinatura de documentos oficiais em nome do Secretário de obras período pré-determinado.

A **Secretária Municipal Serviços e Obras Públicas,** do Município de Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Determinar que, a partir de 15/03/202 até 30/03/2022, o servidor público Talcs Riedl Guilherme, matrícula 30.857-9, poderá assinar os documentos administrativos e financeiros inerentes à referida Secretaria.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Cascavel, 14 de março de 2022.

Sandro Camilo Rocha Rancy
Secretário de Serviços e Obras Públicas

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 014/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE ALVARÁ

Pelo presente edital, o Fisco Municipal de Cascavel com fundamento no artigo 7º, artigo 90, incisos I a VI, § 1º e 2º da Lei Complementar 001/2001, **CONSIDERANDO** que, não foi possível a **NOTIFICAÇÃO** via postal (AR) ao Responsável Legal das empresas abaixo relacionadas nos termos da legislação, **CIENTIFICA** da Decisão Administrativa proferida nos respectivos protocolos, onde foi **DEFERIDO** o solicitado em requerimento.

EMPRESA/CONTRIBUINTE	C.N.P.J/C.P.F.	PROTOCOLO	NOTIFICAÇÃO
DALVA RIBEIRO DOS SANTOS	30.935.076/0001-69	67796/2021	-
MARIA PEREIRA FERREIRA	30.352.243/0001-50	72051/2021	-
IVONETE PEREIRA DA SILVA VITRO	24.758.773/0001-41	72567/2021	-
TANIA MARA MOLIN	32.216.237/0001-09	78805/2021	-
BRUNA JULIANA ZANCANARO	32.476.768/0001-22	61849/2021	-
CRISTINA APARECIDA BENTO ROSA	30.253.871/0001-64	68696/2021	-
GEORGE WILLIAM DE OLIVEIRA MONTEIRO	24.228.525/0001-47	72910/2021	-
KELLY NUNES GIANINI	42.841.117/0001-02	71132/2021	-
JOSE CARLOS DIAS	37.235.367/0001-51	61874/2021	-

Publique-se

Cascavel-PR, 17 de março de 2022.

Jocelaine da Silva Vidal dos Santos
Auditor Fiscal de Tributos Municipais
Matrícula nº 23.701-6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
I RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	APROVADO
2	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	APROVADO
3	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
4	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
5	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
6	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
7	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
8	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
9	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
10	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
11	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
12	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
13	FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA	APROVADO
14	FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA	APROVADO
15	FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA	APROVADO
16	FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA	APROVADO
17	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
18	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCLASSIFICADO
19	FRACASSADO	
20	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
21	FRACASSADO	
22	FRACASSADO	
23	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
24	FRACASSADO	
25	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
26	FRACASSADO	
27	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
28	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	REPROVADO
29	MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	APROVADO
30	MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	REPROVADO
31	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
32	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	APROVADO
33	PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI	APROVADO
34	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	APROVADO
35	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
36	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	APROVADO
37	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
38	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
39	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
40	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
41	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	APROVADO
42	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	APROVADO
43	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
44	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	REPROVADO
45	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	REPROVADO
46	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCLASSIFICADO
47	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCLASSIFICADO
48	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	DESCLASSIFICADO
49	MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	APROVADO
50	MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	APROVADO
51	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
52	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
53	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
54	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
55	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
56	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
57	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
58	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
59	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO

60	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
61	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
62	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
63	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
64	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
65	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
66	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
67	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
68	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
69	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
70	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
71	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
72	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
73	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
74	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
75	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
76	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
77	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
78	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
79	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
80	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
81	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
82	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO
83	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO
84	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
85	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
86	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	APROVADO
87	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
88	FRACASSADO	
89	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
90	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
91	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
92	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
93	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
94	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
95	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
96	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
97	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA	DESCLASSIFICADO
98	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO
99	GVFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	APROVADO
100	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
101	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
102	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
103	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
104	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAME	APROVADO
105	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
106	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
107	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
108	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
109	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
110	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
111	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
112	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
113	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO
114	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	APROVADO
115	CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	APROVADO
116	STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	APROVADO

O relatório de análise expedido pela Central de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI (C. I. n.º 119/2022) encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **21 de março de 2022, às 9h**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 17 de março de 2022. Ana Caroline Coteri Hank, Pregoeiro.

CONTINUA 11

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 192/2022
Pregão Eletrônico Nº 340/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: C C KOVALCHUK FORTUNATO RESTAURANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.814.277/0001-30, sediada à Rua Itália, n.º 1375, Cascavel Velho, Cascavel/PR, CEP 85818-280, neste ato representada pelo(a) Sr.(ª) Camila Cristina Kovalchuk Fortunato.
OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de alimentação aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	MARMITA Nº 9 (GRANDE) PESO ESTIMADO DE 800G, CONTENDO: ARROZ (MINIMO 200G), FEIJÃO (MINIMO 200G), CARNE (MINIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS,SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ ACONTECER NO DISTRITO DE SÃO SALVADOR).	UND	5.000	R$ 20,10	R$ 100.500,00
2	MARMITA Nº 9 (GRANDE) PESO ESTIMADO DE 800 GRAMAS CONTENDO: ARROZ (MINIMO 200 G), FEIJÃO (MINIMO 200 G), CARNE (MINIMO 200 G), ACOMPANHAMENTO (200 G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS,COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS.(A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DISTRITO DE SEDE ALVORADA).	UND	2.500	R$ 20,10	R$ 50.250,00
3	MARMITA Nº 9 (GRANDE) PESO ESTIMADO DE 800 GRAMAS CONTENDO: ARROZ (MÍNIMO 200 G), FEIJÃO (MÍNIMO 200 G), CARNE (MÍNIMO 200 G), ACOMPANHAMENTO (200 G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS,COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS.(A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DISTRITO DE SÃO JOÃO).	UND	2.500	R$ 20,10	R$ 50.250,00
4	MARMITA Nº 9 (GRANDE) PESO ESTIMADO DE 800G, CONTENDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ ACONTECER NO DISTRITO DE ESPIGÃO AZUL).	UND	2.500	R$ 20,10	R$ 50.250,00
5	MARMITA Nº 9 (GRANDE) PESO ESTIMADO DE 800G, CONTENDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS,SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ ACONTECER NO DISTRITO DE RIO DO SALTO).	UND	3.000	R$ 20,10	R$ 60.300,00
6	MARMITA Nº 9 (GRANDE) PESO ESTIMADO DE 800 GRAMAS CONTENDO: ARROZ (MÍNIMO 200 G), FEIJÃO (MÍNIMO 200 G), CARNE (MÍNIMO 200 G), ACOMPANHAMENTO (200 G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS,COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS, SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DISTRITO DE JUVINÓPOLIS).	UND	2.500	R$ 20,10	R$ 50.250,00
7	MARMITA Nº 9 (GRANDE), PESO ESTIMADO DE 800G, CONTENDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS,SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ ACONTECER NO REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO/SEDE).	UND	2.500	R$ 20,10	R$ 50.250,00
8	MARMITA Nº 9 (GRANDE), PESO ESTIMADO DE 800G, CONTENDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS,SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ ACONTECER NO SALÃO COMUNITÁRIO DE NAVEGANTES).	UND	500	R$ 20,10	R$ 10.100,00
9	MARMITA Nº 9 (GRANDE), PESO ESTIMADO DE 800G, CONTENDO: ARROZ (MÍNIMO 200G), FEIJÃO (MÍNIMO 200G), CARNE (MÍNIMO 200G), ACOMPANHAMENTO (200G). A SALADA DEVERÁ SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SEPARADA COM PESO MÍNIMO DE 100 GRAMAS, COM NO MÍNIMO DOIS TIPOS DE VEGETAIS,SENDO UM DELES FOLHOSOS. (A ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ ACONTECER NO SALÃO COMUNITÁRIO 408).	UND	2.500	R$ 20,10	R$ 50.250,00

Valor total: R$492.450,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 16 de março de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Camila Cristina Kovalchuk Fortunato

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2022
Pregão Eletrônico Nº 267/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PRIMELUX ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.487.516/0001-12, sediada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n.º 651, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81.280-140, neste ato representada pelo Sr. Bruno Rodrigo Dos Santos.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, que serão aplicados na manutenção e ampliação da iluminação pública em vias e logradouros do município de Cascavel, através do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Unc	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
5	REATOR PARA USO EXTERNO COM BASE PARA RELÉ E ALÇA PARA FIXAÇÃO, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO DE 150W COM TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V; INVÓLUCRO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO; ENROLAMENTO COM FIO DE COBRE; IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DO REATOR EM PLACA DE ALUMÍNIO FIXADA AO INVÓLUCRO; TARJA LATERAL NA COR BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR NA COR VERMELHA; ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO (T) DE 60°C; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR (TW) 105°C; PERDA MÁXIMA DE 16W; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,94; CAPACITOR COM IDENTIFICAÇÃO DA IEC 61.048 E IGNITOR INCORPORADOS AO CORPO DO REATOR E OS MESMOS NÃO DEVEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE; A BOBINA DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSA EM RESINA; CONDUTORES EXTERNOS EM COBRE COM SEÇÃO DE 2,5MM2 E ISOLAÇÃO EM XLPE OU EPR OU HEPR; OS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; OS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; REGISTRO ATIVO NO INMETRO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 454 DE 01/12/2010. SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	INBRAX	UND	2.250	169,00	380.250,00
6	REATOR PARA USO EXTERNO COM BASE PARA RELÉ E ALÇA PARA FIXAÇÃO, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO DE 70W COM TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V; INVÓLUCRO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO; ENROLAMENTO COM FIO DE COBRE; IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DO REATOR EM PLACA DE ALUMÍNIO FIXADA AO INVÓLUCRO; TARJA LATERAL NA COR BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR NA COR VERMELHA; ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO (T) DE 65°C; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR (TW) 105°C; PERDA MÁXIMA DE 12W; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92; CAPACITOR COM IDENTIFICAÇÃO DA IEC 61.048 E IGNITOR INCORPORADOS AO CORPO DO REATOR E OS MESMOS NÃO DEVEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE; A BOBINA DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSA EM RESINA; CONDUTORES EXTERNOS EM COBRE COM SEÇÃO DE 2,5MM2 E ISOLAÇÃO EM XLPE OU EPR OU HEPR; OS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; OS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; REGISTRO ATIVO NO INMETRO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 454 DE 01/12/2010. SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	INBRAX	UND	875	135,00	118.125,00
7	REATOR PARA USO EXTERNO COM BASE PARA RELÉ E ALÇA PARA FIXAÇÃO, PARA LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO A ALTA PRESSÃO DE 100W COM TENSÃO NOMINAL DE ALIMENTAÇÃO DE 220V; INVÓLUCRO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO; ENROLAMENTO COM FIO DE COBRE; IDENTIFICAÇÃO DOS DADOS DO REATOR EM PLACA DE ALUMÍNIO FIXADA AO INVÓLUCRO; TARJA LATERAL NA COR BRANCA COM IDENTIFICAÇÃO DA POTÊNCIA DO REATOR NA COR VERMELHA; ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA MÁXIMA DO ENROLAMENTO (T) DE 65°C; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DO ENROLAMENTO DO REATOR (TW) 105°C; PERDA MÁXIMA DE 14W; FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,93; CAPACITOR COM IDENTIFICAÇÃO DA IEC 61.048 E IGNITOR INCORPORADOS AO CORPO DO REATOR E OS MESMOS NÃO DEVEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE; A BOBINA DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSA EM RESINA; CONDUTORES EXTERNOS EM COBRE COM SEÇÃO DE 2,5MM2 E ISOLAÇÃO EM XLPE OU EPR OU HEPR; OS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; OS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; REGISTRO ATIVO NO INMETRO EM ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO Nº 454 DE 01/12/2010. SELO PROCEL. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	INBRAX	UND	750	150,00	112.500,00

Valor total: R$ 610.875,00 (Seiscentos e dez mil e oitocentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FIRMADO EM: 10 de março de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Bruno Rodrigo Dos Santos

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 213/2022
Pregão Eletrônico Nº 312/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.530.248/0001-86, sediada à Rua Souza Naves, nº 828, Sala 01, Parque São Paulo, Cascavel/PR, CEP 85.803-770, neste ato representada pelo Sr. Fabio Fioravante Zem e Sr. Eugenio Zem Junior.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de café da manhã e lanche para a equipe de manutenção, conforme prevê o Convênio n.º 195/2019 SESP/DEPEN à Penitenciária Industrial de Cascavel – PIC. Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	BISCOITO TIPO AGUA E SAL, PACOTE DE PLASTICO COM 400 GRAMAS, DEVE CONTER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE O GLÚTEN, NUTRIENTES FIBRAS, MANTER NO MINIMO 80% DO PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA EMTREGA. E NÚMERO DO LOTE. OS PACOTES DE BISCOITO PODEM SER ENTREGUES EM CAIXAS RESISTENTES DE PAPELÃO.	MY BIT	PCT	60	3,99	239,40
2	BISCOITO TIPO MAIZENA	MY BIT	PCT	60	4,17	250,20
4	CAFE PURO, EM PÓ, EMBALADO A VACÚO (TIJOLINHO)	TYESDEALTE	PCT	70	9,95	696,50
5	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 07% KAO DE M CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE DE 500 G. COM PROTEÇÃO INTERNA POS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADELOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.	COAMO	PTT	60	5,69	341,40
6	DOCE CREMOSO COM A DIVERSIDADE DE APROXIMADAMENTE 10 SABORES, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES AÇÚCAR, GLICOSE, PECTINA, ACIDO CÍTRICO E SORBATO DE POTÁSSIO. EMBALAGEM EM POTE OLÁSTICO RESISTENTE DE 01 KG COM PROTEÇÃO INTERNA PCS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE.	AURIA	UND	40	12,46	498,00
7	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL - INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS E MINERAIS ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVELLOTE	DANKE	PCT	100	28,11	2.811,00
8	MORTADELA - CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA COMPOSTA DA MORTADELA: BOVINA E SUÍNA MISTURADAS E TRITURADAS, CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTARES. CLASSIFICAÇAO DA MORTADELA: 10% DE CUBOS DE TOUCINHO E ATE 25% DE UMIDADE.	COOPACOL	KG	60	10,91	654,60
9	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO	PALATORI	KG	70	22,77	1.593,90
10	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	PALATORI	KG	70	35,43	2.480,00
11	PÃO DE FORMA - SUPERFÍCIE LISA, MACIA E BRILHANTE, NÃO QUEBRADIÇA, MIOLO CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, TIPO TRADICIONAL. PEÇA FATIADA CONTENDO EM MÉDIA 32 FATIAS, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL, REFORÇADOR, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO E ANTIMOFO, EMBALADO EM SACO POLIETILENO ATÓXICO, PESANDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 9 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TURELLA	PCT	300	5,51	1.653,00
12	PÃO TIPO FRANCÊS - UNIDADE COM 50GR, CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DE ODOR E SABOR A TEXTURA DEVE SER DE PÃO FRESCO, CROCANTE, NÃO PODENDO ESTAR COM ASPECTO MURCHO OU DURO AO TOQUE. DEVE ESTAR ISENTO DE ADITIVOS QUÍMICOS, COMO UROMATO E OUTROS.	TURELLA	KG	100	10,88	1.088,00
13	SUCO CONCENTRADO TRADICIONAL - VÁRIOS SABORES - INGREDIENTES: ÁGUA, AÇUCAR, DA FRUTA, SUCO CONCENTRADO DE FRUTA, REGULADOR DE ACIDEZ E AROMA NATURAL. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1L CADA	DA FRUTA	CX	60	55,08	3.304,80

Valor total: R$ 15.474,40 (Quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FIRMADO EM: 15 de março de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Fabio Fioravante Zem
Eugenio Zem Junior

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2022
Pregão Eletrônico Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: JORNAL OPARANÁ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.819.026/0001 36, sediada à Rua Pernambuco, nº 1618, Centro, Cascavel/Peraná, CEP: 85.810-021, neste ato representada pela Srª. Clarice Roman.
OBJETO: Contratação de serviços de publicação do Órgão Oficial Eletrônico do Município – Caderno 1 (Atos do Poder Executivo), em mídia impressa de circulação local e regional (mínimo) em cinco dias da semana (terça-feira a sábado). Conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	CM	150.000	3,24	486.000,00

Valor total: R$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 16 de março de 2022.
ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Clarice Roman

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PE Nº 258/2021
Retifica-se a seguinte informação, publicada na pg 16 do Órgão Oficial do Município em 17 de março de 2022, do extrato supracitado, em virtude da correção do objeto.
Onde se lê:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total
12	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG - COMPRIMIDO - BR 0273818	WARYZ/CIMED	UND	67.200	0,34	R$ 22.848,00
22	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO - BR0275963	GENÉRICO/CIMED	UND	50.400	0,33	R$ 16.632,00
29	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA BR0268861	GEOLAB	UND	22.000	0,718	R$ 15.796,00
33	MIRTAZAPINA 30MG - COMPRIMIDO - BR0294536	PRATI-DONADUZZI	UND	33.600	0,70	R$ 23.520,00

Valor total: R$42.454,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Leia-se:

Item	Descrição	Marca/Fabricante	Und	Qtde	Valor Unit. R$	Valor Total
42	PAROXETINA 20MG - COMPRIMIDO - BR0273940	GENÉRICO/EMS	UND	47.100	0,212	R$ 9.985,20
45	PIOGLITAZONA 30MG - COMPRIMIDO - BR0306492	GENÉRICO/EMS	UND	38.700	0,839	R$ 32.469,30

Valor total: R$42.454,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 301/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1900, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.
CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE OESTE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.346.676/0001-05, sediada à Rua Érico Veríssimo, nº 908, Fundos, Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-050, neste ato representada pelo Sr. Vanderli Antonio Silva.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 301/2019, nos termos da sua Cláusula Décima Sexta: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/03/2022 até 24/09/2022.
FIRMADO EM: 24 de fevereiro de 2022.
ASSINATURAS: Miroslau Bailak
Vanderli Antonio Silva

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 331/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonaldo Paranhos Da Silva.
CONTRATADA: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.378.407/0001-10, com endereço a Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, neste ato representada pelo Sr. Emerson Luiz Nagata, e Sérgio Roberto Grabe.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 014/2020, nos termos da sua Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2022 até 28/02/2023, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 76/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social ; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 16.999,99 (dezesseis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
FIRMADO EM: 02 de fevereiro de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos Da Silva
Emerson Luiz Nagata e Sérgio Roberto Grabe

TERCEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2020
Pregão Eletrônico nº 331/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A
Objeto do termo: Conforme Portaria nº 002/2022 001/2022 (SEASO) designa-se a partir de 07 de janeiro de 2022, como gestor do Contrato supracitado, o servidor Wagner da Costa Rosa, matrícula nº 24071-0, como Suplente de gestor a servidora Juliana de Andrade Neitzke, matrícula nº 34282-1, como fiscal do Contrato supracitado, a servidora Carin Andrea Savaris, matrícula nº 22905-6 e como Suplente de Fiscal o servidor Nyudefran Romero Deiros, matrícula nº 19728-9, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 197/2022, exclui-se a gestora Lia Mara Teobaldo Tironi, o Fiscal de Contrato Emilio Fernando Martini e a Suplente de Fiscal Rosely Rosso Sradler.
Cascavel/PR, 02 de fevereiro de 2022.

MUNICIPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO COMUNICADO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento da manutenção da frota de veículos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, por meio de rede credenciada.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do **Comunicado I – Esclarecimentos**, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net). Cascavel/PR, 17 de março de 2022. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em locação, implantação, remanejamento e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito e disponibilização de um centro de processamento de dados e imagens (CPDI) e centro de controle operacional (CCO), pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Em cumprimento ao item 8.31 do edital **CONVOCAMOS** a empresa **FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ 00.113.691/0001-69,** para no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação, realizar a implantação dos sistemas, equipamentos, infraestruturas e qualquer aparelhamento necessário, relacionados no item 5.9.1 - **TESTE EM ESCALA REAL (AMOSTRA)**, constante **Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme Comunicação Interna – SETOR DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO n.º 043/2022, nos endereços abaixo relacionados neste município:
Item 01 - Equipamentos de fiscalização eletrônica, para detecção de infrações por excesso de velocidade e registro de imagens do tipo fixo controlador: **Avenida das Pombas, nº 1255;**
Item 02 - Equipamento de fiscalização eletrônica, para detecção de infrações por excesso de velocidade e registro de imagens do tipo fixo redutor (barreira eletrônica): **Rua Adolfo Garcia, nº 761;**
Item 03 - Equipamento de fiscalização eletrônica, para educação de trânsito, do tipo fixo redutor (barreira eletrônica): **Rua Itália, nº 1056 e**
Item 04 - Equipamento de fiscalização eletrônica, para detecção de infrações por excesso de velocidade, avanço de sinal vermelho, parada sobre a faixa de pedestres, conversão proibida e trânsito exclusivo de determinados tipos de veículos e registro de imagens do tipo fixo controlador: **Avenida Brasil X Rua Erechim, sentido (oeste-leste)**

As demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net) e (www.bbmnetlicitacoes.com). Cascavel/PR, 17 de março de 2022. Sandra Luisa Covatti, Pregoeira

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2022
Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2022
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Srª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: EXPRESSO SANTA TEREZA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 82.293.176/0001-43, com sede e domicilio comercial em Cascavel-PR, à Rua Domiciano Theobaldo Bresolin nº 775 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Helio Camilo Marra Junior.
Objeto: Aquisição de vale-transporte da linha Cascavel/PR x Santa Tereza do Oeste/PR, para servidores residentes na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, para utilização no transporte coletivo com característica urbana, no deslocamento residência/trabalho e vice-versa.
Valor: R$ R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 15 de março de 2022.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Helio Camilo Marra Junior

CI1212361-E22

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos

Sua doação será destinada para a manutenção do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal

1° Prêmio: Lancha motorboat Evinrude 225

2° Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022

3° Prêmio: Motocicleta CG 160cc START - Ano/Modelo 2022

4° Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

Adquira o cupom no valor de R$ 210,00.

CASCAVEL
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA
(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)